



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de abril de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº079 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°32.603, de 26 de abril de 2018.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH) E O DECRETO N°31.142, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº de 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº31.142, de 07 de março de 2013, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário dos Recursos Hídricos
- Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
2. Assessoria Jurídica

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Coordenadoria de Infraestrutura de Recursos Hídricos
 - 3.1. Célula de Controle Socioambiental
 - 3.1.1. Núcleo de Reassentamento
 - 3.1.2. Núcleo de Controle Ambiental
 - 3.2. Célula de Normatização e Custos
 - 3.3. Célula de Desenvolvimento de Recursos Hídricos
 - 3.3.1. Núcleo de Águas Superficiais
 - 3.3.2. Núcleo de Águas Subterrâneas
 - 3.4. Célula de Segurança de Barragens

4. Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos
 - 4.1. Célula de Licenciamento e Outorga
 - 4.2. Célula de Fiscalização
 - 4.3. Célula de Articulação com o Usuário

V - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

5. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 5.1. Célula Administrativa
 - 5.1.1. Núcleo de Recursos Humanos
 - 5.1.2. Núcleo de Documentação
 - 5.1.3. Núcleo de Apoio Logístico
 - 5.2. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 5.2.1. Núcleo de Suporte e Produção
 - 5.2.2. Núcleo de Geoprocessamento
 - 5.3. Célula Financeira
 - 5.3.1. Núcleo Financeiro
 - 5.3.2. Núcleo de Prestação de Contas

VI - ÓRGÃO COLEGIADO

- Conselho de Recursos Hídricos do Ceará

VII - ENTIDADES VINCULADAS

- Superintendência de Obras Hidráulicas (Sohidra)
- Companhia da Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará (COGERH)

Art. 2º Fica inserido no Regulamento constante do Anexo I do Decreto nº 31.142, de 07 de março de 2013 o Art. 17-A com a seguinte redação:

“Art. 17-A - Compete à Célula de Segurança de Barragens:

I - realizar avaliações de risco e classificação das barragens;

II - realizar estudos no âmbito da sua competência;

III - implantar e manter cadastro das barragens sobre sua jurisdição;

IV - realizar fiscalização de segurança de barragens;

V - identificar e fiscalizar pessoas físicas ou jurídicas que detém outorga, licença, registro, concessão, autorização ou outro ato que regulariza a barragem ou o seu uso, junto ao respectivo órgão ou entidade fiscalizadora, podendo ser quem explore oficialmente a barragem para benefício próprio ou da coletividade ou, em não havendo quem a explore oficialmente, todos aqueles com direito real sobre as terras onde se localizam a barragem e o reservatório;

VI - estabelecer a regularização dos barramentos nos corpos hídricos estaduais;

VII - efetuar cadastros no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB;

VIII - articular-se com outros órgãos envolvidos com implantação e operação de barragens;

IX - Exercer outras atividades correlatas.”

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) passam a ser os constantes no Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 3º do Decreto nº 31.142, de 07 de março de 2013 e o art. 4º do Anexo I do mesmo Decreto.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS



Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	Secretaria da Educação ROGERS VASCONCELOS MENDES
Vice - Governadora MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Gabinete do Governador JOSÉ ÉLCIO BATISTA	Secretaria do Esporte JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA
Gabinete do Vice-Governador FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Fazenda JOÃO MARCOS MAIA
Casa Civil JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Infraestrutura LUCIO FERREIRA GOMES
Procuradoria Geral do Estado JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO	Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Conselho Estadual de Educação JOSÉ LINHARES PONTE	Secretaria do Planejamento e Gestão FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura EUVALDO BRINGEL OLINDA	Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria das Cidades PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA	Secretaria da Saúde HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria da Cultura FABIANO DOS SANTOS	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ	Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico CESAR AUGUSTO RIBEIRO	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART. 3º DO DECRETO Nº32.603 DE 26 DE ABRIL DE 2018
 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)
 QUADRO RESUMO



SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	02	02
DNS-2	06	06
DNS-3	17	17
DAS-1	15	15
TOTAL	41	41

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário dos Recursos Hídricos	SS-1	01
Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	05
Assessor Especial	DNS-2	01
Orientados de Célula	DNS-3	10
Articulador	DNS-3	07
Supervisor de Núcleo	DAS-1	11
Assessor Técnico	DAS-1	04
TOTAL		41

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Secretário Chefe da Casa Civil, José Nelson Martins de Sousa para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, a se realizar às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2018, na Sede desta Empresa, na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembleia.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 27 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2018, que exonera, a pedido, o Cel. QOPM VANDEVALDO DE CARVALHO MOURA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, a partir de 09 de março de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA
GABINETE DO GOVERNADOR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 077/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na Av. Castelo de Castro, no 206, Conjunto São Cristóvão, Fortaleza – CE, CEP - 60866-681, inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, empresário, portador do RG no 1463882-88 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 384.227.353-34, residente e domiciliado nesta Capital. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente – GRUPO 1, para Atender as Necesidades da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza-CE., objeto do Convênio SICONV nº 823805/2015, MAPP nº 115, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170027 – GABGOV, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.925,56 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11100002.04.122.500.21922.03.339030.2.82.82.1.2. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril 2018 **SIGNATÁRIOS:** Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, representante da empresa PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CONTRATADA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 078/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na Av. Castelo de Castro, no 206, Conjunto São Cristóvão, Fortaleza – CE, CEP - 60866-681, inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, empresário, portador do RG no 1463882-88 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 384.227.353-34, residente e domiciliado nesta Capital. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente – GRUPO 2, para Atender as Necesidades da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza-CE., objeto do Convênio SICONV nº 823805/2015, MAPP nº 115, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170027 – GABGOV, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.295,04 (quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)

pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11100002.04.122.500.21922.03.339030.2.82.82.1.2. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril 2018 **SIGNATÁRIOS:** Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, representante da empresa PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME - CONTRATADA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2018**

PROCESSO N° : 2408124 / 2018 **OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) fragmentadoras de papel, tipo de fragmentação em mm: Tiras 6,35mm, CD, DVD, CARTÃO E GRAMPOS, CAPACIDADE MÁXIMA DE 15 FOLHAS, POTÊNCIA 200W, VOLTAGEM 220v, para atender as demandas administrativas do Gabinete do Governador. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor de ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS E ADITIVOS LTDA - EPP, endereço comercial na rua Barão do Rio Branco, 2266, José Bonifácio, Fortaleza – CE, CEP – 60.025-062, inscrita no CNPJ sob o nº 41.389.388/0001-41, tendo em vista que são considerados bens de pequeno valor e a empresa supracitada apresentou proposta mais vantajosa, com melhor e menor preço. **VALOR GLOBAL :** R\$ 3.785,16 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11100002.04.122.500.17527.03.449052.1.01.00.0.4 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **CONTRATADA :** ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS E ADITIVOS LTDA - EPP. **DISPENSA :** APROVO E DECLARO DISPENSADA A LICITAÇÃO para a contratação direta de ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS E ADITIVOS LTDA - EPP com a finalidade de atender à solicitação da Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI, para a aquisição de 04 (quatro) fragmentadoras de papel. Fortaleza, 23 de abril de 2018. Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR. **RATIFICAÇÃO :** RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Executivo do Gabinete do Governador. Fortaleza, 23 de abril de 2018. José Élcio Batista - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Ana Juliana Brito Vasconcelos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2016**

PROCESSO N° : 4427180 / 2016 **OBJETO:** A contratação do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com endereço na Avenida Borges de Melo nº 60, bairro Aerolândia, CEP 60.415-510, Fortaleza/CE, para fornecer o Vale-transporte Eletrônico – VTE URBANO (VALE TIPO “A”), para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, pelos servidores do Gabinete do Governador. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente Inexigibilidade em favor do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará, para utilização efetiva com despesas de deslocamento residência/trabalho/residência e vice-versa, para os servidores estaduais lotados no Gabinete do Governador, que não são atendidos por rota. **VALOR :** R\$ 31.944,00 (trinta e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11100002.04.122.500.21922.03.3 39049.1.00.00.0.2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações. **CONTRATADA :** Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com endereço na Avenida Borges de Melo nº 60, bairro Aerolândia, CEP 60.415-510, Fortaleza/CE **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE :** DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a contratação do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com endereço na Avenida Borges de Melo nº 60, bairro Aerolândia, CEP 60.415-510, Fortaleza/CE. Fortaleza/CE, 11 de julho de 2016. Carmen Silvia de Castro Cavalcante - Secretária Executiva do Gabinete do Governador **RATIFICAÇÃO :** Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pela senhora Secretária Executiva deste Gabinete. Fortaleza-CE, 12 de julho de 2016. José Élcio Batista - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador

Roberto de Alencar Mota Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2016**

PROCESSO N° : 4427317 / 2016 **OBJETO:** A contratação do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com endereço na Avenida Borges de Melo nº 60, bairro Aerolândia, CEP 60.415-510, Fortaleza/CE, para fornecer o Vale-transporte Eletrônico – VTE METROPOLITANO (VALE TIPO “M”), para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Forta-



leza/CE, pelos servidores do Gabinete do Governador. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade em favor do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará, para utilização efetiva com despesas de deslocamento residência/trabalho/residência e vice-versa, para os servidores estaduais lotados no Gabinete do Governador, que não são atendidos por rota. VALOR : R\$ 4.268,88 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.339049.1.00.00.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações. CONTRATADA : Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com endereço na Avenida Borges de Melo n.º 60, bairro Aerolândia, CEP 60.415-510, Fortaleza/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a contratação do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com endereço na Avenida Borges de Melo n.º 60, bairro Aerolândia, CEP 60.415-510, Fortaleza/CE. Fortaleza-CE, 11 de julho de 2016. Carmen Silvia de Castro Cavalcante - Secretária Executiva do Gabinete do Governador RATIFICAÇÃO : Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pela senhora Secretária Executiva deste Gabinete. Fortaleza-CE, 12 de julho de 2016. José Élcio Batista - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador

Roberto de Alencar Mota Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

CASA CIVIL

PORTEARIA N°075/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017 e no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula 300048-1-7, lotado na Casa Civil, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº304. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

PORTEARIA N°076/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 004/2017 de 30 de janeiro de 2017 e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, sem prejuízo de outras Designações anteriores, o servidor REGYS CAVALCANTE GIFONI, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300115-1-41, lotado na Assessoria de Projetos Especiais - APESP, como GESTOR DO CONTRATO nº 018/2018, firmados com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, estando apto a realizar todos os atos a ele relacionados, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

PORTEARIA N°077/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, a servidora FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA, ocupante do cargo de Coordenadora da Representação do Estado em Brasília, matrícula nº 0374561-9, lotada na Coordenadoria de Representação do Estado em Brasília, como GESTORA DO CONTRATO nº 135/2017, firmados com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., estando apta a realizar todos os atos a ele relacionados, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°89/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000.; IV - CONTRATADA: TERRAL TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.274.847/0001-27; V - ENDEREÇO: com sede na Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N Aeroporto Pinto Martins - TAG,

Fortaleza - CE, CEP: 60.422-721; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e o Processo Administrativo nº 2326969/2018.; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim proceder à prorrogação e renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 (dois) de maio de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: -; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 (dois) de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº 089/2016, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 18 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; José Dilson Pessoa Araújo Filho, TERRAL TÁXI AÉREO LTDA.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 127/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: Claro S.A., empresa de direito privado, filial com atendimento presencial na SCS Quadra 5, Bloco D, Edifício Embratel, Térreo – CEP: 70305-000, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0440-04, telefone (61) 2106 – 8604. OBJETO: a contratação de empresa prestadora de serviço de internet (via cabo), com velocidade de 60MB, na SHIS QI 15, conjunto 08, casa 05 – Lago Sul, CEP: 71.635-280, Brasília – DF, local onde funciona a Representação do Estado do Ceará em Brasília. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 6431560/2017, no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.068,80 dois mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos pagos em 12 (doze) parcelas mensais, sendo 01 (uma) parcela no valor de R\$ 254,90 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) referente a mensalidade do serviço mais a taxa extra de R\$ 90,00 (noventa reais) cobrada em virtude da mudança de endereço, e 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 164,90 (cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), pagos através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.2 2966.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, Ceará 01 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Antônio Soares de Lima Neto e Wanda Alves Pereira, CLARO S.A.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: M G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.873/0001-16, com sede à Av. Conselheiro Aguiar, nº 1555/Loja 11, Bairro Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.111-011. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, inclusive baterias, de 13 (treze) equipamentos tipo No-Breaks, com funcionamento ininterrupto por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 99.840,00 noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.22118.15.339033.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Júlio César Fonseca, M G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 **CONTRATADA:** DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na Rua Francisco Gonçalo, nº 103, Central Parque, Eusébio - CE, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 3495.3644, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24,1, para atender às necessidades da Casa Civil, no Palácio da Abolição e seus anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20170003/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 449.883,94 quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.500.177 22.15.449039.10000.0.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 16 de abril de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Jaime Dean Sousa Alexandre, DATERRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°49/2017
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 49/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. **II - OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 49/2017 por 60 (sessenta) dias, com início em 11/04/2018 e com término em 09/06/2018. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. **IV - DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 09 de abril de 2017; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Moesio Loiola de Melo, Prefeitura de Campos Sales.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°52/2017
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 52/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. **II - OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 52/2017 por 60 (sessenta) dias, com início em 14/04/2018 e com término em 12/06/2018. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. **IV - DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 12 de abril de 2018; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Francisco Antônio Fontelles, Prefeito Municipal de Meruoca.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** *** ***

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 2928900/2018 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA Objeto da Parceria: “67ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2018” JUSTIFICATIVA: Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.388.051/0001-93, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014. RAZÕES DA PARCERIA: A parceria visa a realização do projeto “67ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2018”, a realizar-se entre os dias 15/07/2018 e 20/07/2018, na cidade de Crato-CE, é um evento tradicional do Estado do Ceará, sendo considerado maior evento agropecuário do norte e nordeste brasileiro, visando a promoção de um evento agropecuário de exposição e comercialização de animais e produtos agroindustriais, promoção e capacitação de produtores, trabalhadores rurais, estudantes, empresários e técnicos em atividades ligada ao agronegócio, buscando a capacitação de seu público-alvo através de seminários, palestras e cursos, fomentando o empreendedorismo para agentes da pecuária, promovendo o intercâmbio

de tecnologias e de produtores da região e de outros Estados, fortalecendo a cadeia produtiva e incentivando o desenvolvimento sustentável do homem do campo e, consequentemente, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. Ressalte-se que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA, detém exclusividade na realização do evento, pelo que se comprova através do registro de Marca junto ao INPI, consoante Processo nº 902188372, de 24/07/2014. Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, a natureza singular do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público para a formalização do instrumento de parceria. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.081.19024.01.335041.10000.0 DECISÃO: Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2928900/2018, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e a declaração de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é “67ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2018”, a realizar-se entre os dias 15/07/2018 e 20/07/2018, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação. LOCAL E DATA: Fortaleza (CE), 26 de Abril de 2018. SIGNATÁRIO: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** *** ***

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 3089421/2018 Interessado: INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL - IACIS Objeto da Parceria: “V FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTE URBANA – FESTIVAL CONCRETO” JUSTIFICATIVA: Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL - IACIS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.202.234/0001-75, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014. RAZÕES DA PARCERIA: A parceria visa a realização do projeto “V FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTE URBANA – FESTIVAL CONCRETO”, a realizar-se entre os dias 16/11/2018 e 24/11/2018, em Fortaleza-CE, visa a inserção de obras públicas na capital cearense, resultando na criação de uma galeria de arte a céu aberto, através de oficinas, exposições, workshops e palestras, bem como a realização de ações formativas que promoverão a troca de saberes e experiências, tudo evidenciando técnicas e linguagens como o muralismo, o graffiti, a música e a dança, privilegiando um público-alvo estimado em 150.000 pessoas, dentre estudantes, artistas, críticos de artes e pesquisadores, promovendo a cultura cearense, desenvolvendo atividades de revitalização do espaço público com o Mobiliário Urbano, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva cearense e fomentando a geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, a natureza singular do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DECISÃO: Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 3089421/2018, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e a declaração de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é “V FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTE URBANA – FESTIVAL CONCRETO”, a realizar-se entre os dias 16/11/2018 e 24/11/2018, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação. LOCAL E DATA: Fortaleza (CE), 26 de Abril de 2018. SIGNATÁRIO: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** *** ***

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 2828085/2018 Interessado: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL – IDEAR Objeto da Parceria: “Na Luta pela Cidadania” JUSTIFICATIVA: Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL – IDEAR, inscrito no CNPJ sob o nº 08.362.831/0001-15, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014. RAZÕES DA PARCERIA: A parceria visa a realização do projeto “INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL NA LUTA PELA CIDADANIA”, a realizar-se entre os dias 01/07/2018 e 10/12/2018, na cidade de Maracanaú-CE, visa a promoção da cultura digital e qualificação profissional da população, por meio da mescla de capacitação,



prática de esporte e acesso às tecnologias digitais e internet, buscando diminuir a evasão escolar, evitando o ingresso de jovens no submundo das drogas e reduzindo os índices de violência, favorecendo um público-alvo estimado de 320 jovens e adolescentes entre 12 e 29 anos, incentivando o protagonismo e empreendedorismo local das comunidades de Maracanãú e, consequentemente, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, a natureza singular do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.1000 0.0 DECISÃO: Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2828085/2018, mormente a solicitação da parceria e o Plano de Trabalho e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é “INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL NA LUTA PELA CIDADANIA”, a realizar-se entre os dias 01/07/2018 e 10/12/2018, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação. LOCAL E DATA: Fortaleza (CE), 26 de Abril de 2018. SIGNATÁRIO: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTEIRA N°48/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, durante o mês de MAIO/2018.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Moraes	Assessor Técnico	300157.1.1
02	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300063.1.3
03	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
04	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
05	Daniela da Cunha Negreiros	Coordenador	300225.1.3
06	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
07	Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	300217.1.1
08	Fabricia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	300093.1.2
09	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300100.1.9
10	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300067.1.2
11	Helder de Sena filho	Assessor Técnico	300212.1.5
12	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300112.1.X
13	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
14	Júlia da Almeida Reis	Assessor Técnico	300064.1.0
15	Juliana Silva Lopes	Orientador Célula	300216.1.4
16	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300094.1.X
17	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	300114.1.4
18	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
19	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300095.1.7
20	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
21	Nayara Cavalcante Ferreira Demetrio	Assessor Técnico	300184.1.9
22	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	300113.1.7
23	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
24	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5
25	Vanessa Gomes Fernandes Ximenes	Assessor Técnico	300224.1.6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de abril de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°56/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ROSA MARIA CHAVES, Coordenadora Administrativo Financeira, matrícula nº 300187-1-0 para SUBSTITUIR, a gestora de compras deste órgão Maria Vânia Pires Costa, na Portaria nº 207/2008, publicada no DOE de 22 de agosto de 2008, durante o período de 17 de abril a 25 de maio de 2018, em virtude de férias. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°57/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão, RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº 207/2008 publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2008, a gestora de compras ROSSANA MARIA GUERRA LUDUEÑA, a partir de 11 de janeiro de 2011, data em que foi cessado o efeito de sua designação para o cargo em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, conforme DOE 18 de março de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA GABPGE N°60/2018 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, incs. XXII e XXIII da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, RESOLVE CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO composto por representantes da PGE, da SEPLAG, da SDA e da EMATERCE para, sob a coordenação da Procuradoria da Administração Indireta e de Políticas Públicas - PROCADIN, representada pelo DR. ERLON MOREIRA PINTO, fazer o levantamento da situação do passivo trabalhista da EMATERCE e para estudar possíveis soluções para resolvê-lo, com menor impacto ao erário estadual, bem como para estudar e propor soluções para a situação administrativa da EMATERCE. Integrarão, pois, o citado Grupo de Trabalho, os seguintes servidores: 1. PGE - ERLON MOREIRA PINTO; 2. SEPLAG - SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO e HELOYSA HELENA DE MENESSES FREIRE ROCHA; 3. SDA - ANTÔNIO ALBERI ARRAIS; 4. EMATERCE - FRANCISCO INÁCIO MARIANO DA COSTA. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20170035

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170035, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo OBJETO é: Serviços de Assistência Odontológica para os empregados e ocupantes de cargos comissionados da COGERH e seus respectivos dependentes legais. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br,



através do nº 15012017, até o dia 11/05/2018, às 9h (horário de Brasília).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20180001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20180001 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de botas para combate a incêndio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 3332018, até o dia 11/05/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
 PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20180005 IG N°956479000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20180005 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, cujo OBJETO é: Serviço de contratação de empresa para executar o Projeto Viva a Natureza, realizando atividades de educação ambiental, com ênfase no esporte, arte, cultura e lazer, a serem desenvolvidas no Parque Estadual Botânico do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 3932018, até o dia 11/05/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20180016 IG N°959810000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20180016 de interesse do Gabinete do Governador – GABGOV, cujo OBJETO é: Aquisição de equipamento de equipamentos de som (caixas de som, mesas de som e microfones) necessários para atender as demandas do Programa Estação Juventude, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 3862018, até o dia 11/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
 PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20180026 IG N°958003000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20180026 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: Serviço de apoio logístico (hospedagem, alimentação, locação de espaços físicos e de equipamentos e serviço de transporte) para realização de ações de formação e eventos objetivando o desenvolvimento da formação de docentes, gestores e do corpo técnico das Credes/Sefor, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 3952018, até o dia 11/05/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20180320 IG N°955584000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20180320 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Contratação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, validação e qualificação de 46(quarenta e seis) equipamentos instalados no setor de laboratório, com reposição de peças e acessórios, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através

do N° 3202018, até o dia 11/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20180336

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20180336 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (agulhas de biopsia partes moles diversos tamanhos), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 3362018, até o dia 11/05/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

James Valter Nobre Rabelo
 PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20180352 IG N°956092000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20180352 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de material laboratorial (laminas p/microscopia), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 3522018, até o dia 11/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20180385

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20180385 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 3852018, até o dia 15/05/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°20180007 IG N°959057000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial n° 20180007 de interesse do Gabinete do Governador - GABGOV, cujo OBJETO é: Serviços para estruturação de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, por meio do Gabinete do Governador, com fornecimento de recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, tais como: O fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura física, fornecimento de banheiros químicos, dentre outros, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 11/05/2018, às 8h30min (horário de Brasília-DF). FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
 PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20180004 IG N°956492000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 20180004 de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI COM 12(DOZE) SALAS – ALMIRANTE TAMANDARÉ, EM FORTALEZA – CE. Realização: 9:30 horas do dia 29 de maio de 2018 na Central de Licitações, no



FSC
 www.fsc.org
 MISTO
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031

Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20180001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a TOMADA DE PREÇOS Nº 20180001 de interesse da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (COGERH), cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA MODELO PADRÃO DE AGIR E CERCA NA ÁREA DE PROTEÇÃO DA BACIA HIDRÁULICA, DA BARRAGEM ITAPAJÉ Realização: às 09 horas do dia 21 de maio de 2018, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz – CEP 60811-520 – Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170030

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20170030, cujo objeto é Serviço de venda de passagens a ser executado em 09 (nove) Estações do Ramal Parangaba/Mucuripe pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, para possibilitar a operação comercial dos Veículos Leves Sobre Trilhos - VLT's, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora do GRUPO 1, a empresa FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 768.999,96 (Setecentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 17/04/2018 às 17h41min e homologado em 17/04/2018 às 17h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

José Edson Bezerra

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171326

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171326 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo objeto é Aquisição, com instalação, de APARELHOS TELEFÔNICOS E CAMAS BELICHES, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, tendo como vencedora do item 1 com o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a empresa BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO - ME, adjudicado em 19/04/2018, às 17h02min. O item 2 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 20/04/2018, às 15h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Isabel Maria Silva Braga

PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180001, de interesse da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, cujo objeto é Serviços de Call Center para a CEGÁS, mediante teleatendimento receptivo e ativo, considerando que os serviços serão realizados nas dependências da CEGÁS e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do lote 1, VECTOR SERVIÇOS EM CONTACT CENTER LTDA - ME, com o valor de R\$ 172.999,92 (cento e setenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 17/04/2018 às 17h08min. Processo homologado em 18/04/2018 às 11h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº 2018.0002, de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, adjudicado em 25.abr.2018 às 12:00 horas e homologado no dia 25.abr.2018 às 16:09 horas, cujo objeto é a aquisição, com instalação, de ares-condicionados tipo janelero, 7.500 Btus, para os armários do CDC – Cinturão Digital do Ceará, localizados na região metropolitana de Fortaleza e interior do Ceará. Sendo 18 (dezoito) substituições e 9 (nove) nova instalação,

tendo como vencedora a empresa HD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ: 24.492.017/0001-71) com o valor de R\$ 51.297,84 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180003 de interesse da Secretaria da Fazenda-SEFAZ cujo OBJETO é Aquisição de cordão para crachá, cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180009 de interesse da PMCE, cujo OBJETO é aquisição de Material esportivo(permanente) para o Departamento de Educação Física do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JUNIOR, tendo como vencedora do grupo 01 a EMPRESA ANDRÉ V S MORAIS, no valor de R\$ 8.154,80 (oitavo mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), adjudicado às 17:18 horas do dia 06 de abril de 2018; homologado às 15:48 horas do dia 09 de abril de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão 20180010, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - LIMPEZA, em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência, tendo como vencedora dos itens 1 e 5 a empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com o valor total de R\$ 1.857,00 (mil oitocentos e cinquenta e sete reais); do item 6 a empresa BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI, com o valor de 192,00 (cento e noventa e dois reais); do item 2 a empresa MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX, com o valor de 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais); do item 4 a empresa LIMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS, DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, com o valor de 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais); do item 3 a empresa ANDRE V S MORAIS, com o valor de 30.000,00 (trinta mil reais), adjudicado em 16/04/2018 às 14h32 e Homologado em 18/04/2018 às 09h14. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180088

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180088, de interesse da SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos (Broca cirúrgica, Peeso e outros), tendo como vencedora do item 1, com o valor unitário de R\$ 7,17 e a quantidade de 6.285 unidades, do item 2, com o valor unitário de R\$ 7,17 e a quantidade de 8.046 unidades, do item 3 com o valor unitário de R\$ 7,17 e a quantidade de 3.093 unidades e do item 4 com o valor unitário de R\$ 7,17 e a quantidade de 3.150 unidades, a empresa H. P. DE VASCONCELOS, do item 5 com o valor unitário de R\$ 6,62 e a quantidade de 1.218 unidades, do item 6 com o valor unitário de R\$ 6,62 e a quantidade de 1.482 unidades, do item 7 com o valor unitário de R\$ 6,80 e a quantidade de 1.482 unidades, do item 8 com o valor unitário de R\$ 6,62 e a quantidade de 1.482 unidades, do item 9 com o valor unitário de R\$ 6,65 e a quantidade de 1.482 unidades, do item 10 com o valor unitário de R\$ 6,65 e a quantidade de 1.386 unidades, do item 11 com o valor unitário de R\$ 6,65 e a quantidade de 1.386 unidades, do item 12 com o valor unitário de R\$ 6,62 e a quantidade de 1.386 unidades, do item 13 com o valor unitário de R\$ 1,30 e a quantidade de 2.814 unidades, do item 14 com o valor unitário de R\$ 1,30 e a quantidade de 3.150 unidades, do item 15 com o valor unitário de R\$ 1,30 e a quantidade de 3.126 unidades, do item 16 com o valor unitário de R\$ 1,30 e a quantidade de 2.838 unidades e do item 17 com o valor unitário de R\$ 1,30 e a quantidade de 3.126 unidades. O processo licitatório foi homologado em 19/04/2018, às 14h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20180088**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180088, de interesse da SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos (Broca cirúrgica, Peeso e outros), tendo como vencedora do item 1, com o valor unitário de R\$ 7,17 e a quantidade de 6.285 unidades, do item 2, com o valor unitário de R\$ 7,17 e a quantidade de 8.046 unidades, do item 3 com o valor unitário de R\$ 7,17 e a quantidade de 3.093 unidades e do item 4, com o valor unitário de R\$ 7,17 e a quantidade de 3.150 unidades, a empresa H. P. DE VASCONCELOS, do item 5, com o valor unitário de R\$ 6,62 e a quantidade de 1.218 unidades, do item 6, com o valor unitário de R\$ 6,62 e a quantidade de 1.482 unidades, do item 7, com o valor unitário de R\$ 6,80 e a quantidade de 1.482 unidades, do item 8 com o valor unitário de R\$ 6,62 e a quantidade de 1.482 unidades, do item 9, com o valor unitário de R\$ 6,65 e a quantidade de 1.482 unidades, do item 10, com o valor unitário de R\$ 6,65 e a quantidade de 1.386 unidades, do item 11, com o valor unitário de R\$ 6,65 e a quantidade de 1.386 unidades, do item 12, com o valor unitário de R\$ 6,62 e a quantidade de 1.386 unidades, do item 13, com o valor unitário de R\$ 1,30 e a quantidade de 2.814 unidades, do item 14, com o valor unitário de R\$ 1,30 e a quantidade de 3.150 unidades, do item 15, com o valor unitário de R\$ 1,30 e a quantidade de 3.126 unidades, do item 16, com o valor unitário de R\$ 1,30 e a quantidade de 2.838 unidades e do item 17, com o valor unitário de R\$ 1,30 e a quantidade de 3.126 unidades, a empresa SUPREMA DENTAL IMP. EXPORT. E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI. O processo licitatório foi homologado em 19/04/2018, às 14h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20180168**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180168, de interesse da SESA, cujo objeto é Aquisição de produtos alimentícios para lactário, para atender o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, tendo como vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 46.496,80 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), a empresa ANDRE V S MORAIS – ME, adjudicado em 19/04/2018, às 08h52min. O processo licitatório foi homologado em 19/04/2018, às 14h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20180169**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180169 de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (BROCAS), tendo como vencedora: AMP HOSPITALAR EIRELI, item 1 com valor unitário de R\$ 25,50 e quantidade de 1354 unidades, item 2 com valor unitário de R\$ 33,00 e quantidade de 1990 unidades, item 6 com valor unitário de R\$ 26,50 e quantidade de 2050 unidades, item 7 com valor unitário de R\$ 26,00 e quantidade de 2050 unidades, A. M. MOLITERNO, item 3 com valor unitário de R\$ 24,96 e quantidade de 1270 unidades, item 4 com valor unitário de R\$ 25,96 e quantidade de 1320 unidades, item 5 com valor unitário de R\$ 30,69 e quantidade de 2050 unidades, item 8 com valor unitário de R\$ 23,28 e quantidade de 1354 unidades, item 9 com valor unitário de R\$ 22,44 e quantidade de 1270 unidades, item 10 com valor unitário de R\$ 28,73 e quantidade de 1354 unidades, item 11 com valor unitário de R\$ 23,97 e quantidade de 1354 unidades, item 12 com valor unitário de R\$ 23,33 e quantidade de 1354 unidades, item 13 com valor unitário de R\$ 23,98 e quantidade de 1354 unidades, item 14 com valor unitário de R\$ 26,98 e quantidade de 1354 unidades. O processo licitatório foi homologado em 18/04/2018, às 18h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20180001 - DER**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 20180001 de interesse do Departamento de Estadual de Rodovias – DER, cujo objeto é SERVIÇOS DÉ ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E BENFEITORIAS SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: declaradas HABILITADAS as empresas CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ, CONSUL PATRIMONIAL LTDA e GEOSOLOS CONS. PROJ. E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20180002 - UVA**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 20180002 - UVA, do tipo Menor Preço, de interesse da Fundação Universidade Estadual Vale do Acará - UVA, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE PARA FINS DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE NAS INSTALAÇÕES DA UVA-BETÂNIA – 45,50m² (LOTE 1), PARA ATENDER APROXIMADAMENTE OS 9.503 ALUNOS DESTA I.E.S, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, conforme segue:HABILITADAS as empresas ANGELA FERNANDES PAULA, LUCAS BENEVIDES SOUZA AZIN e JR ALACRINO ROCHA MENEZES – ME. Fica aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° NCB 20170003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA da Concorrência Pública Nacional nº 20170003, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, cujo o objeto é a IMPLANTAÇÃO DE 1618 MÓDULOS SANITÁRIOS PARA ESGOTAMENTO SIMPLIFICADO, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 17 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: LOTE 01 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 112.087,49; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 113.056,46; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 120.169,21; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 121.265,95; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 139.707,84; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 141.144,24; LOTE 02 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 319.375,20; CONSTRUTORA BEJA FLOR LTDA - R\$ 325.894,16; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 368.787,26; VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 372.256,61; PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 379.217,49; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 387.201,02; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 390.648,98; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 449.991,40; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 454.617,51; LOTE 03 – ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.965.061,69; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.983.510,33; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 2.316.986,39; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 2.390.445,98; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.774.177,20; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 2.805.034,89; LOTE 04 – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.444.736,86; ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.477.519,65; CONSTRUTORA BEJA FLOR LTDA - R\$ 1.656.860,09; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.712.620,71; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 1.766.498,06; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.924.892,46; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.051.934,26; LOTE 05 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 423.532,69; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 493.287,13; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 505.253,79; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 509.657,90; KG CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 556.854,51; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 574.992,11; LOTE 06 – ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 394.794,67; ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 420.550,45; CONSTRUTORA BEJA FLOR LTDA - R\$ 451.616,16; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 473.608,93; ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 479.900,00; PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 500.388,91; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 510.343,17; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 514.582,90; VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 524.336,67; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 592.344,00; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 598.901,25; LOTE 07 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 599.669,78; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 675.615,33; VERSATI COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - R\$ 682.880,00; CONSTRUTORA BEJA FLOR LTDA - R\$ 682.928,60; CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA - R\$ 707.241,82; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 728.352,30; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 733.820,55; VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 791.989,81; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 845.652,86; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 854.347,68; LOTE 08 – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.625.112,63; ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.804.608,05; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - R\$ 1.859.947,40; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$

1.898.613,03, CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 1.958.555,94, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.274.812,19, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 2.298.197,17; LOTE 09 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 173.041,33, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 174.734,13, CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 186.367,65, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 188.042,14, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 214.230,50; LOTE 10 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 362.891,45, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - R\$ 382.783,80, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 401.455,66, CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA - R\$ 422.511,17, VERSATI COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - R\$ 423.969,00, CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 440.188,75, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R\$ - 443.658,88, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 511.275,98, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 516.999,49; LOTE 11 – ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 787.710,94, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 826.239,62, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 840.664,86, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - R\$ 926.232,31, CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 987.160,31, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 994.997,40, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.146.034,20, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.158.751,66, VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA RS 1.312.851,56; LOTE 12 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 746.193,61, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 770.950,38, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - R\$ 836.009,51, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 888.177,65, CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 906.642,78, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 914.073,81, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - R\$ 915.174,73, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.008.409,23, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.051.843,29, VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 1.072.686,86; LOTE 13 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 362.318,16, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 395.522,94, VERSATI COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - R\$ 421.600,00, CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 439.487,56, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 442.535,77, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 500.324,30, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 509.963,02; LOTE 14 – CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - R\$ 187.001,78, ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 202.955,26, VERSATI COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - R\$ 209.900,00, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 215.038,22, CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 218.872,21, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 220.309,25, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 253.925,05, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 257.003,41; LOTE 15 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 280.430,00, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 281.148,37, CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 303.008,43, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 305.648,05, KG CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 333.759,19, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 344.630,39, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 351.907,61; LOTE 16 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.841.027,45, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.857.681,12, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - R\$ 2.071.872,23, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - R\$ 2.170.277,85, CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 2.239.404,93; KG CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.385.835,87, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 2.439.364,47, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.600.355,89; LOTE 17 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.452.547,64, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.465.964,49, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.712.670,77, CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 1.766.584,36, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.924.990,78, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.052.038,86. (ii) PROPOSTAS CORRIGIDAS: Foram corrigidos os valores das propostas das empresas nos seguintes lotes: LOTE 01 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 112.082,19; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 113.059,29; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foi encontrado um erro acumulado de R\$ 120,09 (cento e vinte reais e nove centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 121.145,86; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou erro aritmético; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, não apresentou erro aritmético. LOTE 02 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado

um erro acumulado de R\$ 2.940,69 (dois mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 322.315,89; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 0,01 (um centavo). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 325.894,17; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 368.790,98; VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 372.256,18; PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 13,31 (treze reais e trinta e um centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 379.230,80; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 578,90 (quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 390.070,08; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou erro aritmético; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, não apresentou erro aritmético. LOTE 03 – ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 1.877.966,94; ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 25.259,27 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 1.990.320,96; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 30,09 (trinta reais e nove centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 2.314.341,54; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 2.644,85 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 2.776.492,15; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, não apresentou erro aritmético. LOTE 04 – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 38,83 (trinta e oito reais e oitenta e três centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 1.444.775,69; ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 18.492,43 (dezento mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 1.496.012,08; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, não apresentou erro aritmético; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 3.346,08 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 1.709.274,63; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, não apresentou erro aritmético; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou erro aritmético. LOTE 05 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 4.288,26 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 427.820,95; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 9,13 (nove reais e treze centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 493.278,00; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 704,51 (setecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 508.953,39; KG CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou erro aritmético; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, não apresentou erro aritmético. LOTE 06 – ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 394.791,91; ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 4.355,88 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 424.906,33; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 0,01 (um centavo). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 451.616,17; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 473.628,35; ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou erro aritmético; PRIMOR CONSTRU-



ÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 24,94; (vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 500.413,85; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 698,77 (seiscientos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 513.884,13; VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 524.334,70; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 462,99 (quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 592.806,99; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, não apresentou erro aritmético. LOTE 07 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 6.858,90 (seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 606.528,68; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 27,92 (vinte e sete reais e noventa e dois centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 675.643,25; VERSATI COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI, não apresentou erro aritmético; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 0,06 (seis centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 682.928,66; CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 261,35 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 706.980,47; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 732,21 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 733.088,34; VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 32,62 (trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 792.022,43; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou erro aritmético; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, não apresentou erro aritmético. LOTE 08 – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 24,52 (vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 1.625.137,15; ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 22.836,23 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 1.827.444,28; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, não apresentou erro aritmético; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 3.661,54 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 1.894.951,49; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou erro aritmético; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, não apresentou erro aritmético. LOTE 09 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 845,58 (oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 173.886,91; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 174.732,50; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 385,66 (trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 187.656,48; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, não apresentou erro aritmético. LOTE 10 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 3.485,39 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 366.376,84; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, não apresentou erro aritmético; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 13,93 (treze reais e noventa e três centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 401.441,73; CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 422.507,00; VERSATI COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI, não apresentou erro aritmético; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos).

de R\$ 72,55 (setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 443.586,33; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 462,99 (quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 511.738,97; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, não apresentou erro aritmético. LOTE 11 – ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 787.726,56; ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 9.683,68 (nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 835.923,30; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 53,15 (cinquenta e três reais e quinze centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 840.611,71; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA foi encontrado um erro acumulado de R\$ 0,01 (um centavo). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 926.232,32; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 752,65 (setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 994.244,75; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 925,98 (novecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 1.146.960,18; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, não apresentou erro aritmético; VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 32,55 (trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 1.312.884,11. LOTE 12 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 9.035,39 (nove mil e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 755.229,00; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 48,37 (quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 770.902,01; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, não apresentou erro aritmético; PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 45,22 (quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 888.222,87; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 2.197,15 (dois mil, cento e noventa e sete reais e quinze centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 911.876,66; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 0,02 (dois centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 915.174,75; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, não apresentou erro aritmético; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou erro aritmético; VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 28,06 (vinte e oito reais e seis centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 1.072.714,92; LOTE 13 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 3.484,87 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 365.803,03; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 21,15 (vinte e uma reais e quinze centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 395.544,09; VERSATI COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI, não apresentou erro aritmético; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 510.889,00; LOTE 14 – CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, não apresentou erro aritmético; ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 1.209,98 (um mil, duzentos e nove reais e noventa e oito centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 204.165,24; VERSATI COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI, não apresentou erro aritmético; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 215.028,77; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético.



apresentou erro aritmético; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 203,03 (duzentos e três reais e três centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 220.512,28; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 462,99 (quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 254.388,04; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, não apresentou erro aritmético. LOTE 15 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 2.303,63 (dois mil, trezentos e três reais e sessenta e três centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 282.733,63; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 11,66 (onze reais e sessenta e seis centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 281.160,03; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 587,98 (quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 305.060,07; KG CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou erro aritmético; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, não apresentou erro aritmético; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou erro aritmético. LOTE 16 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 23.733,43 (vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 1.864.760,88; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 28,94 (vinte e oito reais e noventa e quatro centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 1.857.710,06; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 0,01 (um centavo). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 2.071.872,22; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 4.115,92 (quatro mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 2.166.161,93; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético; KG CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou erro aritmético; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, não apresentou erro aritmético; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou erro aritmético; LOTE 17 – ENPECEL ENGENHARIA LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 18.291,96 (dezoito mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 1.470.839,60; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 21,93 (vinte e um reais e noventa e três centavos). Considerando acréscimo das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 1.465.986,42; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi encontrado um erro acumulado de R\$ 4.413,00 (quatro mil, quatrocentos e treze reais). Considerando redução das correções aritméticas, a proposta corrigida passa a ser no valor de R\$ 1.708.257,77; CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não apresentou erro aritmético; EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, não apresentou erro aritmético; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou erro aritmético. (iii) PROPOSTAS REJEITADAS: 1. A licitante ENPECEL ENGENHARIA LTDA, não comprovou atendimento ao subitem 4.5(c), Anexo II – Dados do Edital (DDE), visto que não foi possível comprovar a realização de pelo menos 02 (duas) obras de natureza e complexidade requerida conforme exigência de qualificação estabelecida no Edital. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para os Lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16; 2. A proponente ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, não comprovou atendimento ao subitem 4.5(c), Anexo II – Dados do Edital (DDE), de maneira conjugada/agregada, para os lotes aos quais ofereceu o menor preço avaliado. Diante da situação comissão procedeu a análise dos lotes conjugados, para definir qual(is) os lote(s) representam maior economicidade para o Estado. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para os Lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 15 e 16; 3. O CONSÓRCIO HYDROGEO/JMR (HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA), não comprovou atendimento ao subitem 4.5(c), Anexo II – Dados do Edital (DDE), visto que não foi possível comprovar a realização de pelo menos 02 (duas) obras de natureza e complexidade requerida conforme exigência de qualificação estabelecida no Edital. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para os Lotes 01, 02, 05, 06, 07, 13 e 15; 4. A proponente CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, não comprovou atendimento ao subitem 4.5(c), Anexo II – Dados do Edital (DDE), visto que não foi possível comprovar a realização de pelo menos 02 (duas) obras de natureza e complexidade requerida e conforme exigência de qualificação estabelecida no Edital. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para os Lotes 02, 06, 07 e 16; 5. A empresa VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, não comprovou atendimento ao subitem 4.5(c),

Anexo II – Dados do Edital (DDE), visto que não foi possível comprovar a realização de pelo menos 02 (duas) obras de natureza e complexidade requerida e conforme exigência de qualificação estabelecida no Edital. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para os Lotes 02 e 07; 6. A licitante PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, não comprovou atendimento ao subitem 4.5(g) e 4.5(c), Anexo II – Dados do Edital (DDE), visto que não foi possível comprovar a realização de pelo menos 02 (duas) obras de natureza e complexidade requerida conforme exigência de qualificação estabelecida no Edital. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para os Lotes 02 e 06; 7. A licitante ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA, não comprovou atendimento ao subitem 4.5(c), Anexo II – Dados do Edital (DDE), visto que não foi possível comprovar a realização de pelo menos 02 (duas) obras de natureza e complexidade requerida e conforme exigência de qualificação estabelecida no Edital. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para os Lotes 06 e 11; 8. A empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não comprovou atendimento ao subitem 4.5(b), Anexo II – Dados do Edital (DDE), de maneira conjugada/agregada, para os lotes aos quais ofereceu o menor preço avaliado. Diante da situação a comissão procedeu a análise dos lotes conjugados, para definir qual(is) os lote(s) representam maior economicidade para o Estado. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para os Lotes 05, 07 e 15; 9. A proponente CONJASF - CONSUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, não comprovou atendimento ao subitem 4.5(c), Anexo II – Dados do Edital (DDE), visto que não foi possível comprovar a realização de pelo menos 02 (duas) obras de natureza e complexidade requerida e conforme exigência de qualificação estabelecida no Edital. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para o Lote 07. (iv) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: LOTE 01 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LOTE 02 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LOTE 03 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LOTE 04 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; LOTE 05 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; LOTE 06 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LOTE 07 - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LOTE 08 - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; LOTE 09 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; LOTE 10 - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; LOTE 11 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; LOTE 12 - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; LOTE 13 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LOTE 14 - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; LOTE 15 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; LOTE 16 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e LOTE 17 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. (v) LICITANTE VENCEDOR PARA CADA LOTE COM SEU PREÇO GLOBAL: LOTE 01 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 121.145,86; LOTE 02 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 390.070,08; LOTE 03 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 2.314.341,54; LOTE 04 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.444.775,69; LOTE 05 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 574.992,11; LOTE 06 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 513.884,13; LOTE 07 - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 845.652,86; LOTE 08 - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - R\$ 1.859.947,40; LOTE 09 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 174.732,50; LOTE 10 - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - R\$ 382.783,80; LOTE 11 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 840.611,71; LOTE 12 - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - R\$ 836.009,51; LOTE 13 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 442.851,20; LOTE 14 - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - R\$ 187.001,78; LOTE 15 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 344.630,39; LOTE 16 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 2.166.161,93 e LOTE 17 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.465.986,42. (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital. PROCURA-DORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** * *** *

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° LPN 20180001 IG Nº950329000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN N° 20180001 de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: 1-ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.-R\$869.237,77; 2-ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$876.845,00; 3-IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-R\$882.812,58; 4-SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.-R\$882.814,81; 5-VAP CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$1.003.302,90; e 6-CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.- R\$1.026.800,65. (ii) PROPOSTAS



REJEITADAS: (i) A empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou garantia de proposta em valor inferior ao exigido no Edital, descumprindo a cláusula 16.1 do Anexo II do Edital; (ii) 1.2 A empresa VAP CONSTRUÇÕES LTDA. não apresentou a parcela de maior relevância referente ao piso emborrachado anti-impacto, descumprindo a cláusula 4.5, alínea (f) do Edital; e (iii) 1.3 A empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. não apresentou a parcela de maior relevância referente ao piso emborrachado anti-impacto, descumprindo a cláusula 4.5, alínea (f) do Edital. (iii) **PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS:** As propostas das empresas ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA foram consideradas substancialmente adequadas. (iv) **LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO GLOBAL:** ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com valor global de R\$869.237,77 (Oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). (v) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto Nº 29.944 de 21 de Outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, MARCIA DE OLIVEIRA NUNES com cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 002246-18 pertencente ao órgão do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR, símbolo FCR com lotação no(a) CONSELHO DIRETOR integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 09 de Abril de 2018. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Juvencio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL
Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR situado na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.807.238/0001-96 **CONTRATADA:** TOYOTA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.760/0001-91, com sede na Avenida Piraparinha, nº 1.111, bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.891-002. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a aquisição 04 (quatro) veículos de passageiros zero quilômetros, marca TOYOTA, modelo ETIOS SEDAN X 1.5 M/T, com ano e modelo de fabricação 2018/2018 ou superior, garantia do fabricante mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, de acordo com as especificações contidas no Edital Pregão Eletrônico SRP nº 40/2017 - UENP.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Ata de Registro de Preços nº 45/2017, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 40/2017, gerenciada pela Universidade Estadual do Norte do Paraná -UENP – item 01, os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Estaduais nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº 27.922, de 20 de setembro de 2005 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Comarca de Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 4 (quatro) meses, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo do prazo de garantia.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 203.960,00 (duzentos e três mil, novecentos e sessenta reais) pagos em O pagamento será efetuado em parcela única, em até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser atestada pela autoridade competente quando do recebimento definitivo do objeto, ocasião em que será verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), o Certificado de Regularidade Social de FGTS - CRF, bem como a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos

S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.50 0.17533.03.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e Paulo Alexandre Antunes Mesquita-Representante Legal-Contratada.

Érica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº089/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e, o artigo 82, inciso XIV combinado com o art. 83, inciso III, da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007; bem como o art. 4º, inciso XIV, combinado com inciso III do art. 5º do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e financeira no âmbito da Secretaria das Cidades, visando melhor operacionalizar as ações da administração pública, e considerando o disposto no Art. 31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990; RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA ao Secretário Executivo das Cidades, Antônio Nei de Sousa, RG nº 99010342264 SSP/CE e CPF nº 284.749.613-00, para nos termos da legislação vigente, praticar os seguintes atos: I – autorizar pagamentos de despesas para credores e remessa de pagamentos para Bancos; II – movimentar as contas-correntes de titularidade da Secretaria das Cidades, no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal – CEF; III – movimentar as contas-correntes de titularidade do Governo do Estado do Ceará cadastradas pela SEFAZ no sistema S2GPR, no rol de contas para movimentação financeira dos recursos oriundos de outras fontes; IV – realizar o envio, ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, das Prestações de Contas Anuais do órgão Secretaria das Cidades e dos fundos a ela vinculados, bem como, DESIGNÁ-LO como ORDENADOR DE DESPESAS, sem prejuízo das competências originárias do Titular desta Secretaria, com efeitos retroativos ao dia 20 de abril de 2018 até ulterior deliberação. Registre-se e Publique-se. Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Marcilio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 47/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. **CONTRATADA:** PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA-EPP. **OBJETO:** aquisição de FORNECIMENTO DE 18.750 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO À VÁCUO, conforme especificações contidas no EDITAL e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO N.º 1224801/2018, a Ata de Registro de Preço nº 01/2018 – SEPLAG oriundo do edital do Pregão Eletrônico nº 20170015 – SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 9 (nove) meses, contado a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.437,50 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43200006.26.122.500.222 26.15.339030.27000.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 13 de abril de 2018. **SIGNATÁRIOS:** IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e NIVALDO FELISBERTO DE SOUZA JUNIOR- EMPRESA PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA-EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 232, SÉRIE 3 ANO IX, que publicou o DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2014.. Onde se lê: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2017 Leia-se: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2014 Fortaleza, 28 de março de 2018.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTAS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE torna público a alteração do Regulamento de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Cobrança de Débitos das Contas de Água e Esgotamento Sanitário. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico (www.cagece.com.br) ou comparecer a Cagece, na Gerência de Faturamento e Arrecadação – Gefar, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, em Fortaleza/CE, onde poderão obter o Regulamento e demais informações. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°34/2014

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CLARO S/A; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0664.000164/2017-63-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 99.892,00 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 21 de março de 2018, para terminar em 20 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 2 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Camilla Souto Barbosa Siqueira Ramos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°31/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, inciso I, e seu § 2º, e art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.000254/2018-28-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 300 (trezentos) dias; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04 de julho de 2018, para terminar em 29 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 08 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°38/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0664.000167/2017-51-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 198.899,28 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 29 de março de 2018, para terminar em 28 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Rubens Paulo Alves Bezerra de Araújo, Representante da Contratada..

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°78/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.002733/2017-70-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, na forma da planilha anexa, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 109.651,67 (cento e nove mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e sessenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.315.820,08 (hum milhão, trezentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Paulo Aragão de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº29 E 30/2018

PROCESSO NÚMERO 6910042/2017

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos PRFV DN 200 a 400 MM. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das

referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir das datas das suas assinaturas. DATAS DAS ASSINATURAS: 15/03/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170158, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e Na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 29/2018, PETROFISA DO BRASIL LTDA (CNPJ:02.240.839/0001-22)- item 01, com o valor unitário de R\$229,00 a quantidade de 1.200 unidades e item 05, com o valor unitário de R\$179,00 a quantidade de 1.200 unidades. ATA DE Nº 30/2018, JOPLAS INDUSTRIAL LTDA (CNPJ:05.204.509/0001-70) - item 04, com o valor unitário de R\$115,00 a quantidade de 1.200 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Cesar Fontenelle Catrib, Procurador da Empresa Petrofisa do Brasil LTDA e Ronaldo Duarte Galvão, Procurador da Empresa Joplas Industrial LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de abril de 2018.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTS S/S – EPP. OBJETO: serviço de Auditoria Externa das Demonstrações Financeiras do Fundo de Disposição do Banco KFW, referente ao Programa de Saneamento Básico Ceará II (exercício 2016 e 2017), assim como também verificar ressalvas do ano de 2014 do mesmo empreendimento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170124 - Processo nº 0691.000055/2016-10-Cagece - Contrato nº 24/2018-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Financiados 100% pelo Banco Kfw. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Captação de Recursos da Cagece e Karini Letícia Bazzaneze, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: aquisição MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS e periféricos, com garantia e assistência técnica de fábrica “on-site” pelo período de 60 (sessenta) meses para microcomputadores e notebooks, para atender as necessidades da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 034/2016-UNB - Processo nº 0664.000012/2018-04 - Contrato nº 26/2018-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 23/03/2018 e encerramento em 21/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Rodrigo do Amaral Rissio, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 44/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: SANEBRÁS – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: contratação de empresa para execução de estudos e serviços geotécnicos a serem utilizados no Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza – Bacias do Cocó (CE – 7, CE – 8 e CE – 9). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso I, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0766.000089/2018-37-Cagece - Carta Contrato nº 44/2018-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias úteis. VALOR GLOBAL: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Francisco Vieira Paiva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * *** *



TERMO DE CREDENCIAMENTO N°01/2018-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 01/2018 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e o BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A; OBJETO: recebimento das contas de fornecimento de água e esgotamento sanitário e outros documentos que a CAGECE venham a emitir e autorizar em todos os municípios do estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento - Processos nºs 0676.000420/2016-66 e 0676.000036/2018-80-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA: 3 de abril de 2018; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Felipe de Oliveira Azevedo e Milton Cesar de Goes, Representantes Legais da Instituição Financeira.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE CREDENCIAMENTO N°02/2018-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 02/2018 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS; OBJETO: prestação de serviços de cobrança de débitos de contas de fornecimento de água e esgotamento sanitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento - Processos nºs 0168.000919/2012-43 e 0734.000053/2018-76-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Credenciamento terá início no recebimento da Ordem de Serviço e seu encerramento dia 29 de junho de 2018; DATA: 6 de abril de 2018; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Francisco Gomes Coelho, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N°14/2017

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato nº 14/2017 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a empresa MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ – ME (MT ENGENHARIA); OBJETO: retificação da Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e de Execução, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato em referência; DA RETIFICAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 3.1. O prazo de execução do Contrato estabelecido na Cláusula Quarta, item 4.1, fica prorrogado a partir de 26 de março de 2018, para terminar em 23 de junho de 2018; 3.2. O prazo de vigência do Contrato estabelecido na Cláusula Quarta, item 4.2, fica prorrogado a partir de 29 de julho de 2018, para terminar em 26 de outubro de 2018. DATA: 10 de abril de 2018; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Superintendente de Negócio Norte no exercício da Diretoria de Unidade de Negócios do Interior da Cagece e Marcel Oliveira Timbó, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORATARIA N°096 / 2018 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com o Reitor da UVA e tratar com Coordenador da Prefeitura de Sobral sobre Corredores Digitais , concedendo-lhes 1/2 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR , em Fortaleza , 19 de abril de 2018 .

Nágyla Maria Galdino Drumond

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°096/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Carvalho de Arruda Coelho	Secretário Adjunto	300027-1-7	II	25 de abril de 2018	Sobral-CE	1/2 (meia)	43,81	20% (vinte por cento)	52,57
Raimundo Queirós de Almeida	Assistente Técnico	112577-1-2	IV	25 de abril de 2018	Sobral-CE	1/2 (meia)	32,41	20% (vinte por cento)	38,90

*** *** ***

PORATARIA N°097/2018 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°097/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA N°	TIPO	QUANT.	V. TOTAL
José Ailton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	42	142,80
José Flávio Guedes	Assessor Técnico	125941-19	A	42	142,80
Raimundo Queiroz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	42	142,80
Paulo Quinderé Ribeiro	Articulador	169342-1-6	A	42	142,80
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6	A	42	142,80

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°01/2015**

I - ESPÉCIE: 1º aditivo ao convênio nº 01/2015 II - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/18 III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo IV - DATA E ASSINANTES: 22 de março de 2018 Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da Funcap e Cláudio Ricardo Gomes de Lima - Presidente da Citinova

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA N°199/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO MARCIELYO FONTELES VITAL, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº 000407-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Natal-RN., no período de 10 a 12 de abril de 2018, a fim de participar de audiência, em que é parte a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, na 4ª Vara do Trabalho de Natal, no dia 11/04/2018, às 8 horas, sendo seu retorno no dia 12/04/2018, tendo em vista que referidas audiências trabalhistas tendem a prolongar-se e não ter horário certo para finalizar, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de

custo no valor total de R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Natal-RN/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 871,95 (oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.621,15 (hum mil, seiscentos e vinte um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 09 de abril de 2018.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº200/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO GOUVEIA JUNIOR, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 000616-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Balsas-MA., no período de 13 a 16 de abril de 2018, a fim de presidir Solenidade de Outorga do Grau, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de (xxx), no valor total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 09 de abril de 2018.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº256/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 8678376/2017, e de acordo com o Art. 24 e 28 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO, professor Auxiliar, nível C, matrícula nº 001172-1-8, portador do título de Mestre em Direito, lotado na Coordenação do Curso de Direito, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 05/12/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 13 de abril de 2018.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

PORATARIA Nº259/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 8849910/2017, e de acordo com o Art. 24 e 28 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor ROQUE HUDSON URSULINO PONTES, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, referência A, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300134-1-7, portador do título de Mestrado em Direito, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 12/12/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 13 de abril de 2018.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

PORATARIA Nº260/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e, tendo em vista o que consta o processo nº 0851357/2018, RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora MARIA ANTÔNIA VEIGA ADRIÃO, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, nível E, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 000887-1-0, portadora do título de Doutor em História, lotada na Coordenação do Curso de História, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 02/02/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de abril de 2018.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

PORATARIA Nº262/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº 7703652/2017, com fundamento nos arts. 24 e 28 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE

INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora VIRGÍNIA CÉLIA CAVALCANTE DE HOLANDA, ocupante do cargo de professor, Classe Associado, nível N, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 000617-1-9, por haver concluído estágio Pós-Doutoral em Dinâmicas Territoriais Recentes: um estudo das cidades médias de Sobral (CE) e Parnaíba (PI), lotada na Coordenação do Curso de Geografia, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 31/10/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de abril de 2018.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

PORATARIA Nº284/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO, ocupante do cargo de DAS-2-Secretário do Órgão de Deliberação Coletiva, matrícula nº 001172-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Recife-PE., nos dias 16 e 17 de abril de 2018, a fim de participar de audiência, em que é parte a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, na 15ª Vara do Trabalho do Recife-PE., concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 1.844,41 (hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.385,50 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 13 de abril de 2018.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2018

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisição de material permanente - Equipamentos de processamento de dados - 02 (duas) catracas biométricas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170018 - UVA/NTI, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: do município de SOBRAL, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 11.998,00 (Onze mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.18342.11.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 02 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Rodrigo Roberto Lucas de Lima Sócio da empresa HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2018

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa Prisma Distribuidora de Papéis Ltda. - EPP. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Universidade Regional do Cariri - URCA, no exercício de 2018, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170030 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor da URCA e Antônio Flávio Rufino de Oliveira - Representante Comercial.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2018**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA **CONTRATADA:** Empresa Palacetur Eventos Comércio e Serviços Ltda.. **OBJETO:** Hospedagem em Hotel 03 (três) Estrelas localizado na sede do Município de Fortaleza - CE, na Região do Cariri e na Cidade de Iguatu - CE, para a Fundação Universidade Regional do Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20170027 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Crato/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 264.098,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e noventa e oito reais) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31200003.12.364.071.22616.01.33903900.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.071.22147.01.33903900.1.00.00.0.20. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2018 **SIGNATÁRIOS:** José Patrício Pereira Melo - Presidente da URCA e Pedro Alvino Bastos - Sócio Gerente.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** *** ***

PROVIMENTO Nº02/2018 – GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto N.º 18.136/86, e CONSIDERANDO a necessidade de fazer uma ampla divulgação das inscrições da SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2018.1, URCA/CRAJUBAR, e objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar da referida Seleção; RESOLVE ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art. 1º - Aprovar o Edital nº 01/2018 – GR, que fixa as normas da Seleção Classificatória de Transferidos e Graduados para admissão no 1º semestre letivo de 2018, às vagas remanescentes existentes nos Cursos de Graduação URCA/ CRAJUBAR, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 23 de março de 2018.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

EDITAL Nº01/2018 – GR

Aprovado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, através do Provimento nº 02/2018 – GR, em 23 de março de 2018.

Fixa as normas da Seleção Classificatória de Transferidos e Graduados para admissão às vagas remanescentes e ingresso no 1º semestre letivo de 2018, nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA..

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições, em cumprimento às disposições contidas na Portaria nº 1.120 de 16 de julho de 1999 do Ministro da Educação e da Resolução nº 004/03-CEPE-URCA, torna público aos interessados que estarão abertas no período de 02 a 15 de abril de 2018, AS INSCRIÇÕES ON LINE da SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2018.1, para ingresso nos Cursos de Graduação URCA, com funcionamento nos municípios de Crato e Juazeiro do Norte-CE.

1. DA VALIDADE

1.1. A Seleção Classificatória de Transferidos e Graduados destinada às vagas remanescentes nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri-URCA, terá validade para ingresso somente no 1º semestre letivo de 2018, respeitando o limite de vagas anunciado no item 2 deste Edital, de acordo com cada Curso e sua respectiva modalidade.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas no total de 98 vagas para a classificação de candidatos que solicitarem ingresso como Transferido ou Graduado no 1º semestre letivo de 2018. As vagas serão distribuídas por campus de funcionamento, cursos, turnos, a seguir distribuídos:

I– LOCAL DE FUNCIONAMENTO - CRATO

CURSO	TÍTULO/MODALIDADE	TURNO	CÓDIGO	VAGAS	
				TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GRADUADO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Noite	25-6	05	10
CIÊNCIAS SOCIAIS	Bacharelado/Licenciatura Plena	Tarde	15-9	07	17
GEOGRAFIA	Licenciatura Plena	Noite	04-3	03	07
LETROS	Licenciatura Plena	Noite	06-X	02	04

II– LOCAL DE FUNCIONAMENTO - JUAZEIRO DO NORTE

CURSO	TÍTULO/MODALIDADE	TURNO	CÓDIGO	VAGAS	
				TRANSFERÊNCIA EXTERNA	GRADUADO
ARTES VISUAIS	Licenciatura Plena	M/T	90-6	03	05
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	M/T	17-5	03	08
FÍSICA	Licenciatura Plena	Trade	76-X	02	06
TECNÓLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFÍCIOS	Tecnólogo	Noite	08.6	-	01
TEATRO	Licenciatura Plena	Manhã	91-4	05	10

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas das 02 a 15 de abril de 2018 EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico cev.urca.br.
3.2. A taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cem e trinta reais), deverá ser depositada nas agências da Caixa Econômica Federal - CEF, ou nas Casas Lotéricas ou nos Correspondentes Bancários em favor da FUNDETEC/CEV, sob conta nº 3280-2, Agência 0684, Operação 003. Data limite para pagamento até o dia de 16 de abril de 2018.

3.3. Não será aceito comprovante de depósito efetuado em terminais eletrônico de autoatendimento.
3.3.1. Poderá ser contemplado com a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, o candidato que se enquadra em uma das Categorias abaixo descritas:
a) Categoria A: Servidor Público Estadual do Ceará (de acordo com a Lei Estadual n. 11551, de 18/05/1989).
b) Categoria B: Cônjuge, filho ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e funcionário efetivo e/ou cedido à URCA e de suas conveniadas (Provimento n. 035/20104 GR, de 23 /09/1995).

c) Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará (de acordo com a Lei Estadual 12.559/1995).
d) Categoria D: Candidato Hipossuficiente (de acordo com a Lei Estadual 14.859/2010).
e) Categoria E: Portador de Necessidades Especiais (de acordo com a Lei Estadual 13.830/2006).

3.3.2. Os benefícios previstos no subitem 3.3.1, devem ser solicitados no período de 2 a 10 de abril 2018, mediante apresentação da documentação pertinente a cada categoria de Isenção, conforme a seguir:

- a) Categoria A: Servidor Público Estadual do Ceará (de acordo com a Lei Estadual n. 11551, de 18/05/1989).
Fotocópia do último contra-cheque.
b) Categoria B: Cônjuge, filho ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e funcionário efetivo e/ou cedido à URCA e de suas conveniadas (Provimento n. 035/20104 GR, de 23 /09/2004).
Fotocópia do último contra-cheque ou declaração emitida pelo Departamento de Pessoal da URCA, comprovando vínculo com a URCA.
c) Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará (de acordo com a Lei Estadual 12.559/1995).
Certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, carimbada e assinada, conforme estabelecido no Art. 2º da Lei Estadual n. 12.559/1995).
d) Categoria D: Candidato Hipossuficiente (de acordo com a Lei Estadual 14.859/2010).
Para comprovação do estado de pobreza, de acordo com o Art. 3º da Lei n. 14.859/2010, os documentos idôneos:
I) Fotocópia do ultimo comprovante da fatura de energia elétrica, anterior à data da isenção, que demonstre o consumo de até 80kwh mensais, em nome do candidato, dos pais ou do responsável legal; E/OU



II) Fotocópia do ultimo comprovante da fatura da água, anterior à data da isenção, que demonstre o consumo até 10 (dez) metros cúbicos mensais, em nome do candidato, dos pais ou responsável legal., E/OU

III) Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família) -último extrato bancário/Benefício de Prestação Continuada-BPC); E/OU

IV) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

e) Categoria E: Portador de Necessidades Especiais (de acordo com a Lei Estadual 13.830/2006).

Laudo Médico com o código da doença (CID).

3.4. O candidato deverá ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico cev.urca.br, conforme procedimentos a seguir:

3.4.1. Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, o candidato deverá imprimi-la, anexar comprovante de isenção (até dia 10 de abril de 2018) ou o comprovante de depósito bancário (até dia 16 de abril de 2018) juntamente com a documentação constante nos subitens 3.6 ou 3.7 deste Edital.

3.4.2. Em seguida, ENTREGAR pessoalmente ou através de procuração, no DEG/URCA, no horário das 8:00 às 20:00horas, caso de isenção (até dia 10 de abril de 2018) ou o comprovante de depósito bancário (até dia 16 de abril de 2018)ou

ENVIAR através da Empresa de Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, via SEDEX, endereçado ao ento o Departamento de Ensino de Graduação – DEG/URCA, Rua Coronel Antonio Luiz, 1161, Bairro Pimenta, CEP: 63.105.000-Crato-CE, com data de postagem isenção (até dia 10 de abril de 2018) ou o comprovante de depósito bancário (até dia 16 de abril de 2018).

3.4.3. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina o subitem 3.5.2 deste Edital.

Caso contrário, a solicitação será de pleno, INDEFERIDA.

3.4.4 A PROGRAD, não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, tais como falha de comunicação e/ou, congestionamento na rede, que impossibilitem a transferência de dados, bem como por motivo de extravio da documentação.

3.5. No ato da inscrição, o candidato ingresso por TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, deverá entregar:

- a) requerimento impresso da ficha de inscrição on-line;
- b) original do comprovante de depósito da respectiva taxa de inscrição;
- c) fotocópia da cédula de identidade;
- d) fotocópia do CPF;
- e) declaração de matrícula original;
- f) declaração do Sistema de Avaliação-Original ;
- g) original do Histórico Escolar, devidamente atualizado, discriminando carga horária, créditos e notas obtidas nas disciplinas cursadas e disciplinas matriculadas no semestre vigente, assinado pela IES de origem;
- h) declaração e/ou prova de reconhecimento do curso de origem.

3.5.1. Para ingresso por TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, poderão se inscrever alunos de cursos de duração plena, reconhecidos, de outras Instituições de Ensino Superior, que tenham acumulado na Instituição de origem, até a data da inscrição, no mínimo 16 (dezesseis) créditos ou 240 horas, e que comprovem vínculo regular no curso de origem, e estejam solicitando transferência para curso idêntico, ou curso afim existente na URCA, conforme Resolução do CEPE nº 015/2005.

3.5.2. Não será aceita inscrição para ingresso por transferência de alunos sem vínculo regular com a Instituição de origem, por abandono de curso, que nela tenha ingressado como graduado de nível superior ou que tenha esgotado o prazo máximo, estabelecido para a integralização de sua graduação na Instituição de origem, observando ainda a contagem de tempo, serão computados os semestres utilizados nos estudos do curso de origem, excluídos os de trancamento total de matrícula e matrícula institucional.

3.6. No ato da inscrição, o candidato ingresso como GRADUADO, deverá entregar:

- a) requerimento impresso da ficha de inscrição on-line;
- b) original do comprovante de depósito da respectiva taxa de inscrição;
- c) fotocópia da cédula de identidade;
- d) fotocópia do CPF;
- e) fotocópia autenticada do Diploma, devidamente registrado ou Certidão expedida nos últimos 12 (doze) meses, a contar da Colação de Grau, expedida pela Instituição de origem devidamente reconhecida.
- f) fotocópia autenticada do histórico escolar de nível superior.

3.6.1. Para ingresso como GRADUADO, poderá se inscrever os portadores de diploma de Graduação em Curso de Nível Superior, de duração plena, reconhecido por Órgão Competente.

3.7. A documentação deve ser apresentada, conforme solicitada nos itens supracitados, devidamente autenticados em Cartório.

3.8. A PROGRAD/DEG, não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, tais como: falha de comunicação e/ou, congestionamento na rede, que

impossibilitem a transferência de dados, bem como por motivo de extravio da documentação.

3.9. Não haverá juntada posterior de documentos.

3.10. O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados terá sua inscrição eliminada e poderá sofrer as penalidades legais cabíveis, conforme legislação Civil e Penal.

3.11. É de inteira responsabilidade do candidato, verificar se todos os documentos estão completos, e os dados pessoais (nome, documentos de identidade, etc.), estão corretos quando no ato do preenchimento da ficha de inscrição on-line.

3.12. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.13. A CEV/URCA, nos termos da legislação vigente, assegurará ATENDIMENTO ESPECIAL à pessoa com deficiência durante a aplicação das provas, se comprovadamente necessitarem.

3.14. O candidato que necessitar de ATENDIMENTO ESPECIAL para realização da prova, deverá dirigir-se a COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR-CEV/URCA, situada à rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, Crato-CE para entrega de documento comprobatório até dia 27 de abril de 2018, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 17:00horas.

3.15. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. A Seleção será executada em duas etapas, conforme Art. 3º da Resolução n. 004/03-CEPE;

- a) Pré-Seleção (Análise da documentação) - 1ª Etapa;
- b) Seleção Classificatória (Prova Objetiva e Prova de Redação) - 2ª Etapa.

5. DA PRÉ-SELEÇÃO - 1ª Etapa

5.1. A Pré-Seleção será realizada por Comissão nomeada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação PROGRAD/URCA, designada para análise e julgamento dos documentos apresentados com os requerimentos de inscrição.

5.1.2. Os Requerimentos de Inscrição serão INDEFERIDOS pela Comissão, quando:

- a) enviada fora do prazo estabelecido no presente Edital;
- b) a documentação esteja incompleta;
- c) a documentação apresentada não seja original ou não esteja devidamente autenticada pela IES, que a emitiu;
- d) a documentação apresentar emendas ou rasuras;
- e) a consulta a IES de origem resultar em quaisquer irregularidades;
- f) pleitear vagas não anunciadas no presente edital;
- g) o curso na IES de origem, não for reconhecido ou não tenha sido autorizado o seu funcionamento;
- h) o aluno tenha sido jubilado, ou cujo pedido implique em extração do limite máximo de tempo para integralização curricular;
- i) o aluno tenha sido excluído por qualquer motivo da IES de origem;
- j) o curso de origem seja idêntico ao curso existente na URCA, e o aluno tenha solicitado inscrição no presente Processo Seletivo, por transferência, para curso diferente ou não afim.

5.2. O Resultado da isenção será divulgado pela Comissão de Pré-Seleção, no dia 12 de abril, que será afixado no quadro de aviso da PROGRAD/URCA, no Campus do Pimenta, à Rua Cel. Antônio Luís, n.º 1161, Bairro Pimenta, Crato-CE, bem como através dos sites www.urca.br e cev.urca.br.

O Resultado da Análise da Pré-Seleção será dia 23 de abril de 2018 que será afixado no quadro de aviso da PROGRAD/URCA, no Campus do Pimenta, à Rua Cel. Antônio Luís, n.º 1161, Bairro Pimenta, Crato-CE, bem como através dos sites www.urca.br e cev.urca.br.

5.2.1. Os candidatos poderão interpor recursos conforme prazo estabelecido no item 10, deste Edital.

5.2.2. Ocorrendo inexistência de concorrência, após demonstração do relatório específico feito pela Comissão de Pré-Seleção, ou seja, se o número de inscritos for inferior que o número de vagas ofertadas, o candidato não fará a Prova Objetiva, apenas se submeterá a análise da documentação (1ª etapa), como requisito para admissão às vagas ofertadas.

6. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO (2ª Etapa)

6.1. No período 16 a 19 de maio o Candidato deverá acessar o site cev.urca.br, para obter o seu Cartão de Identificação contendo data, horário e local de realização das provas, o qual deverá ser impresso e apresentado no local de realização das provas.

6.2. De posse do Cartão de Identificação, o candidato deverá, obrigatoriamente, assinar no local indicado, conforme a assinatura da Identidade.

6.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu cartão de identificação. Havendo qualquer inexatidão nas informações contidas no cartão de identificação, dirigir-se imediatamente à sede da CEV/URCA, em Crato/CE, para fazer as devidas correções.

6.4. A Comissão Executiva do Vestibular da URCA, não se respon-



sabilizará pelo Candidato que faltar à Prova por desconhecer o local e o horário de sua realização.

6.5. O Cartão de Identificação e o documento de Identidade original, deverão ser apresentados pelo candidato na data, local e horário estabelecidos para a realização das provas. O candidato que deixar de apresentar no dia da prova o Cartão de Identificação e a Carteira de Identidade, será vedado o acesso ao local de aplicação de provas.

6.6. O Documento de Indenidade deverá ser expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos, que por força de Lei Federal tenha validade como documento de identidade, ou da cédula de identidade, para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, ou carteira nacional de habilitação (com fotografia na forma da Lei n. 9.503/1997).

7. DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA - PROVA OBJETIVA/PROVA DE REDAÇÃO (2ª Etapa)

7.1. A aplicação das provas da Seleção Classificatória está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV da Universidade Regional do Cariri – URCA, que será realizada em uma única etapa, com duração de três horas e meia, no dia 20 de maio de 2018 das 08:30 min às 12:00 horas, no município de CRATO-CE, em endereço a ser divulgado no Cartão de Identificação.

7.2 O candidato só poderá retirar-se, em definitivo, da sala de provas, transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova, assinando na ocasião, a Lista de Frequência, o Caderno Prova e o Cartão-Resposta, entregando-os simultaneamente ao fiscal de sala.

7.3. Fica proibido a saída do candidato com o Caderno de Provas e/ou Cartão-Resposta sob pena de nulidade de sua prova. Não haverá devolução aos candidatos das provas realizadas e do cartão-resposta.

7.4. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, os quais só serão liberados, simultaneamente, após todos tiverem concluído sua prova, mediante assinatura na Ata de Prova da Sala. (Mesmo que um ou dois candidatos terminem a prova antes, estes só poderão sair juntos).

7.5. Não será permitido o INGRESSO DE CANDIDATO NO PRÉDIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, mesmo que desligado, bip, walkman, Pager, relógio do tipo Data Bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares), E/OU portando armas, mesmo que seja policial militar ou civil, agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma, E/OU usando boné, chapéu, boina, bolsas ou similares. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.

7.6. Será permitido ao candidato anotar suas respostas objetivas em formulários constantes das capas dos cadernos de provas, que lhe serão entregues pelo fiscal da sua respectiva sala ao final da prova realizada, para conferência com o gabarito oficial divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados no portão de saída do recinto de aplicação da prova. Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário, mesmo que não preenchido.

7.7. O gabarito oficial será divulgado 20 de maio de 2018 através do site cev.urca.br, e afixado no hall de entrada da Comissão Executiva do Vestibular -CEV, à Rua Teófilo Siqueira, Nº734, Bairro Pimenta, Crato – CE.

8. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E AVALIAÇÃO (2ª ETAPA)

8.1. A Seleção Classificatória constará de duas provas, realizadas em única etapa, conforme segue:

- a) Prova de Redação em Língua Portuguesa;
- b) Prova Específica, mediante programa e bibliografia básica entregue no momento da inscrição do candidato.

8.2. A prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com as instruções nela indicada. A prova valerá 200 (duzentos) pontos, sendo até 100 (cem) pontos para os aspectos textuais e até 100 (cem) pontos para os aspectos formais.

8.3. O não atendimento ao tema proposto para a Redação implicará a nota 0 (zero) nesta prova.

8.4. No julgamento da Redação serão considerados os seguintes aspectos textuais e formais:

8.4.1. Aspectos textuais:

- a) atendimento à instrução da prova;
- b) adequação da linguagem à situação;
- c) coesão e coerência:
 - continuidade;
 - progressão temática - presença de informações novas;
 - articulação - encadeamento lógico das ideias;
 - ausência de contradição - coerência interna e externa.
- d) paragrafação.

8.4.2. Aspectos formais:

- a) flexão nominal e verbal;
- b) concordância nominal e verbal;
- c) colocação pronominal;
- d) construção do período;
- e) crase;
- f) acentuação;
- g) ortografia;

h) pontuação;

i) inicial maiúscula;

j) omissão/repetição de palavras.

8.5. A Prova Específica constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha com quatro alternativas em cada questão, das quais somente uma será correta, todas elaboradas sem exceder o nível de complexidade do curso pelo requerente, valendo cada questão 5 (cinco) pontos.

8.6. Os casos de empate serão resolvidos com aplicação dos seguintes critérios, tendo prioridade o candidato:

- a) proveniente de Instituição Pública;
- b) que obtiver maior nota na prova de Redação em Língua Portuguesa;
- c) que obtiver maior nota na prova Específica de sua área;
- d) maior idade.

8.7. A correção das provas objetivas será realizada por meio de processamento eletrônico, considerando-se para tanto, exclusivamente, as respostas transferidas pelo candidato para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.

8.8. Não serão computadas as questões em branco e/ou aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente, de caneta azul ou preta. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras e/ou emendas, ainda que legíveis, e/ou duplicidade de alternativa assinalada.

9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO (2ª ETAPA)

9.1. Ficará REPROVADO o candidato, que:

- obtiver nota zero em qualquer das provas (Objetiva ou Redação), ou que não conseguir o total de 30% (trinta por cento) da soma total dos pontos obtidos nas duas provas (Prova de Conhecimentos Específicos e Redação);
- deixar de realizar quaisquer das provas obterá nela nota zero;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas, após o horário estabelecido para o início das mesmas;
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;
- for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou des cortesia a quem esteja investido de autoridade para a realização do Concurso, em quaisquer das suas etapas;
- não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de provas;
- não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, contra as seguintes etapas:

- a) Contra a fase de Pré-Seleção (1ª ETAPA): Dia 24 de abril de 2018
- b) Gabaritos e questões da Prova Objetiva (2ª ETAPA): 21 de maio de 2018

10.2. Para recorrer, o Candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição na INTERNET, através do site cev.urca.br, o qual deverá ser devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, dentro do prazo estabelecido no subitem 10.1, alíneas “A e B”, deste Edital.

10.3. Os pareceres dos recursos serão divulgados através do site cev.urca.br, conforme calendário a seguir:

- a) referente a fase da Pré-Seleção (1ª ETAPA), no dia 27 de abril de 2018
- b) referente a gabaritos e questões da prova objetiva (2ª ETAPA) , no dia 25 de maio de 2018.

10.4. Os recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

10.5. Admitir-se à um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.6. Somente serão considerados recursos interpostos nos prazos estipulados.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. O Resultado Final da Seleção Classificatória de Transferidos e Graduados 2018.1 – CRAJUBAR, para admissão ás vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri

- URCA será divulgada no dia 12 de junho de 2018, afixados nos quadros de avisos da PROGRAD/URCA e da CEV/URCA, bem como no site cev.urca.br.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

12.1. Os candidatos aprovados serão classificados, adotando- se como critério Classificatório a soma dos pontos obtidos nas provas de Seleção e Classificatória (Prova Específica e Redação).



- 12.2. A classificação terá validade para ingresso e matrícula somente no período letivo a que se referem às vagas oferecidas e constantes neste Edital.
- 12.3. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação – DEG, em DATA, LOCAL E HORÁRIO a serem divulgados através de Ordem de Serviço, emitida pela Pró-Reitora de Ensino e Graduação – PROGRAD/URCA.
- 12.4 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias legíveis e autenticadas dos documentos abaixo:
- Certidão de Nascimento ou casamento Civil;
 - Título de Eleitor e último comprovante de quitação com dever eleitoral, comprovado pelo ticket de votação e ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos;
 - Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
 - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou de estudos equivalentes, devidamente assinado pela autoridade competente.
- 12.5. No ato da matrícula o aluno deverá requerer aproveitamento das disciplinas cursadas na sua IES de origem, mediante apresentação das ementas das disciplinas e Histórico Escolar atualizado.
- 12.6. Perderá o direito à vaga o candidato que por qualquer motivo deixar de efetuar a matrícula.
- 12.7. Obriga-se o candidato aprovado a efetuar sua matrícula no 1º semestre na grade curricular que estiver em vigor, no caso do curso existir mais de uma grade, cumprir as disciplinas da grade curricular mais recente, conforme o disposto no Art. 59 do Regimento Geral desta IES.
- 12.8. As vagas decorrentes da não-efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas por candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente de classificação e será realizada pelo Departamento de Ensino de Graduação – DEG, à Rua Cel. Antonio Luis, nº 1161, Pimenta, Crato-CE, em data e horário divulgados através de Ordem de Serviço emitida pela PROGRAD/URCA.
- 12.9. Ocorrendo vagas remanescentes do percentual previsto para as transferências facultativas, estas poderão ser destinadas às vagas previstas para os pedidos de matrícula de graduados, e vice-versa.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e/ou nos Cartões-Respostas, constituem normas que complementarão o Presente Edital.
- 13.2. A CEV determinará, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as etapas da Seleção Classificatória, os quais passam a ter força de norma editalícia.
- 13.3. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da disponibilização do Cartão de Identificação do Candidato, circunstância que será mencionada em Aditivo, divulgado através da página eletrônica cev.urca.br.
- 13.4. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
- 13.5. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, resultados de suas provas e todos os atos decorrentes dessa ilicitude, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.
- 13.6. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova objetiva e ou redação, contagem de pontos, nem realização de provas fora do horário e local previsto neste Edital, salvo o que determina no subitem 7.1 deste Edital.
- 13.7 É vedada a presença de pessoas não credenciadas nas Unidades de aplicação de provas da Seleção Classificatória.
- 13.8. A CEV não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e objetos pertencentes aos candidatos, que porventura, venha ocorrer, durante a Seleção Classificatória, nos locais de realização das provas.
- 13.09. A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até 06 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final, providenciando a incineração dos documentos, cuja devolução não tenha sido solicitada nesse período.
- 13.10. Farão parte integrantes deste Edital, os seguintes anexos:
- Anexo I - Cronograma de Atividades;
 - Anexo II - Programas de Estudo;
 - Anexo III – Tabela de afinidade para fins de transferência;
- 13.11. Os casos omissos relativos à elaboração aplicação e correção das provas e divulgação do resultado final da Seleção Classificatória de Transferido e Graduado 2018.1, para ingresso nos Cursos de Graduação URCA, com funcionamento nos municípios de Crato e Juazeiro do Norte-CE, serão resolvidos pela CEV/URCA.
- 13.12. As questões relativas à análise de documentos, matrículas e outras consideradas pertinentes serão resolvidos Pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da URCA.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2018.1 – URCA
URCA - CRAJUBAR
ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
24 de março	ON-LINE	DIVULGAÇÃO DO EDITAL Através do site www.urca.com.br e cev.urca.br
02 a 10 de abril	ON-LINE	Prazo para solicitar Isenção da taxa Através do site: cev.urca.br
12 de abril	ON-LINE	Resultado da Isenção da taxa Através do site: cev.urca.br
02 a 15 de abril	ON-LINE	INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA, exclusivamente pela INTERNET
16 de abril	VIA CORREIOS	ÚLTIMO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DOS CORREIOS
23 de abril	ON-LINE	DIVULGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO (1ª Etapa) - Inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS Através do site: cev.urca.br
24 de abril	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO ON - LINE contra o INDEFERIMENTO das Inscrições (1ª Etapa) Através do site: cev.urca.br
27 de abril	ON-LINE	RESULTADO DO JULGAMENTO dos recursos contra INDEFERIMENTO da 1ª Etapa (PRÉ-SELEÇÃO) Divulgação através do site da urca: www.urca.br e cev.urca.br
27 de abril	PRESENCIAL	DATA LIMITE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS
16 a 19 de maio	ON-LINE	RETIRADA DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA (Prova Objetiva) Através do site: cev.urca.br
20 de maio	PRESENCIAL	PROVA OBJETIVA/REDAÇÃO Locais de aplicação das provas: CRATO
20 de maio	ON-LINE	DIVULGAÇÃO do GABARITO OFICIAL da Prova Objetiva através do site: cev.urca.br
21 de maio	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO de recurso administrativo contra questões e gabaritos da Prova Objetiva Através do site: cev.urca.br
25 de maio	ON-LINE	RESULTADO DO JULGAMENTO dos recursos administrativos contra questões e gabaritos da Prova Objetiva Divulgação através do site: cev.urca.br



DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
12 de junho	ON-LINE	DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (Classificados, Classificáveis e Reprovados) Através do site: cev.urca.br
	PRESENCIAL PRESENCIAL	MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS

Crato(CE),

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ARTES VISUAIS

BIBLIOGRAFIA

ARCHER, M. Arte Contemporânea: Uma História Concisa, São Paulo: Martins Fontes, 2001.
 PROENÇA, G. História da Arte. São Paulo: Ática, 1997

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROGRAMA

1. CITOLOGIA – composição química das células; teoria celular, citoplasma e organelas; metabolismo celular; núcleo e síntese proteica; divisões celulares (mitose e meiose).
2. SERES VIVOS: características gerais e diversidade comparada e reprodução de vírus; bactérias, protozoários; fungos; plantas (algas, briófitas, pteridofitas, gimnospermas e angiospermas); poríferos, cnidários; platelmintos; nematódeos; moluscos, anelídeos; antropodes; equinodermos; protocordados; peixes; anfíbios, répteis; aves e mamíferos.
3. ANATO-FISIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL: sistema nervoso; órgãos dos sentidos; hormônios; sistema digestório; respiratório; cardiolvascular, urinário; anatomia e fisiologia das angiospermas.
4. GENÉTICA: Leis de mendel; grupos sanguíneos, pleitropia, interação entre os genes; herança quantitativa; cromossomos sexuais; hereditariedade.

CIÊNCIAS SOCIAIS

PROGRAMA

A contribuição das ciências sociais para a compreensão e resolução dos problemas sociais no mundo contemporâneo.

BIBLIOGRAFIA

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 5 ed. São Paulo: Martins fontes, 1999.
 WEBER, Max. Sobre a teoria das ciências sociais. São Paulo: Moraes, 1991.
 DURKEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Nacional, 1963.
 MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. 11. ed. São Paulo: Hicitec, 1999.
 WEBER, Max. Sobre a teoria das ciências sociais. São Paulo: Mora, 1991.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1. MATEMÁTICA

- a) Estudo de Funções (1º e 2º Grau)
- b) Logaritmos
- c) Geometria
- d) Noções de limite e derivada

2. FÍSICA

- Vetores
- Estática do ponto material e do corpo extenso
- Princípios da Dinâmica
- Hidrostática
- Corrente elétrica e circuitos elétricos

3. INTRODUÇÃO A ENGENHARIA

10. Sistemas de produção: função e classificação
11. Atividades da administração da produção
12. Modelo de transformação à natureza da produção
13. Tipos de operações de produção
14. Qualidade

BIBLIOGRAFIA

SLACK, Nigel. Administração da Produção. São Paulo: Atlas, 1997

TUBINO, Dalvio Ferrari. Manual de Planejamento e controle da produção. São Paulo: Atlas, 1997.

GIOVANNI, José Ruy e BONJORNO, José Roberto. De Olho no vestibular: Geometria Plana e Espacial. São Paulo: FTD, 1996 (v.3 e v.4)

IEZZI, Genson, et. Al. Matemática: 1º, 2º e 3ª série, 2º grau. 9. ed. rev. São Paulo: Atual, 1990.

BONJORNO, Jose Roberto, RAMOS, Clinton Maciço, BONJORNO, Régina de Fátima. De olho no vestibular: Física 1, Física 2, Física 3. São Paulo: FDT'', 1996.
 JUNIOR, Francisco Ramalho. Et. Al. Os fundamentos da Física: física 1, física 2, física 3. São Paulo: Moderna , 1996.

FÍSICA

PROGRAMA:

- Medidas, algarismos significativos e ordem de grandeza.
- Cinemática da partícula: referencial, trajetória, posição, velocidade média, velocidade instantânea, aceleração, movimento retilíneo, movimento retilíneo uniformemente variado, lançamento vertical, queda livre.
- Noções geométricas de vetores e operações com vetores, noções básicas sobre movimento curvilíneo, composição de movimentos, lançamento oblíquo de partículas, movimento circular uniforme.
- Leis de Newton: o conceito de força, noções sobre ideias de Aristóteles sobre a relação entre força e movimento, experiências de Galileu, a primeira lei de Newton, a segunda lei de Newton, massa inicial, peso, a terceira lei de Newton, forças de atrito, resistência do ar, a aplicações das leis de Newton, copos rígidos, torque (ou momento) de uma forma e equilíbrio de corpos rígidos.
- Leis de conservação: trabalho, energia cinética, energia potencial, conservação da energia, impulso, quantidade de movimento conservação da qualidade de movimento, colisões.
- Gravitação: leis de Kepler, lei newtoniana da gravitação, movimento de satélites, velocidade de escape.
- Estática dos fluidos: pressão, densidade, variações de pressão num fluido em repouso, princípios de Pascal e de Arquimedes, vasos comunicantes.
- Movimento oscilatório e movimento ondulatório: movimento harmônico simples, ondas numa corda, amplitude, comprimento de onda, período, frequência, velocidade de propagação, aspectos qualitativos sobre ondas na superfície de um líquido e ondas sonoras, efeito Doppler.
- Temperatura, termômetro, dilatação térmicas de sólidos e líquidos.
- Comportamento térmico dos gases: leis empíricas dos gases, equações do gás ideal, noções sobre o modelo cinético-molecular do gás ideal.
- Calor como forma de transferência de energia, capacidade térmica, calor específico, equivalente mecânico da caloria, mudanças de fase e calor latente de mudança de fase, transferência de calor por condução, convecção e irradiação.
- Máquinas térmicas, refrigeradores, segunda lei da termodinâmica (enunciados de Kelvin-Planck e de Clausius), ciclo de Carnot, teorema de Carnot sobre o rendimento das máquinas térmicas.
- Óptica: reflexão da luz, espelhos planos e espelhos esféricos, refração da luz, fenômenos associados com a refração (reflexão total, miragens, etc.) lentes esféricas, difração e interferência (experiência de Young).



- Carga elétrica, fenômenos eletrostáticos, condutores, isolantes, lei de Coulomb, campo e potencial eletrostáticos, condutores em equilíbrio eletrostático.
- Corrente elétrica, resistência elétrica, lei de Ohm, potência elétrica, efeito Joule, fontes de energia elétrica (geradores), força eletromotriz, motores elétricos, força contraeletromotriz, instrumentos de medidas elétricas, circuitos elétricos de correntes de continua, capacitores.
- Fenômenos magnéticos, experiência de Oersted, campo magnético, força magnética, funcionamento do galvanômetro, funcionamento de um motor de corrente contínua, campo magnética de um condutor retilíneo, campo magnético de uma espira e dipolo magnético, campo magnético de um solenoide, materiais magnético, campo magnéticos terrestre, leis de Biot-Savart e de Ampere.
- Introdução eletromagnética, força eletromotriz induzida, leis de Faraday e de Lenz, geradores de corrente alternada, o transformador, ondas eletromagnéticas, transmissão e distribuição de energia elétrica.
- A teoria da relatividade restrita: postulados, conceito relativístico de simultaneidade, efeitos cinemáticos (dilatação temporal e contração espacial), dinâmica relativística (quantidade de movimento, massa e energia relativísticas).
- Natureza quântica da luz (radiação de corpo negro, efeito fotoelétrico), modelos atômicos (o modelo de Thompson, modelo de Rutherford, o modelo atômico de Bohr e emissão/absorção de luz pelos átomos), dualidade onda-partícula.
- Física nuclear, partículas elementares e interações fundamentais (quark, leptons e mediadores das interações), a relatividade geral e cosmologia (o universo e o modelo do big-bang), tentativas de unificação das interações, física de sistemas complexos.

GEOGRAFIA

PROGRAMA

Introdução ao Estudo da Geografia

BIBLIOGRAFIA

CORREIA, R. L. Região e Organização Espacial. São Paulo: Ática, 1986

MORAES, A. C. R. Geografia – Pequena História Crítica, 17ª ed. São Paulo; HUCITEC, 1999.

ANDRADE, M. C. de., Geografia, ciências da sociedade: uma introdução à análise do pensamento geográfico. São Paulo: Atlas, 1987.

LETRAS

1. Aspectos Morfológicos, fonológicos e sintáticos.

TEATRO

BIBLIOGRAFIA

BROOK, Peter. A Porta Aberta; reflexões sobre interpretação e o teatro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

MAGALDI, Sábatu. Iniciação ao Teatro. São Paulo: Ática, 1998.

PEIXOTO, Fernando. O que é Teatro?. São Paulo: Brasiliense, 1995.

TECNÓLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL – EDIFÍCIOS

TÓPICOS

1. NOÇÕES BÁSICAS DE MATEMÁTICA (Sistema de medidas, Trigonometria e operações com ângulos, Plano e Coordenadas Cartesianas, Cálculo de área das figuras planas e de volume de figuras espaciais);
2. NOÇÕES BASICAS DE FÍSICA (grandezas escalares, grandezas vetoriais, movimento dos corpos; conceito de velocidade e aceleração; cálculo da velocidade e aceleração dos corpos; força; as leis do movimento; hidrostática (conceitos de pressão, energia e trabalho) e eletricidade (elementos condutores e isolantes; corrente e circuito elétrico));
3. NOÇÕES DE ESCALAS (Definição, classificação e aplicação);
4. NOÇÕES BÁSICAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (Materiais de construção, técnicas construtivas, instalações hidrossanitárias e elétricas).

ANEXO III – RELAÇÃO DOS CURSOS AFINS PARA TRANSFERÊNCIA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2018.1 – CAMPUS CRAJUBAR

CURSOS DA URCA CURSO DE ORIGEM DO(A) INTERESSADO(A)



ARTES VISUAIS	ARTES VISUAIS
ARTES VISUAIS	Artes Visuais Arquitetura e Urbanismo Artes Plásticas Belas Artes Design Gráfico Design de Interiores Desenho Industrial Comunicação Visual Publicidade e Propaganda
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ciências Ciências biológicas Ciências biomédicas Ecologia Engenharia florestal Medicina Veterinária
CIÊNCIAS SOCIAIS	Administração Administração Pública Arquitetura Artes Comunicação Social Direito Economia Educação Filosofia Geografia História Jornalismo Letras Licenciatura Plena em Ciências Humanas Psicologia Serviço Social
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Engenharia de Produção Qualquer Curso de Engenharia
FÍSICA	Ciência da Computação Estatística Física Física de Materiais Graduação em Engenharia Informática Licenciatura e Bacharelado em Matemática ou Química
GEOGRAFIA	Ciências Sociais

ARTES VISUAIS	ARTES VISUAIS
	Demografia Engenharia de Cartografia Estudos Sociais Geografia Geologia
LETROS	Artes Cênicas Comunicação Social Letras Linguística
TEATRO	Artes e Música Comunicação Assistida Design de Interiores Design de Moda Design de Produto Design Gráfico Letras Produção Audiovisual Produção Cênica Produção Cultural Produção Multimídia Produção Publicitária Teatro
TECNÓLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFÍCIOS	Qualquer curso de engenharia Arquitetura Tecnólogo da construção civil - edifícios

OBSERVAÇÕES:

- 1) A afinidade entre os cursos da URCA e os de outras Instituições de Ensino Superior foi baseada no Artigo 49 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e pelo Parecer nº 434/97, da CES (Câmara de Educação Superior)
 2) Somente poderão ser aceitos protocolos de cursos com as modalidades de bacharelado, licenciatura plena e tecnólogos.

*** * * *

PROVIMENTO N°03/2018-GR

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, e CONSIDERANDO a necessidade de uma ampla divulgação para solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018.2-URCA, e objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar do Vestibular, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Edital N° 02/2018-GR, que fixa as normas de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018.2 - URCA, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, com funcionamento nos municípios de Crato, Campos Sales, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, Estado do Ceará, que passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, EM CRATO/CE, aos 23 de março de 2018.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

EDITAL N°02/2018-GR

Aprovado “ad referendum” no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, em 23 DE MARÇO DE 2018, através do Provimento n°03/2018-GR.

Estabelece as normas e fixa o período para solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.2-URCA, destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, e dá outras providências.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estará aberto o prazo para preenchimento do requerimento eletrônico dos pedidos de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018.2 – URCA, no período de 02 e 03 de Abril, destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, com funcionamento nos municípios de CRATO, CAMPOS SALES, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, de acordo com as normas a seguir dispostas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os Cursos ofertados para o Processo Seletivo Unificado 2018.2-URCA, e suas respectivas vagas serão estabelecidas no Edital de Abertura que regulamentará este Certame.
 1.2. A Isenção concedida como consequência deste Edital, terá validade para inscrição somente no Processo Seletivo Unificado 2018.2-URCA.
 1.3. Os interessados que já concluíram, em dezembro de 2017, Curso de Ensino Médio ou equivalente, poderão disputar o Concurso Vestibular de 2018.
 1.4. Os interessados que não cumpram o requisito de escolaridade mínima estabelecido no subitem anterior, poderão prestar as provas na condição de “treineiros”, sem concorrer às vagas oferecidas no Concurso Vestibular (somente por experiência).
 § 1º O candidato treineiro, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não será concedida isenção para esses candidatos.

2. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

- 2.1. O requerimento de solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Unificado 2018.2 - URCA, somente poderá ser preenchido EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, através do site cev.urca.br, em data e horário, conforme determina o subitem 2.3, deste Edital.
 2.2. A CEV/URCA não disponibilizará formulário para solicitação presencial de isenção da taxa inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.2 - URCA.
 2.3. O prazo para preenchimento do Requerimento on line de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.2 - URCA, será a partir das 08h00min do dia 02 de Abril até às 23h50min do dia 03 de Abril de 2018.
 2.4. O acesso ao site para preenchimento do requerimento de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.2-URCA, será BLOQUEADO a partir das 23h51min do dia 03 de Abril de 2018.
 2.5. Após o preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição on-line, o candidato deverá imprimi-lo, anexar a documentação constante no subitem 3.1, de acordo com a categoria de isenção, e ENTREGAR nos locais e horários a seguir:

MUNICÍPIO	HORÁRIO	LOCAL
CAMPOS SALES	Das 18:30 às 21:30 horas	CENTRO EDUCACIONAL CENECASTA PADRE IBIAPINA (Rua João Severo Cortez, nº 1028 – C. Sales-CE)
CRATO	Das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas	COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV (Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta)
IGUATU	Das 7:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 21:00 horas	CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL HUMBERTO TEIXEIRA (Rua Dálio Rabelo, S/N – Santo Antônio)
MISSÃO VELHA	Das 14:00 às 21:00 horas	UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA (Rua Cel. José Dantas, S/N) – Antigo Ginásio Paroquial

2.5.1. A data limite para entrega do Requerimento preenchido na INTERNET e dos documentos comprobatórios pertinentes a cada Categoria de Isenção conforme subitem anterior, deverá ser feita, impreterivelmente, até o dia 04 de Abril conforme horário estabelecido no quadro acima.



3. DAS CATEGORIAS DE ISENÇÃO

3.1. Poderá ser contemplado com a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.2-URCA, o candidato que se enquadra em uma das Categorias abaixo descritas:

3.1.1. Categoria A: Servidor Público Estadual do Ceará (de acordo com a Lei Estadual nº 11.551, de 18/05/1989).

3.1.2. Categoria B: Cônjuge, Filhos ou dependentes legais (por decisão judicial) de Professor e Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas.

3.1.3. Categoria C: Doador de Sangue do Estado do Ceará (conforme Lei nº 12.559/1995).

3.1.4. Categoria D: Egresso do Ensino Médio ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, que TENHA CONCLUÍDO OS TRÊS ANOS LETIVOS (1º, 2º e 3º anos), com aprovação, em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará.

3.1.4.1. A concessão de isenção dos alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 1ª (primeira) vez, equivale a 100% (cem por cento) do valor da taxa de inscrição, e dos alunos que estão solicitando pela 2ª (segunda) vez, corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da referida taxa, dos alunos que estão solicitando pela 3ª vez, corresponde a 25% da valor da referida taxa.

§ A concessão de isenção para alunos de Escola Pública do Estado do Ceará limita-se a três concessões descrita no subitem 3.1.4.1.

3.1.4.2. Alunos da Rede Pública Estadual do Ceará que estão solicitando ISENÇÃO PELA 1ª VEZ, deverão entregar o Requerimento preenchido na INTERNET e os documentos comprobatórios pertinentes a cada Categoria de Isenção, impreterivelmente, até o dia 04 de Abril de 2018, conforme horários e locais estabelecidos no quadro do item 2.5.

§ Único - Os Alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 2ª VEZ e 3ª VEZ, que já obtiveram o benefício anteriormente, no ato da inscrição do Processo Seletivo será concedida automaticamente a isenção parcial da taxa.

3.1.5. Categoria E: Candidato considerado pobre na forma da Lei Hipossuficiente terá direito ao benefício desde que se enquadre na condição de pobreza, conforme determina o Art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Estadual Nº 14.859/2010, do Estado do Ceará.

3.1.6. Categoria F: Candidato Portador de Necessidades Especiais poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, desde que se enquadre na Lei nº 13.830/2006, do Estado do Ceará.

3.2. O candidato contemplado com a isenção em qualquer uma das categorias que realizar a sua inscrição e não comparecer as provas do processo seletivo, perderá automaticamente o direito a isenção ou abatimento da taxa de inscrição nos Processos Seletivos futuros.

4. DA DOCUMENTAÇÃO E REQUERIMENTO ON LINE A SEREM ENTREGUEN

4.1. O candidato deverá ENTREGAR a documentação abaixo, no ato do pedido de isenção, conforme categorias a seguir:

4.1.1. Categoria A: Servidor Público Estadual do Ceará:

- a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Fotocópia do último contra-cheque.

4.1.2. Categoria B: Cônjuge, Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas:

- a) Requerimento on-line de isenção (devidamente preenchido e assinado pelo dependente);
- b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido (do dependente);
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (do dependente);
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento, da Decisão Judicial ou Certidão de Casamento (do dependente);
- e) Fotocópia do último contra-cheque ou declaração emitida pelo Departamento de Pessoal da URCA, comprovando vínculo do servidor com a URCA.

4.1.3. Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará:

- a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei nº 12.559/1995, do Estado do Ceará.

4.1.4. Categoria D: Aluno Egresso do Ensino Médio Regular ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, de Escola Pública do Estado do Ceará:

- a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo os 3(três) anos cursados em Escola Pública do Estado do Ceará;

O aluno deverá ter estudado, ininterruptamente, os três anos do Ensino Médio em Escola Pública do Estado do Ceará.

4.1.5. Categoria E: Candidato Hipossuficiente:

- a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Para comprovação do estado de pobreza, o candidato deverá apresentar fotocópias de todos os documentos abaixo, conforme estabelecido no Art. 3º da Lei nº 14.859/2010, do Estado do Ceará:

I) Fotocópia da última fatura de energia elétrica anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal;

II) Fotocópia da última fatura de água anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal;

III) Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;

IV) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

4.1.5.1. Não será aceito documento declarado de próprio punho, produzido unilateralmente, pela parte interessada.

4.1.6. Categoria F: Portador de Necessidades Especiais:

- a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Laudo Médico com o código da doença (CID).

4.2. São considerados documentos de Identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

5. DO RESULTADO DA ISENÇÃO

5.1. A divulgação do Resultado dos PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS, será divulgado no 09 de Abril de 2018, através do site cev.urca.br, da seguinte forma:

5.1.1. Relação contendo os nomes dos candidatos, cujos requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.2 - URCA, tiverem sido DEFERIDOS - pedidos ACEITOS.

5.1.2. Relação contendo os nomes dos candidatos, cujos requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.2 - URCA, tiverem sido INDEFERIDOS - pedidos NÃO ACEITOS.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Caberá interposição de recurso administrativo à CEV/URCA, EXCLUSIVAMENTE pela Internet, através do site cev.urca.br, a partir das 08h00min do dia 10 de Abril de 2018 até às 23h50min do mesmo dia.

6.2. Para recorrer, o Candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Recurso na Internet, através do site cev.urca.br, o qual deverá ser devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, dentro do prazo estabelecido no subitem 6.1. deste Edital.

6.3. Não será aceito recurso interposto fora do prazo previsto neste Edital, bem como recurso via fax ou via postal. Neste caso, os recursos serão julgados indeferidos.

6.4. Não será permitida a juntada de documentos fora do prazo previsto para entrega dos mesmos conforme subitem 2.5.1.

6.5. O Resultado do julgamento dos recursos interpostos será divulgado no dia 13 de Abril de 2018, através do site cev.urca.br.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição no Processo Seletivo Unificado 2018.2-URCA dos candidatos contemplados com a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, será efetuada conforme datas previstas no Edital que regulamentará o Vestibular.

7.2. O candidato contemplado com a Isenção da Taxa de Inscrição, quer seja com o pagamento parcial(50% ou 25%) ou valor integral da taxa(100%) (cem por cento), por si só NÃO o inscreve no Processo Seletivo Unificado 2018.2 - URCA.

7.3. A documentação de isenção poderá ser entregue por um representante legal da Instituição de Ensino, oficialmente apresentado pela Instituição. A documentação a ser entregue pelo representante, deverá ser de acordo com a categoria em que se enquadra, mediante requerimento eletrônico devidamente preenchido e assinado pelo candidato, no prazo determinado neste edital.

7.4. A entrega da documentação solicitada para a isenção, não garante a concessão do benefício, tendo em vista que os requerimentos de isenção serão analisados pela CEV/URCA, e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, serão considerados indeferidos - (NÃO ACEITOS).

7.5. A solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.2 - URCA, implica no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

7.6. Não será aceita solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.2 - URCA, por qualquer outra via que não seja através das condições previstas neste Edital.

7.7. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a juntada ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2018.2 - URCA, mesmo que já tenha sido entregue.

7.8. A CEV/URCA poderá credenciar Escolas Públicas para receberem a documentação referente a pedidos de isenção dos candidatos enquadrados na categoria elencada no subitem 4.1.4, mediante envio de correspondência, onde constará o nome de um coordenador ou professor da Escola, para ser seu representante e interlocutor com a CEV e, consequentemente, o responsável pelos trabalhos referentes ao processo de isenção naquela Escola.

7.9. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, desde que necessário, e serão publicados no



site cev.urca.br, por meio de Aditivo ou Comunicado Oficial expedido pela Comissão Executiva do Vestibular - CEV/URCA.

7.10. Não haverá devolução da documentação entregue por ocasião da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2018.2-URCA.

7.11. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri – URCA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato/Ce, aos 23 de março de 2018.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº1058/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 2251187/2018-VIPROC, considerando o Parecer nº 1078/2018-PROJUR/FUNCECE, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “b” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor ADRIANO CÉSAR CARNEIRO LOUREIRO, matrícula nº 006841.1-2, Professor Adjunto, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, a AFASTAR-SE de suas atividades profissionais por 03 (três) dias, pelo período de 26/03/2018 a 28/03/2018, a fim de participar de seminário da Base Nacional Comum Curricular, em Brasília-DF, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

PORATARIA Nº1077/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2660141/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO VALDIZAR FORTE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Mauriti / Fortaleza, no período de 11/05/2018 a 12/05/2018, a fim de participar de encontro presencial no polo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 453,41 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 718,91 (setecentos e dezotto reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORATARIA Nº1078/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2659607/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador NATALIA MARIA DE FREITAS DIAS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte/Brejo Santo / Fortaleza, no período de 11/05/2018 a 12/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no polo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 453,41 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 718,91 (setecentos e dezotto reais e noventa e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORATARIA Nº1087/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2750060/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA, exerceente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA, no periodo de 08/05/2018 a 08/05/2018, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Enfermagem da UECE, para realizar visita técnica ao Internato de Enfermagem de Pacoti, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os

artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORATARIA Nº1091/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2785343/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOSÉ ARARIPE DE LIMA, matrícula nº 769-1-0, da Secretaria de Esporte, a viajar no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 08/05/2018 a 11/05/2018, a fim de conduzir veículo com servidora e aluno do PROPGeo, para realizar pesquisa de campo para tese de Doutorado em Geografia, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORATARIA Nº1096/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2786684/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA, exerceente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / QUIXADÁ/SOBRAL / FORTALEZA, no período de 14/05/2018 a 17/05/2018, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Historia da FECLES/UECE, para realizar visita ao Museu Dom José e Cebro Histórico em Sobral, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 245,33 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORATARIA Nº1097/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2785955/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA, exerceente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / TIANGUÁ / FORTALEZA, no período de 09/05/2018 a 11/05/2018, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Geografia da UECE, para realizar aula de campo das disciplinas de Geomorfologia e Recursos Hídricos, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORATARIA Nº1098/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2698866/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ, exerceente da função Motorista, 21, matrícula nº 005320.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA, no período de 07/05/2018 a 09/05/2018, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos de curso de Geografia da UECE, para realizar aula de campo da disciplina de Geografia Urbana, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20.0%, no valor total de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA Nº1099/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2750027/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO, exercente da função Aux Tec Manuten, 28, matrícula nº 010617.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEA / LIMOEIRO DO NORTE /ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 08/05/2018 a 11/05/2018, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Ciências Biológicas da FAFIDAM/UECE, para realizar aula de campo das disciplinas de Biologia Evolutiva e Ecologia, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1100/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2783553/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO, ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300738.2-7, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Tianguá / Fortaleza, no período de 09/05/2018 a 11/05/2018, a fim de ministrar aula de campo das disciplinas de Geomorfologia e Recursos Hídricos para os alunos do curso de Geografia da UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1101/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2697878/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA, exercente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA, no período de 03/05/2018 a 04/05/2018, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Nutrição da UECE, para realizar aula de campo da disciplina de Educação Nutricional, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1104/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2785661/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES, exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / REDENÇAO / FORTALEZA, no período de 09/05/2018 a 10/05/2018, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Ciências Biológicas da UECE, para participar do VI Encontro Tensões Mundiais, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1105/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2749878/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE EVANDO LEMOS, exercente da função Oper Maq Agrico, 18, matrícula nº 007482.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / CRATEÚS/PACOTI / FORTALEZA, no período de 07/05/2018 a 11/05/2018, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso Ciências Biológicas da FAEC/UECE , para realizar aula de campo da disciplina de Ecologia Regional, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, mais 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e

três centavos), no valor total de R\$ 282,12 (duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1108/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2698220/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO, exercente da função Aux Tec Manuten, 28, matrícula nº 010617.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / MULUNGU / FORTALEZA, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos dos cursos de Pedagogia e Nutrição da UECE, para oportunizar a vivencia da agroecologia para os estudantes, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1111/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2698483/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, exercente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / TIANGUÁ/ UBAJARA/ VIÇOSA DO CEARÁ/ SÃO BENEDITO/ CAMOCIM/ FORTALEZA, no período de 07/05/2018 a 11/05/2018, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Ciências Biológicas da UECE, para realizar aula de campo das disciplinas de Ecologia, Anatomia e Morfologia de Espermatófitas, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1113/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0943561/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FREDERICO DE HOLANDA BASTOS, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 017003.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Tianguá / Fortaleza, no período de 09/05/2018 a 11/05/2018, a fim de ministrar aula de campo da disciplina Geomorfologia para os alunos do Curso de Geografia da UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1115/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0780654/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ELISEU MARLONIO PEREIRA DE LUCENA, ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 006756.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Tianguá/ Ubajara/ Viçosa do Ceará/ São Benedito/ Camocim/ Fortaleza, no período de 07/05/2018 a 11/05/2018, a fim de ministrar aula de campo das disciplinas de Ecologia e Morfologia e Anatomia de Espermatófitas para os alunos do curso de Ciências Biológicas da UECE, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº1116/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0780174/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ORIEL HERRERA BONILLA, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006617.1-6, desta Fundação, a viajar no



trecho Fortaleza/ Tianguá/ Ubajara/ Viçosa do Ceará / São Benedito/ Camocim/ Fortaleza, no período de 07/05/2018 a 11/05/2018, a fim de ministrar aula de Campo das disciplina de Ecologia e Morfologia e Anatomia de Espermatófitas para os alunos do curso de Ciências Biológicas da UECE, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA N°1118/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2864243/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Itarema / Fortaleza, no período de 14/05/2018 a 16/05/2018, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do Curso de Geografia da UECE, para realizar aula de Campo da Disciplina de Metodologia e Prática de Pesquisa em Geografia I, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA N°1123/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2910237/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ADAMO DE FIGUEIREDO NOGUEIRA MESQUITA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 18/05/2018 a 19/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no polo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA N°1124/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2907031/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CARLOS DE ARAÚJO FARRAPEIRA NETO , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 18/05/2018 a 19/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no polo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA N°1144/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2948480/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador DARLLAN NUNES DE SOUSA , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 25/05/2018 a 26/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no polo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015

MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1145/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2946975/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOÃO VITOR OLIVEIRA DE ALENCAR,na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 25/05/2018 a 26/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no polo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 248/2018

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
CONTRATADA: Companhia Energética do Ceará - COELCE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DA FAFIDAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 01/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 240.00,00 duzentos e quarenta mil reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10135 - 31200001.12.122.500.2 2135.15.339039.10000.0 - PF: 3101018012016M na IG: 943584000. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Antônio Ronaldo Soares Freire – Responsável pela Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira – Executiva de Clientes de Governo Ceará

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 249/2018

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
CONTRATADA: Companhia Energética do Ceará - COELCE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DO ITAPERI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 01/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.374.734,04 quatro milhões trezentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10135 - 31200001.12.122.5 0.22135.15.339039.10000.0 - PF: 3101018012016M na IG: 943597000. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Antônio Ronaldo Soares Freire – Responsável pela Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira – Executiva de Clientes de Governo Ceará

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 251/2018

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
CONTRATADA: Companhia Energética do Ceará - COELCE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS FÁTIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 01/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 305.143,57 trezentos e cinco mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10135 - 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 - PF: 3101018012016M na IG: 943593000. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Antônio Ronaldo Soares Freire – Responsável pela Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira – Executiva de Clientes de Governo Ceará

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 252/2018**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE CONTRATADA: Companhia Energética do Ceará – COELCE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DE TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 01/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 458.309,40 quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e nove reais e quarenta centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10135 - 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 - PF: 3101018012016M na IG: 943579000. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Antônio Ronaldo Soares Freire – Responsável pela Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira – Executiva de Clientes de Governo Ceará

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°17/2018

CONVENENTES: Universidade Nacional de Córdoba, com endereço na Av. Haya de La Torre s/n, Pabellón Argentina, 2º piso, Cidade Universitária, Córdoba, Argentina e Fundação Universidade Estadual do Ceará, com sede na Av Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza-Ce. OBJETO: O presente convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar um programa de cooperação acadêmica entre a FUNECE e a Universidade Nacional de Córdoba nas áreas de atuação e interesses comuns FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações FORO: As partes acordam resolver amigavelmente quaisquer conflitos que possam nascer da interpretação do convênio. Caso não seja possível amigavelmente, será nomeado um corpo colegiado de árbitros VIGÊNCIA: O presente convênio terá duração de 60 meses contados a partir da assinatura VALOR : O presente convênio não implica por si só, em ônus financeiro entre os partícipes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de abril de 2018 SIGNATARIOS : Professor Dr. José Jackson Coelho Sampaio e Doutor Hugo O. Juri, Reitor da Universidade Nacional de Córdoba

Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURIDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°893/2018 – CD, de 16 de abril de 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA XX SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE DA FUNECE.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo 2722708/2018, aberto pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, contendo o Relatório final da XX Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE, regulamentada pelo Edital No 25/2017-FUNECE, de 20 de setembro de 2017, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 24 de janeiro de 2018, e a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD em sessão realizada no dia 16 de abril de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final da XX Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE consistindo da listagem de classificação final dos Setores de Estudos constantes do Anexo Único desta Resolução, cujas Provas do Plano de Trabalho e de Títulos foram realizadas entre 14/03/2018 e 28/03/2018.

Art. 2º - O setor de estudos 08 (Fisiologia Endócrina e Metabolismo) não teve candidatos inscritos

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 16 de abril de 2018.

José Jackson Sampaio Coelho
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N°893/2018 - CD/FUNECE
(16 de abril de 2018)**

Notas finais e a Classificação da XX Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE.

CANDIDATO	MÉDIAS OBTIDAS			CLASSIFICAÇÃO
	PLANO DE TRABALHO	TÍTULOS	FINAL	
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS FISIOLÓGICAS				
SETOR DE ESTUDO 1 BIOLOGIA MOLECULAR E CULTURA DE CÉLULAS		VAGAS : 1		
ALANA DE FREITAS PIRES	8,93	0,0	5,95	3º LUGAR
BRUNA MARA MACHADO RIBEIRO	7,6	4,5	6,56	2º LUGAR
VALDEVANE ROCHA ARAÚJO	9,5	6,4	8,46	1º LUGAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA				
SETOR DE ESTUDO - 2 BIOTECNOLOGIA E GERAÇÃO DE BIONEGÓCIOS		VAGAS : 1		
CRISTIANE CLEMENTE DE MELLO SALGUEIRO	10,0	7,8	9,26	1º LUGAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS VETERINÁRIAS				
SETOR DE ESTUDO - 3 BIOTECNOLOGIAS APLICADAS À REPRODUÇÃO ANIMAL		VAGAS : 2		
JAMILY BEZERRA BRUNO	8,0	3,0	6,33	3º LUGAR
JOSE FERREIRA NUNES	10,0	8,5	9,5	1º LUGAR
MÔNICA ALINE PARENTE MELO MACIEL	7,16	1,8	5,37	5º LUGAR
REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA	9,0	2,5	6,83	2º LUGAR
TICIANA FRANCO PEREIRA DA SILVA	8,96	0,0	5,97	4º LUGAR
MESTRADO ACADÉMICO EM CIÉNCIAS DA COMPUTAÇÃO				
SETOR DE ESTUDO- 4 COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – VAGAS: 1				
ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA SOMBRA	9,33	8,7	9,12	1º LUGAR
FRANCISCO CARLOS DE MATTOS BRITO OLIVEIRA	9,83	3,0	7,55	2º LUGAR
MESTRADO ACADÉMICO EM RECURSOS NATURAIS				
SETOR DE ESTUDO- 5 CROMATOGRAFIA E ESPECTROMETRIA- VAGAS: 1				
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	8,16	1,8	6,04	2º LUGAR
ICARO GUSMÃO PINTO VIEIRA	10,0	8,9	9,63	1º LUGAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO				
SETOR DE ESTUDO- 6 DIDÁTICA, SABERES DOCENTES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS- VAGAS: 1				
JACQUES THERRIEN	9,0	7,0	8,33	1º LUGAR
ROBÉRIO SACRAMENTO	7,0	1,7	5,23	2º LUGAR
MESTRADO ACADÉMICO EM RECURSOS NATURAIS				
SETOR DE ESTUDO - 7 ECOLOGIA E MANEJO AMBIENTAL VAGAS : 1				
ISTVAN MAJOR	9,66	3,6	7,64	1º LUGAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA				
SETOR DE ESTUDO - 9 GEOGRAFIA HUMANA VAGAS : 1				
HELENA STELA SAMPAIO	7,16	3,2	5,84	2º LUGAR
LAURA MARY MARQUES FERNANDES	8,5	3,8	6,93	1º LUGAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA APLICADA				
SETOR DE ESTUDO - 10 LINGÜÍSTICA APLICADA: ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO VAGAS : 1				
DINA MARA MACHADO ANDREA MARTINS FERREIRA	10,0	7,7	9,23	1º LUGAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA APLICADA				
SETOR DE ESTUDO - 11 LINGÜÍSTICA APLICADA: LINGUAGEM E TECNOLOGIA VAGAS : 1				
DÉBORA LIBERATO ARRUDA HISSA	9,0	3,0	7,0	1º LUGAR
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HISTÓRIA E LETRAS				
SETOR DE ESTUDO - 12 METODOLOGIA DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES VAGAS : 1				
DANIELE BARBOSA BEZERRA	9,0	3,8	7,26	1º LUGAR
ELISABETE SAMPAIO ALENCAR DE LIMA	9,0	0,9	6,3	3º LUGAR
JOSE ALOISIO MARTINS PINTO	7,0	0,9	4,96	4º LUGAR



CANDIDATO	MÉDIAS OBTIDAS			CLASSIFICAÇÃO
	PLANO DE TRABALHO	TÍTULOS	FINAL	
LANA MARA ANDRADE DE NÓBREGA	9,0	2,2	6,73	2º LUGAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA SETOR DE ESTUDO – 13 PLANEJAMENTO DE SISTEMAS DE SERVIÇOS E PROGRAMAÇÃO EM SAÚDE I E II VAGAS : 1				
MARIA HELENA LIMA SOUSA	9,33	5,1	7,92	1º LUGAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA SETOR DE ESTUDO – 14 SOCIOLOGIA VAGAS : 1				
MARCELO GARSON BRAULE PINTO	8,5	2,8	6,6	1º LUGAR

SECRETARIA DA CULTURA

PORTEARIA Nº114/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a estagiária relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 04/04/2018, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 50/2017, publicada no DOE de 04/04/2017. SECRETARIA DA CULTURA , em Fortaleza , 09 de abril de 2018 .

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Nº	NOME
01	SAMARA LIMA SILVA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA CONCRETA ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza – CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.961/0001-83; V - ENDEREÇO: Rua Caririaçu, 504, Altos, Jacarecanga, Fortaleza/CE CEP: 60.326-380; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução pelo período de 75 (setenta e cinco) dias e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2013 pelo período de 176 (cento e setenta e seis) dias, contados a partir do dia 04 de abril de 2018, passando o prazo final de execução da obra para 18 de junho de 2018 e o de vigência para o dia 27 de setembro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Contados a partir do dia 04 de abril de 2018, passando o prazo final de execução da obra para 18 de junho de 2018 e o de vigência para o dia 27 de setembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza, 04 de abril de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura ROSÂNGELA SOUSA MENDES - Representante da CONCRETA Engenharia LTDA .

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEARIA Nº297/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, incisos III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 58, incisos I e XIV, da Lei Estadual Nº 13.297, de 07.03.2003, CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 2017/2018 Projeto São José III que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e o Instituto Agropolos do Ceará, e a Portaria nº 201/2017 que institui no seu artigo Art.1º a Comissão Interinstitucional de Avaliação do Contrato de Gestão para o ano de 2017/2018 - Projeto São José III, composta por 03 (três) membros da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, para o exercício dessa representação, como segue: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, FELIPE SOUZA PINHEIRO e JOSÉ ARIMATEIA GONÇALVES. RESOLVE, substituir o membro FELIPE SOUZA PINHEIRO, pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, a partir da data de publicação deste ato. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTEARIA Nº298/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, incisos III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art. 58, incisos I e XIV, da Lei Estadual Nº 13.297, de 07.03.2003, CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 2017/2018 – Projeto São José III, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e o Instituto Agropolos do Ceará, e a Portaria 202/2017 RESOLVE: SUBSTITUIR Felipe Souza Pinheiro - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, como gestor do Contrato de Gestão entre a SDA e o Instituto Agropolos do Ceará do ano de 2017/2018 Projeto São José III, pelo Secretario do Desenvolvimento Agrário Sr. Francisco de Assis Diniz.O prazo de vigência desta portaria é até a data de 31/08/2018 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2018**

PROCESSO Nº : 2740544 / 2018 OBJETO: Contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01 – Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e tecnologia social de acesso à água nº 06 – Cisterna Escolar de 52 Mil Litros, no âmbito do Projeto Paulo Freire, de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 05/2017 e nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 006/2018/SDA. JUSTIFICATIVA: Assegurar à implementação da tecnologia social de acesso à água através da implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais, onde Serão beneficiários do Programa Cisternas, as famílias de baixa renda, definidas nos termos do art. 4º, caput, incisos I e II, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, residentes na zona rural atingidas pela seca ou falta regular de água, na área de atuação do Projeto Paulo Freire (PPF). As cisternas implementadas com recursos do Projeto Paulo Freire (PPF), devem ser estritamente localizadas na área de intervenção do Projeto Paulo Freire (PPF), ou seja, exclusivamente nas comunidades e famílias atendidas pelo Projeto, no âmbito do Acordo com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA). Em relação as cisternas escolares de 52 mil litros, são beneficiários, alunos, professores e outros funcionários da escola. VALOR GLOBAL : R\$ 14.886.557,00 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.031.18330.01.449039.2.48.64.1.4 – 4681 R\$ 3.749.569,29 20.606.031.13.449039.2.48.64.1.4 – 4706 R\$ 2.662.323,49 20.606.031.18330.06.449039.2.48.64.1.4 – 4686 R\$ 707.330,78 20.606.031.18330.11.449039.2.48.64.1.4 – 4696 R\$ 3.879.426,06 20.606.031.18330.08.449039.2.48.64.1.4 – 4691 R\$ 855.173,27 20.606.031.18330.12.449039.2.48.64.1.4 – 4701 R\$ 1.812.270,72 20.606.031.18330.11.449039.2.48.64.1.4 – 4696 R\$ 1.220.463,39 Projeto Finalístico: 21000102120171 MAPP: 451 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E17-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Art. 24, XXXIII da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 12.873/2013; Decreto nº. 8.038/2013, Portaria MDS nº. 528/2017, de 26 de dezembro de 2017, Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 05/2017, bem como nas informações contidas no processo administrativo nº 2740544/2018 e Parecer Jurídico nº 599/2018. CONTRATADA : DISPENSA : Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente DISPENSA, em consonância com o Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E17-BR, firmado entre o



Estado do Ceará e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), art. Art. 24, XXXIII da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 12.873/2013; Decreto nº. 8.038/2013, Portaria MDS nº. 528/2017, de 26 de dezembro de 2017, Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 05/2017. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário
Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORATARIA NÚMERO: 014/2018 - Emissão 13/03/2018 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir tecnicos para acompanhamento de atividades do Programa Hora de Plantar	Fortaleza, Crateus, Nova Russas, Ipuerias, Fortaleza	12 à 16/03/2018	4.5	61.33	3.07	279.06
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir tecnicos para acompanhamento das atividades do Programa Hora de Plantar	Fortaleza, Aracati, Beberibe, Jaguaruana, Fortaleza	19 à 22/03/2018	3.5	61.33	0.0	214.66
AUGUSTO CESAR DE SOUZA MENEZES	TDA	IMPLEMENTAÇÃO DE UD SOBRE TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE SORGO DE FORRAGEIRO EM SISTER	Fortaleza, Morada Nova, Fortaleza	20 à 20/02/2018	0.5	64.83	0.0	32.42
EGBERTO TARGINO BONFIM	TDA	VISITA AO VIVEIROS DE MUDAS DE CAJU CREDENCIADOS JUNTO A SDA	Fortaleza, Cascavel, Fortaleza	20 à 22/02/2018	2.5	64.83	0.0	162.08

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 13 março 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** * *** *

PORATARIA NÚMERO: 021/2018 - Emissão 13/03/2018 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
INACIO MARIANO DA COSTA	Diretor Administrativo e Financeiro	Acompanhar a execução de Atividades de Assistência Técnica.	Fortaleza, Iguatu, Cariús, Jucas, Fortaleza	20 à 23/03/2018	3.5	77.1	3.86	273.71
INACIO MARIANO DA COSTA	Diretor Administrativo e Financeiro	Acompanhar a execução de Atividades de Assistência Técnica.	Fortaleza, Crateus, Novo Oriente, Tauá, Fortaleza	26 à 29/03/2018	3.5	77.1	3.86	273.71
JOSE BARTOLOMEU CAVALCANTE	Assessor Chefe	Acompanhar a execução de atividades de assistência técnica	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Crato, Brejo Santo, Fortaleza	12 à 16/03/2018	4.5	77.1	30.84	377.79
JOSE BARTOLOMEU CAVALCANTE	Assessor Chefe	Acompanhar a execução de atividades de assistência técnica	Fortaleza, Quixadá, Quixeramobim, Fortaleza	20 à 23/03/2018	3.5	77.1	15.42	285.27

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 13 março 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** * *** *

PORATARIA N°022/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 8º, Inciso I, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Cláudio Matoso Vilela Lima, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Técnico, a viajar à cidade Paulo Afonso-BA, no período de 13 a 15.03.2018, a fim de participar de reunião técnica da ações interestaduais de enfrentamento à cochonilha do carmim, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais, dez centavos), no valor total de R\$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais, doze centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art.4º; art.5º e seu § 1º, art.10, classe III, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA NÚMERO: 029/2018 - Emissão 26/03/2018 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	REALIZA LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE JUAZEIRO DO NORTE, GRANJEIRO, IGUATU, RUSSAS, LIMOEIRO DO NORTE	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Granjeiro, Igatu, Russas,	19 à 23/03/2018	4.5	64.83	16.21	307.95
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAMENTO DE PATRIMONIO NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE BARBALHA, CRATO, FARIAS BRITO, ALTANEIRA, SANTANA DO CARIRI	Fortaleza, Barbalha, Crato, Farias Brito, Santana do Cariri,	12 à 16/03/2018	4.5	64.83	0.0	291.74
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Participar de reunião no município de Canindé, para participar de audiência pública na Câmara Municipal sobre emissão de DAP.	Fortaleza, Canindé, Fortaleza	22 à 22/03/2018	0.5	77.1	0.0	38.55



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
EGBERTO TARGINO BONFIM	TDA	Participar de reunião com técnicos da empresa e produtores rurais nos municípios de Barroquinha e Cruz, para discutir projeto de substituição de copas em cajueiros.	Fortaleza, Barroquinha, Cruz, Fortaleza	27 à 01/03/2018	2.5	64.83	0.0	162.08
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	RECEBER OS IMPLEMENTOS AGRICOLAS DOADOS PELA EMBRAPA E REALIZAR O TOMBAMENTO DOS MESMO NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE	Fortaleza, Barbalha, Crato, Quixeramobim, Fortaleza	12 à 16/03/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	REALIZAR LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE JUAZEIRO DO NORTE, GRANJEIRO, IGUATU, RUSSAS , LIMOEIRO DO NORTE.	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Grangeiro, Iguatu, Russas,	19 à 23/03/2018	4.5	64.83	16.21	307.95
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	RECEBER OS IMPLEMENTOS AGRICOLAS DOADOS PELA EMBRAPA E REALIZAR O TOMBAMENTO DOS MESMO NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE	Fortaleza, Barbalha, Crato, Quixeramobim, Fortaleza	12 à 16/03/2018	4.5	64.83	0.0	291.74
JOSE WILLIAM AQUINO DE SOUSA	Agente de ATER	Participar de reunião no município de Canindé, para participar de audiência pública na Câmara Municipal sobre emissão de DAP.	Fortaleza, Canindé, Fortaleza	22 à 22/03/2018	0.5	64.83	0.0	32.42
JOSE WILLIAM AQUINO DE SOUSA	Agente de ATER	Participar de reunião na Secretaria Municipal de Agricultura de Canindé, STTR, INCRA e outras instituições, para solucionar problemas de emissão de DAPs, no município de Canindé.	Fortaleza, Canindé, Fortaleza	08 à 08/03/2018	0.5	64.83	0.0	32.42
JOSE WILLIAM AQUINO DE SOUSA	Agente de ATER	Participar de reunião no município de Limoeiro do Norte, para apresentação de resultado do Banco do Nordeste em 2017 e planejamento para 2018.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	14 à 15/03/2018	1.5	64.83	0.0	97.25
MANOEL ELDERI PIMENTA DE OLIVEIRA	TDA	Participar de reunião no município de Canindé, para participar de audiência pública na Câmara Municipal sobre emissão de DAP.	Fortaleza, Canindé, Fortaleza	22 à 22/03/2018	0.5	64.83	0.0	32.42
MANOEL ELDERI PIMENTA DE OLIVEIRA	TDA	Participar de reunião na Secretaria Municipal de Agricultura de Canindé, STTR, INCRA e outras instituições, para solucionar problemas de emissão de DAPs, no município de Canindé.	Fortaleza, Canindé, Fortaleza	08 à 08/03/2018	0.5	64.83	0.0	32.42
MANOEL ELDERI PIMENTA DE OLIVEIRA	TDA	Participar de reunião no município de Limoeiro do Norte, para apresentação de resultado do Banco do Nordeste em 2017 e planejamento para 2018.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	14 à 15/03/2018	1.5	64.83	0.0	97.25
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE JUAZEIRO DO NORTE, GRANJEIRO, IGUATU, RUSSAS, LIMOEIRO DO NORTE	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Grangeiro, Iguatu, Russas,	19 à 23/03/2018	4.5	61.33	15.34	291.33
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	REALIZAR LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO NOS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE DE BARBALHA, CRATO, FARIAS BRITO, ALTANEIRA, SANTANA DO CARIRI	Fortaleza, Barbalha, Crato, Farias Brito, Santana do Cariri,	12 à 16/03/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	CONDUIZIR OS EMPREGADOS DA EMATERCE, FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO E JOAO LELIS JUNIOR, PARA RECEBER OS IMPLEMENTOS AGRICOLAS DOADOS PELA	Fortaleza, Barbalha, Crato, Quixeramobim, Fortaleza	12 à 16/03/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS AGRICOLAS DO ESCRITÓRIO DE BARBALHA PARA QUIXERAMOBIM (FAZNOR).	Fortaleza, Barbalha, Quixeramobim, Fortaleza	19 à 23/02/2018	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 28 março 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA NÚMERO: 032/2018 - Emissão 11/04/2018 Publicação: O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Manutenção de rede de computadores	Fortaleza, Crato, Fortaleza	16 à 19/04/2018	3.5	61.33	0.0	214.66
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Manutenção de Rede de Computadores (mudança de endereço, refazer a rede)	Fortaleza, Coreau, Fortaleza	02 à 06/04/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Manutenção em Rede de computadores	Fortaleza, Santa Quitéria, Fortaleza	09 à 13/04/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Manutenção de rede de computadores.	Fortaleza, Cariús, Quixelo, Ipaumirim, Fortaleza	23 à 27/04/2018	4.5	61.33	0.0	275.99
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Manutenção em rede de computadores	Fortaleza, Potengi, Assare, Antonina do Norte, Campos Sales,	29 à 04/05/2018	5.5	61.33	0.0	337.32
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	manutenção de rede de computadores	Fortaleza, Iguatu, Mauriti, Fortaleza	06 à 11/05/2018	5.5	61.33	6.13	343.45

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 12 abril 2018.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°192/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o Art. 8º, Inciso I, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais,, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor José Sérgio Silva Lima, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 2603.1-2, desta Ematerce, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 7 a 8.2.2018, a fim de participar de reunião de aprofundamento da Metodologia de ATER MAIS GESTÃO, promovida pela ANATER, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais, quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 566,09 ((quinhentos e sessenta e seis reais, nove centavos), por ocasião de sua viagem), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis, quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.215,30 (hum mil, duzentos e quinze reais, trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.781,39 (hum mil, setecentos e oitenta e um reais, trinta e nove centavos



), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2018.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°019/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 019/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, inscrita no CNPJ nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - CE, CEP: 60.325-002; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; inscrita no CNPJ sob o N°09.324.222/0001-34; V - ENDEREÇO: Av Antônio Sales - 2772 - sala 16, Dionísio Torres - Fortaleza - CE;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 37, Inciso XXI-CF/88, reforçado pelos parágrafos 1º e 2º, do art. 58 e Art. 65, inciso II, Letra "D" da Lei Federal 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE;; VIII - OBJETO: O Presente Aditivo, destina-se a repactuação do contrato originário de N° 019/2014, com vista a contemplar o Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor de R\$ 199.611,99 (Cento e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Onze Reais e Noventa e Nove Centavos) com relação às categorias profissionais conforme PLANILHA em anexo.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 199.611,99 (Cento e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Onze Reais e Noventa e Nove Centavos); X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alterados por este instrumento;; XII - DATA: 13 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE E LÍVIA BASTOS MACEDO- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N°025/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ITALO BARREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, matrícula nº 124, desta Companhia, a viajar à cidade de Recife, no período de 01 a 04 de maio de 2018, a fim de representar o Diretor Presidente da Codece na prospecções de negócios, bem como visitas de benchmarking aos Sistemas de Desenvolvimento Econômicos e Entidades Federativas, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%(cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.241,94 (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 1.334,13 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.930,91 (dois mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°026/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ITALO BARREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, matrícula nº124, desta Companhia, a viajar às cidades de Florianópolis e São Paulo, no período de 06 a 12 de maio de 2018, a fim de representar o Diretor Presidente da CODECE para atuar na prospecções de negócios, bem como visitas de benchmarking aos Sistemas de Desenvolvimento Econômicos e Entidades Federativas, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor de R\$ 236,56(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%(cinquenta por cento), no valor total de R\$ 887,10(oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais quatro diárias e meia no valor de R\$ 236,56(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40%(quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.490,33(hum mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos), mais duas ajudas de custo no valor de R\$ 686,02(seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.229,43(hum mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 4.292,88(quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo

com o artigo 3º; alínea b,§ 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N°27/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ERICK ARRUDA MACHADO, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, matrícula nº 117, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília, no período de 15 a 19 de maio de 2018, a fim de assessorar o Diretor Presidente da Codece no Encontro Nacional-Estatais, em Brasília, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.703,20 (hum mil, setecentos e três reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 378,49 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília, no valor de R\$ 1.191,82 (hum mil cento e noventa e uma reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.273,51 (três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°28/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROBERTO CAPELO FEIJÓ, ocupante do cargo de DIRETOR DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA, matrícula nº 126, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília, no período de 15 a 19 de maio de 2018, a fim de assessorar o Diretor Presidente da Codece no Encontro Nacional-Estatais, em Brasília, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.703,20 (hum mil, setecentos e três reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 378,49 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.191,82 (hum mil cento e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.273,51 (três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°29/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA LINDALVA SANTIAGO, ocupante do cargo de ASSESSORA JURIDICA, matrícula nº 58, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília, no período de 15 a 19 de maio de 2018, a fim de assessorar o Diretor Presidente da Codece no Encontro Nacional - Estatais em Brasília, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.703,20 (hum mil, setecentos e três reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 378,49 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.282,84 (hum mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.364,53 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 0499246/2018/VIPROC, RESOLVE EXONERAR



A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) REGINA LUCIA COSTA DE CARVALHO que ocupa o cargo de Professor, integrante, do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula nº 12037813, lotado(a) no(a) LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, a partir de 23 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº0373/2018 - GAB - O (A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2017 o (a) servidor(a) JAKQUELINE DA COSTA REIS para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ICAPUÍ - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS (NIVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Janeiro de 2018 até 31 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº0610/2018 – GAB.

ALTERA A PORTARIA Nº148/2018 – GAB, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE INSTITUIU A COMISSÃO ESTADUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS SEGMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, com o artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB), CONSIDERANDO as metas 2 e 3 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação/PNE, RESOLVE:

Art.1º. Fica alterado o art. 3º da Portaria Nº 0148/2018 – GAB, publicada no D.O.E de 08 de fevereiro de 2018, que descreve a composição da Comissão Estadual de implementação da Base Nacional Comum Curricular.

Art.2º. O art. 3º da Portaria Nº 0148/2018 – GAB, publicada no D.O.E de 08 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art.3º. A Comissão Estadual de implementação da Base Nacional Comum Curricular terá a seguinte composição:

I – Rogers Vasconcelos Mendes, CPF : 838.232983-72, Secretário da Educação do Estado do Ceará;

II – José Marques Aurélio de Souza, CPF 414.694.103-20, Presidente da UNDIME-CE;

III – Gadyl Gonçalves de Aguiar Paula, CPF: 769.878.683-87, Presidente da APRECE-CE;

IV – José Linhares Ponte, CEP: 006.375.133-04, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Ceará;

V – Airton de Almeida Oliveira, CPF: 091.183.653-53, Presidente do SINEPE-CE;

VI – Francisca Francineide de Pinho, CEP: 462199513-87, Coordenadora Estadual da UNCME-Ce;

VII – Sílvia Helena Vieira Cruz, CPF 064.397.528-47, Representante do Fórum de Educação Infantil;

VIII – Francisca de Assis Viana Moreira, CPF: 214.994.893-15, Representante do Fórum Estadual de Educação;

IX – Maria Isabel Figueiras Lima Ciasca, CPF: 259.046.123-20, Representante da Universidade Federal do Ceará;

X – Rodrigo Lacerda Carvalho, CPF: 011.927.803-02, Representante da Universidade Federal do Cariri;

XI – Ana Cláudia Uchôa Araújo, CPF: 477.826.683-87, Representante do Instituto Federal do Ceará;

XII – Francisco Egberto de Melo, CPF: 247.001.933-87, Representante da Universidade Regional do Cariri;

XIII – Tânia Maria Rodrigues Lopes, CPF: 313.209.703-97, Representante da Universidade Estadual do Ceará.

§ 1. A participação na presente Comissão Estadual não será remunerada e suas atividades não trarão prejuízo as atividades dos respectivos cargos e funções de seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos por seus integrantes considerados serviço público relevante.

§2º. Esta Comissão terá caráter consultivo, e será presidida pelo Secretário da Educação.”

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0612/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2621022/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo dois de Professor, matrículas nºs 022992-1-6 e 023179-1-5, com carga horária de 20 horas semanais cada, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Professor, no Município de Sobral/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0613/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2639711/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 077189-1-8, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Técnico em Secretariado, no Município de Cascavel/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0614 /2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2639908/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ SALOMÃO GOMES, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo um de Técnico Agropecuário, matrícula nº 128799-1-1, com carga horária de 30 horas semanais, neste Secretaria da Educação, e outros dois de Professor, no Município de Jaguaripe/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0615/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2581845/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FERNANDINO GOMES FERREIRA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Agente de Administração, matrícula nº 402110-1-2, com carga horária de 30 horas semanais, neste Secretaria da Educação, e, outro de Professor, no município de Crato/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



FSC® C126031

PORATARIA Nº0616/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2599485/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora EDNA MARIA BARROSO DE SOUSA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo o primeiro de Professor, matrícula nº 120921-1-3, com carga horária de 20 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, o segundo de Professor, no Município de Maracanaú/CE, e o terceiro de Supervisor de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº0617/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2597989/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FRANCISCO JOSÉ LIMA FAÇANHA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 036382-1-9, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, aguardando aposentadoria através do processo nº 7865242/2016, e outro de Vigia, no Município de Aquiraz/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº0618 /2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2575217/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora ELIANA CAVALCANTE OLIVEIRA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 120545-1-3, com carga horária de 20 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outros dois também de Professor, no Município de Maracanaú/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº0619 /2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2598101/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor ANTONIO MANUEL AUGUSTO DAS CHAGAS, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 039194-1-2, com carga horária de 30 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Zelador de Edifício, no Município de Pacatuba/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº0620 /2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2640280/2018, RESOLVE determinar a instauração

de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora ANGELA MARIA ROCHA MOTA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Administração, matrícula nº 039037-1-0, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Técnico em Secretariado, com carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº0621 /2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 5601232/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora ELAYNE HARTMANN, Escriturário, matrícula nº 064558-1-6, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde junho de 1981, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº0622 /2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2640477/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA EDITE DE MENEZES ESTACIO, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Datilógrafo, matrícula nº 013728-1-5, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, estando afastada para aposentadoria através do processo nº 4011482/2017 e, outro de Dirigente do Serviço Público, no Município de Russas/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018 - PROCESSO Nº1785226/2018

Termo de fomento com dispensa de chamamento público. Organização da sociedade civil: Associação Junior Achievement do Ceará Objeto: Proporcionar a estudantes das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral da rede estadual de ensino horas-aulas teórico-práticas, ministradas por meio de componentes curriculares eletivas, com a finalidade de difundir o papel da livre iniciativa, o planejamento, a organização e funcionamento das empresas, preparação para o mercado de trabalho, perspectivas de carreiras, gestão de carreira, planejamento financeiro e atributos socioambientais de produtos e serviços. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do termo de fomento. Local: Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino. Valor: R\$ 523.574,80 (quinhentos e vinte três mil, quinhentos e setenta quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Mapp: 1886; Programa: 023; Fonte: 0; Pa: 18064; Elemento De Despesa: 335039; Funcionais Programáticas: 221000022.12.362.023.18064.01.335039.30000.0 ;221002.12.362.023.18064.03.335039.30000.0 22100022.12.362.023.18064.05.3 35039.30000.0 22100022.12.362.023.18064.11.335039.30000.0 Declaro que, nos termos do art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Associação Junior Achievement do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.037/0001-15, com sede na Rua João Carvalho, 800, Sala 1203, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, qualificada como Organização da Sociedade Civil, celebrará Termo de Fomento com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cujo objeto é proporcionar a estudantes das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral da rede estadual de ensino horas-aulas teórico-práticas, ministradas por meio de componentes curriculares eletivas, com a finalidade de difundir o papel da livre iniciativa, o planejamento, a organização e funcionamento das empresas, preparação para o mercado de trabalho, perspectivas de carreiras, gestão de carreira, planejamento financeiro e atributos socioambientais de produtos e serviços, o que evidencia a realização de atividades voltadas ou vinculadas a



serviços de educação. Outrossim, reconheço que o referido termo de fomento, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de chamamento público, uma vez que o seu objeto apresenta a realização de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, que serão executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, sendo estabelecida a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo de fomento. Fortaleza, 24 de abril de 2018. Rita de Cássia Tavares Colares - Secretaria Executiva da Educação. Ratifico e homologo a dispensa de chamamento público relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela. Fortaleza, 24 de abril de 2018. Rogers Vasconcelos Mendes - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°031/2014/ PROCESSO N°0849735/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°031/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG N°404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS E SOL II LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.727.554/0001-13, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, 2120, Sala 1201 – Aldeota Fortaleza/Ceará – CEP Nº60170-001, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, brasileiro(a), RG nº 2216 CREA, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.922.613-49 e pelo Sr. DAVID MORAIS VASCONCELOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 833.169.573-91, portador da Carteira de Identidade nº CREA-CE RN 060009770-6, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2014, publicado no D.O.E de 24.02.2014, de acordo com o Processo nº0849735/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a execução da OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO PANORAMA ARTESANAL PARA ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DE HOTELARIA E GASTRONOMIA DO CEARÁ, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2018 até 30 de abril de 2018 e o prazo de vigência prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de julho de 2018 até 22 de agosto de 2018. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 27 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- Secretário da Educação - CONTRATANTE, BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - DAVID MORAIS VASCONCELOS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 25 de abril de 2018. .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°048/2014/ PROCESSO N°1755548/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°048/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação em exercício, Sr ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES ME, localizada na Rua Tulipa, nº 651 Barra do Ceará, CEP: 60.330-520, Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileira, RG nº 67334883 SSP/CE, CPF nº 265.421.103-72, residente e domiciliada Fortaleza, Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2014, publicado no D.O.E de 02.04.2014, de

acordo com o Processo nº 1755548/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Adriano Nobre, localizada, no Município de Itapajé, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$ 895.850,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 28 de março de 2018 e IG nº961224, constante nos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de março de 2019 até 07 de março de 2020 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2018 até 30 de junho de 2019, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a EDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Adriano Nobre, localizadas, no Município de Itapajé/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, em exercício , IZALETE ALVES RODRIGUES - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito , 2. Caroline Nágela da S. Rooselvet. Fortaleza 25 de abril de 2018 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°069/2015/PROCESSO N°0387553/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação em exercício, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72 , RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WDA CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Rua Dom Expedito Lopes, nº 2545, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-410, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 69.717.825/0001-28, representada neste ato pelo Sr. WALTER PINHEIRO GRANJA, RG Nº 889.517-SSP/CE, CPF 168.958.433-53, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 0387553/2018.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato resultando em repercussão financeira (acréscimo), ora aditado, que tem por objeto a contratação de empresa para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE OCARA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$519.380,79 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), representando 4,15% (quatro vírgula quinze por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$411.424,63 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), representando 3,29% (três vírgula vinte e nove por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$107.956,16 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), representando 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às fls. 118-163, cronograma físico-financeiro às fls. 180-191 e Documento do DAE às fls. 290 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas



e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 20 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação -CONTRATANTE, WALTER PINHEIRO GRANJA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 26 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3419879/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0043- 84, no Município Miraíma, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a)Frédsom Kenedy Matias Henrique CONTRATADA: ALTIMÉTRICA COMÉRCIO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.497/0001-46, Fortaleza/CE CEP 62.760.000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Olavo da Costa Moreira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, na EEMTI Vicente Antenor Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Miraíma/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único da art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.994,03 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.06.33903900.10000.0.40.00 - 14555. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Frédsom Kenedy Matias Henrique - Contratante, Olavo da Costa Moreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIA JAQUELANE LINHARES CARNEIRO 02- ALINE MESQUITA SOUSA. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 80/2018/PROCESSO Nº0286951/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MADALENA, com sede na Rua Manoel Felix Vieira, S/N, Centro, Madalena/Ceará, CEP nº 63.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.719.842/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ OLELES RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2006009258361 SSP-CE e do CPF nº 298.880.503-20, residente e domiciliada em Madalena/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste a contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MADALENA, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades vinculadas à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no município de Madalena. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2018, com fundamento legal no art. 25, caput, c/o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 6.1. O prazo de vigência e execução do presente Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. 6.2. Os prazos acima poderão ser prorrogados de acordo com o estabelecido no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 22100022.12.362.023.22663.10.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de

abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação - CONTRATANTE , JOSÉ OLELES RODRIGUES PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Francisca Flávia S. do Nascimento, 2. Illegível . Fortaleza 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 101/2018/PROCESSO SEDUC Nº18196400-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita no C.G.C sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELI, com sede na Rua 1.020, n.º 32, Qd. 56, Lt. 09, casa 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP: 74.820-330, inscrita no CNPJ sob o nº 19.108.740/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. THIAGO DE OLIVEIRA ALVES, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3489616 – DGPC-GO, e do CPF nº 872.301.001-00, pactuam o presente Contrato de aquisição de material permanente de condicionadores de ar com instalação, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo n.º 23101.02272/17-14,. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 351 (trezentos e cinquenta e um) condicionadores de ar, capacidade de 36.000 BTUS, incluindo a instalação, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo IV (Termo de Referência e seu Anexo – A), Anexo IV-A (Informações Complementares) e do Anexo VI (Modelo da Proposta de Preços), que integram o EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO nº 89/2017, sob o Sistema de Registro de Preços, nº 03/2017, que passam a compor o presente Contrato, independentemente de transcrição. ITEM: 4, ESPECIFICAÇÕES: Condicionador de ar “SPLIT”, tipo Piso-teto capacidade de 36.000 BTUs”, 220V, cor do painel branca ou gelo, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinicio automático, proteção anti corrosão, refrigera, ventila e desumidifica, Timer 24h e controle remoto sem fio, funções fan (regula velocidade), modo Sleep, Smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 2 anos no equipamento e 3 anos no compressor. Selo Procél de economia de energia. Inclusa instalação (com fornecimento de material e mão de obra).QUANT.: 351, VALOR UNIT: R\$ 5.149,99, VALOR TOTAL: R\$ 1.807.646,49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: que se regerá Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, e de forma subsidiária, à disciplina da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, pelos termos da proposta vencedora, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 15.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, em conformidade com o art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contar da data de sua publicação; 15.2 Sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/CE. 15.2.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 15.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho do fornecedor. VALOR GLOBAL: R\$ 1.807.646,49 (um milhão, oitocentos e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: MAPP: 1343; Programa: 023; PA: 18828; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 449052 e Item de Despesa: 0036. 22100022.12.362.023.18828.01.449052.10000.0 2210022.12.362.023.18828.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.04.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.06.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.07.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.09.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.10.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.12.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.14.449052.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação - CONTRATANTE , THIAGO DE OLIVEIRA ALVES -EMPRESA CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELI -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Aline Alice Silva Cordeiro, 2. Wagner Ribeiro Levy. Fortaleza 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº178580/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPICO SAMPAIO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0311-95, no Município de Uruoca- CE, doravante, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Tatiana Albuquerque



Araújo, CONTRATADA: CLÁUDIO GLEDSO DE OLIVEIRA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CLÁUDIO GLEDSO DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE ENGENHARIA, na EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Uruoca- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 36.699,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.05.33903900.10000.0.40.00 - 14554. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO - Contratante, CLÁUDIO GLEDSO DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - keila Maria Felix de Souza 02- Maria do Socorro Oliveira Alves. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0566687/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0703-36- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria de Lourdes da Silva CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2018 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.484,98 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Rozyana Ferreira Gomes, 02 - Rita Carliana Ferreira da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2638405/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA-CREDE 13-Crateús/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0157- 42, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: MERCANTIL O KAYO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.604.570/0001-04,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,08,10,11,15,17,19,21,26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0001 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias,cronograma de entrega anexo (IV) procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 4.723,40 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.12.33903000.27301.1.30.00-6386

do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - Contratada:ENIOELDO FERNANDES FARIA e Testemunhas: 01-Manoel Nelinho Pereira Castro 02-Maria do Socorro Pinho Coutinho.Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2498573/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO-CREDE 1-MARACANAÚ/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0213-94,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ - COOPACRIM,inscrita no CNPJ sob nº 24.020.381/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: Maracanáú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 45.472,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratada:FERIDAN FERREIRA LEITE - Contratante:ANTÔNIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA e Testemunhas: 01-Antônia Sandra Ferreira da Silva 02-Francisco Jhonatan Cassiano da Costa.Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1858150/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP DE PACATUBA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0753-03- CREDE 1 - PACATUBA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) JOÃO PAULO PEIXOTO DIOGENES CONTRATADA: WLLIVANIA GOMES ARAUJO ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.119.925/0001-06, neste ato representada pelo(a) Sr(a) WLLIVANIA GOMES ARAUJO DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a REFORMA ELÉTRICA: SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DE ENTRADA DO QF ARCON, LAB. DE MATEMÁTICA E FÍSICA, na EEEP DE PACATUBA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta), dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 40.328,67 (quarenta mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022. 12.362.023.22583.03.33903900.10000.0.40.00 - 14552. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO PEIXOTO DIOGENES - CONTRATANTE, WLLIVANIA GOMES ARAUJO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - RENATA MORAIS DA COSTA, 02 - PAULO ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2506479/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA JOSÉ CORREIA LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, CREDE 17, Várzea Alegre/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES CONTRATADA: AUDENHA PIRES LISBOA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.355.847/0001-91, representada pela Sra. Audenha Pires Lisboa de Sousa . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I da carta convite 01/2018 independente de transcrição. Itens: 7, 14, 19, 27 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 4.524,70 (Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 - 5987. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES - CONTRATANTE, Audenha Pires Lisboa de Sousa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Jocássia Costa Ferreira da Silva e 2. Izabel Vilar Costa Diniz. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°766759/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE TRILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0145-09, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio CONTRATADA: KM Comércio de Alimentos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,05,06,07,08,09,10,14,19,20,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de fornecimento , essas expedidas conforme cronograma de entrega anexo (IV) procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.366.023.22585.12.33903000.27301.1.30.00-6386 . DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE, ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MANOEL NELINHO PEREIRA CASTRO e 2. MARIA DO SOCORRO PINHO COUTINHO. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°982842/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0157-42, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM EPP, inscrita no CNPJ sob nº 69.713.493/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,05,07,09,13,14,16,18,20,22,23,24,25 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, CONTRATO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CARTA CONVITE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.410,25 (Dois Mil Quatrocetros e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.366.023.22585.12.33903000.27301.1.30.00-6386. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MANOEL NELINHO PEREIRA CASTRO e 2. MARIA DO SOCORRO PINHO COUTINHO. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°2638596/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0157-42, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA– ME, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 14.988.111/0001-62, representado neste ato pela Srº. ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, DeCreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento , essas expedidas conforme cronograma de entrega anexo (IV) procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.366.023.22585.12.33903000.27301.1.30.00-6386 . DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE, ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MANOEL NELINHO PEREIRA CASTRO e 2. MARIA DO SOCORRO PINHO COUTINHO. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°1791137/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, inscrita no inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0107-83, CREDE 6, Sobral/CE, neste ato representada por sua Secretária Escolar, Sra. Maria Aurilane Aguiar Guimarães CONTRATADA: TARCISIO G. PARENTE, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Franciso Tarcisio Gomes Parente. OBJETO: O presente CONTRATO Nº03/2018, VIPROC nº 1791137/2018 tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram- se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 06, 0 7, 10, 13, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018, VIPROC nº 1791137/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.344,26 (Dez Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.3 0.00 - 5996. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Aurilane Aguiar Guimarães - CONTRATANTE, Francisco Tarcisio Gomes Parente CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. TERESA PRISCILA ROCHA e 2. FRANCISCO SÉRGIO SOUSA FERNANDES. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO N°2558045/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA,-CREDE 10-inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: ALVINO DE SOUZA GOMES, CPF sob n.º 560.813.163-00,representado pelo sr.ALVINO DE SOUZA GOME. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) pagos em



conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: IZaura Fernandes FEITOZA - Contratada: ALVINO DE SOUZA GOMES e Testemunhas: 01-ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 02-MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°2488730/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA GUILHERME GOUVEIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0307-09- CREDE 4 - GRANJA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Hercília Chaves Frota CONTRATADA: M. DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.228.778/0001-27, representado neste ato pela Sra. Maria do Livramento Oliveira Dias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA CEJA GUILHERME GOUVEIA pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2018/06627 e Termo de Participação 20180001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 698,00 (Seiscientos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 6009, DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA - Contratante, MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- João Ary de Alencar Lima 02- Heline Cristina Rodrigues Barbosa. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°2940829/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, Município de Piquet Carneiro /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: LUIZ ALVES DA SILVA CEREALIS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 72.379.662/0001-25, Município Piquet Carneiro, representado neste ato pelo Sr. Luiz Alves da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07;14;20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2018 FORO: Piquet Carneiro /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 251(duzentos e cinquenta e um) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 177(cento e setenta e sete) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.416,14 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258309339030002730113000 - 5994. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - Contratante, Luiz Alves da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Barbosa Ramos 02- Ilegível. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°561251/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ESTADO DO AMAZONAS, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0483-22, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed CONTRATADA: J.A.PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, Município Fortaleza, representada neste ato pelo(a) Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos se encontram detalhados no Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2017 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 79.304,28 (Setenta e nove mil, Trezentos e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed - Contratante, Francisco Silva Fernandes Uchoa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Maria do N. Bezerra 02 - Fátima Maria dos Santos. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°1621878/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, Município de Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0141-85, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA CONTRATADA: PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, Município Natal - RN, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

*** *** ***

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJ

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°566466/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ WALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA, município de Fortaleza –Ceará, inscrita no CNPJ:07.954.514/0703-36, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria de Lourdes da Silva **CONTRATADA:** J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N°11.737.334/0001-69, Município Fortaleza-Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Franciscó Silva Fernandes Uchôa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04,05,06,07,08,09 ,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura do Contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.577,45 (Trinta mil, quinhentos setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.3 3903000.27301.1.30.00 - 5988. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril 2018 **SIGNATÁRIOS:** Maria de Lourdes da Silva - Contratante, Francisco Silva Fernandes Uchôa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Rosyana Ferreira Gomes 02- Ana Vanessa de Oliveira Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO N°1747090/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0479-46,SEFOR 03-FORTALEZA/CE,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Carla Maria Cavalcante Sampaio **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 69.718.567/0001-02,neste ato representada pelo(a) Sr(a) Vanderlene Coelho Sampaio. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA, AUDITÓRIO E BIBLIOTECA, na EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 02 / 2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:**O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 113.824,44 (cento e treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.32296.033390.90028282.14.0 .00 - 1809. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Contratante:Carla Maria Cavalcante Sampaio - Contratada:Vanderlene Coelho Sampaio e Testemunhas: 01- Adrielle Martins Pontes 02-Teobaldo Rodrigues Araújo Filho.Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO N°590197/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0710-65-SEFOR 03-FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Amsterdan Ferreira Rebouças **CONTRATADA:** EMPRESA DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)º AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 06, 07, 09, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 001/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será

de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.786,65 (Quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123620232258303339030002730113000 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Contratante:Amsterdan Ferreira Rebouças - Contratada:Augusto César Carvalho Maia e Testemunhas: 01-Silvanira Lopes Brito 02-José Helder de Lima Martins.Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO N°2403874/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60,neste ato representada por seu COORDENADOR Geral, Sr. PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ **CONTRATADA:** M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Franciscó Luís dos Santos Almeida. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (ÁGUA, CAFÉ E AÇÚCAR) DESTINADO A CREDE 7, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02 e 03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014 , e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180002 FORO: CANINDÉ/ CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.908,90 (Mil novecentos e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022121225002205115339030001000002000-5504. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Abril de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Contratante:PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - Contratada:FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA e Testemunhas: 01-MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA 02-FRANCISCA NEILIANE SANTOS OLIVEIRA. Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO N°1151430/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSÍS FONTENELE-CREDE 04 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0756-48,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Araújo Pereira **CONTRATADA:** Henrique Simão do Nascimento,inscrito no CPF sob n.º 769.894.023-34, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Francisco Leocadio Cavalcante Barroso. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: Camocim-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.024,20 (Cinco mil e vinte quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05 .33903000.27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Abril de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Contratante:Pedro Araújo Pereira - Contratada:Henrique Simão do Nascimento e Testemunhas: 01-Eliane Lopes da Rocha 02-Anaíza Souza de Lima.Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO N°2831353/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLAEFM Casimiro Leite de Oliveira,CREDE 1-Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0258-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Alexandre Leite **CONTRATADA:** Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida,inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08,representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS



ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 22.849,60 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:José Alexandre Leite - Contratada:Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e Testemunhas: 01-Jéssica Prudêncio da Silva Lima 02-Edilane da Silva Nascimento.Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2605957/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEM VILEBALDO AGU IAR, Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0077-23, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Benedito Moreira Gomes CONTRATADA: José Edilson dos Santos, representado pelo Sr. José Edilson dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: Coreaú/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E-CE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.706,00 (três mil, setecentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2583.11.33903000.27301.1.30.00 – 5996. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes - Contratante, José Edilson dos Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Gomes de Souza 02- Carmem Geny Menezes de Albuquerque. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2170543/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS, DA EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ-CREDE 7-inscrita no CNP 07.954.514/0758-00,neste ato representada por seu (sua) DIRETOR Geral, Sr. (a) FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MANUNTECÃO DA ESCOLA DO CAMPO PATATICA DO ASSARÉ, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens ganho pela empresa FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES – ME: ITEM 2, 3, 5, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0001 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 35.903,26 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Três Reais e Vinte e Seis Centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.3390300 0.27301.1.30.00 - 5995. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA - Contratada:FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA e Testemunhas: 01-Dasdores Naiara Santos Congo 02-Maria Lucélia Barbosa Cruz.Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2855520/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POETA OTACÍLIO COLARES,SEFOR 2- Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0716-50,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: MARIA EDNA DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.626.910/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA EDNA DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02-04-07-08-09-11-13-17-19-20-26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 33.243,17 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESETE CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830339030002730113000 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES - Contratada:MARIA EDNA DE SOUZA e Testemunhas: 01-Lidiane M. Barroso Souza 02-Ilegível.Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2548368/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MONSENHOR FURTADO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0085-3-CREDE 6-Meruoca-CE,neste ato representada pelo Srt. Carolina Araújo Severiano CONTRATADA: DWA TRAJANO-ME , inscrita no CNPJ sob 19.409.404/0001-61, representado neste ato pelo Sr. Décio Wanderson Trajano. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,5,7,8,10,13,16,18,19,21,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: Meruoca /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.780,72 (quatorze mil setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258311339030002730113000- 5996 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:Carolina Araújo Severiano - Contratada:Décio Wanderson Trajano e Testemunhas: 01-Mayara Queiroz Sampaio 02-Silvia Helena Pontes do Nascimento Sousa. Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1366207/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0561-80-CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Márcia Maria Rodrigues Sá CONTRATADA: Antonia Tavares Machado Felinto, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonia Tavares Machado Felinto . OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 14.262,74 (Quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002730 113000 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.



DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria Rodrigues Sá - CONTRATANTE, Antonia Tavares Machado Felinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Francisco Eduardo Carolino, 02 - Mariana Nunes da Silva Santos. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°2865045/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M DEPUTADO ANTONIO LEITE TAVARES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0558-84- CREDE 20 - BARRO/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco Sanderley Justino Coelho CONTRATADA: CICERO SAMUEL DE SOUSA , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Samuel de Sousa . OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.3390300 0.27301.1.30.00 – 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE, Cicero Samuel de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ana Lucia da Silva Vitorino, 02 - Francisco Eder da Silva. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

NAYANNE ARAÚJO RIOS DA LUZ
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°1250420/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M DEPUTADO ANTONIO LEITE TAVARES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0558-84- CREDE 20 - BARRO/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco Sanderley Justino Coelho CONTRATADA: DAMIAO ALVES DO NASCIMENTO, neste ato representado pelo Sr. Damião Alves do Nascimento . OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 3.003,00 (três mil e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.3390300 0.27301.1.30.00 – 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE, Damião Alves do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ana Lucia da Silva Vitorino, 02 - Francisco Eder da Silva. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°1526441/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROF.^a THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0187-68- CREDE 3 - BELA CRUZ/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Marcos Antônio Pires CONTRATADA: JOÃO VIANEI PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20, representada neste ato pelo Sr. João Viane Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de assinatura do mesmo. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.627,74 (sete mil, seiscentos e

vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Pires - CONTRATANTE, João Viane Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Rejane Andrade, 02 - Maria das Dores Alves. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°2730069/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM WALDEMAR FALCÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0431-00- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR CONTRATADA: JACINTO GOMES DE MORAIS, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2018001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2018001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,15 (treze mil duzentos reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830339030002730 113000 – 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - RAFAEL SOARES DA SILVA PAIVA, 02 - REGINA FATIMA INÁCIO MATOS. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°0698567/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0562-60- CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Aparecida Rodrigues CONTRATADA: EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.331.360/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eusebio Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: s:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26,27,28 e 29 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura . PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 67.236,29 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Rodrigues - CONTRATANTE, Eusebio Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Eusebio Ferreira da Silva, 02 - Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°2729885/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM WALDEMAR FALCÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0431-00- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO FARIA SOUSA, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta,



todos de acordo com a chamada pública n.º 2018001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2018001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 19.705,00 (dezenove mil setecentos e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830339030002730113000 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAFAEL SOARES DA SILVA PAIVA, 02 - REGINA FATIMA INÁCIO MATOS. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº815385/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0515-44, SEFOR 3, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu sua Diretora Geral, Sra. MARIA ALAÍDE SANTOS SATO CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPA-AGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Ludemberg Gonçalo dos Santos, matrícula nº 160163-1-4 e CPF nº 698.993.203-15 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 18.737,00 (Dezoito Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00- 5988 MAPP 2209022015. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA ALAÍDE SANTOS SATO - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Francisca Neumann Rodrigues Gomes e 2. Veridiana Pereira da Silva. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1600064/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M. PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, CREDE 10-, Icapuí-CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA: EMANUEL SALES DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00, representada neste ato por Emanuel Sales de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS cujo objeto é ÁGUA MINERAL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº02/2018 FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do Extrato do Contrato no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil cento e duzentos reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023226310433903000100003000-6010 do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Maria Neiliane Barros da Silva - Contratada: Emanuel Sales de Medeiros e Testemunhas: 01-Jakquelle da Costa Reis 02-Edilson Nascimento Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2334740/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, Município de Tabuleiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: COMERCIAL CORREIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07268431/0001-82, Município- OCARA - CE, representado neste ato pela Sr. NERTAN CORREIA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,06,15,17,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Federal Nº11947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 01/2018 FORO: Tabuleiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de Execução do objeto deste contrato e de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.064,00 (Cinco mil e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620232258314339030002730113000 - 5999. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - Contratante, NERTAN CORREIA LOPES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- OSIEL CHAVES DE ANDRADE 02- MARIA LEIDIANA MAURÍCIO DA COSTA. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2573389/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS, CNPJ/MF 07.954.514/0472 - 12, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Rogério Chaves de Souza CONTRATADA: BENEDITA NURSIA LOPES DE CARVALHO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) BENEDITA NURSIA LOPES DE CARVALHO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 19.948,75 (Dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583033903000230113000 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Antônio Rogério Chaves de Souza - CONTRATANTE, BENEDITA NURSIA LOPES DE CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Nádia Castro dos Santos 2. Eduardo de Queiroz Lima Filho. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1945126/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MIRIAN PORTO MOTA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0537- 50, SEFOR 2, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATADA: M G MESQUITA SALDANHA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.536.970/0001-25, representado neste ato pela Sr.(a) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,09,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 ,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0018/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir



da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 49.445,28 (Quarenta e Nove Mil Quatrocidentes e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225 8303339030002730113000 5988. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA ALVES GOMES - CONTRATANTE, MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. KAMILA FERREIRA GOMES e 2. JENNIFER VALLERY DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2930009/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08, CREDE 1, Maracanaú/CE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr. (a) Francisco Amarildo Freires dos Santos CONTRATADA: K M Comércio de Alimentos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a)Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, com fundamento na Carta Convite nº 006/2018 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.576,00 (Hum Mil Quinhentos e Setenta e Seis Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5988 - 22100022.12.362.023.22583.033 3903.00027301.13.000 . DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Amarildo Freires dos Santos - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ROSA MARIA FERREIRA e 2. LEYCIANE DE FRANÇA ALVES. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1095122/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA-SEFOR 1-FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0715-70,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Marciana de Lima Soares CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.567.876/0001-00,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Reinaldo Beltrão Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSE WALTER pertencente à jurisdição da CREDE FORTALEZA ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/05421 e Termo de Participação 2018/003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.793,48 (Um Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.02 3.22662.03.33903000.10000.0.30.00 - 6398. DATA DA ASSINATURA: 16 Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:Marciana de Lima Soares - Contratada: Reinaldo Beltrão Magalhães e Testemunhas:01-CARLOS ROBERTO NUNES CARVALHO 02-LERTYANE CAVALCANTE LIMA. Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1152118/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE,CREDE 4-CAMOCIM/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0756-48,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Araújo Pereira CONTRATADA: PARNAÍBA GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.520.050/0007-05,representado neste ato pelo Sr.

VIGERLÊNIO RIBEIRO MACHADO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE pertencente à jurisdição da CREDE 04 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/01609 e Termo de Participação 2018/001 FORO: CAMOCIM/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do contrato original, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.273,00 (Mil, duzentos e setenta e três reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.3390300.10000.0.30.00 - 6017. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:Pedro Araújo Pereira - Contratada: Virgelênio Ribeiro Machado e Testemunhas:01-ANDREIA FERREIRA ALVES DE CARVALHO 02-ELIANE LOPES DA ROCHA.Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1969777/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES,CREDE 12-Ibucuitinga/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0272-44,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Max Well Maia da Cunha CONTRATADA: AQUI COMERCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.641.564/0001-90,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/04848 e Termo de Participação 2018/0002 FORO: Ibucuitinga/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias a partir da data de publicação em diário oficial.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a partir da data de publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.208,23 (Três Mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.0 23.22631.0933903.00010000.03.00.00 - 6033. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:MAX WELL MAIA DA CUNHA - Contratada:HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA e Testemunhas: 01-GESSICA FERNANDES VIEIRA 02-MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA.Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº451057/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0149-32-CREDE 2 -Paracuru,Diretor(a) Geral, Sr(a) Gilmar Barbosa Lucas CONTRATADA: MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº09.645.373/0001-94,neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Helio Leitão Barros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Obra de Engenharia reforma elétrica dos Ramais de Entrada dos QF, na EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: Paracuru-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 14. 646,68 (Quatorze mil seiscientos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)



pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 – 14552. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Gilnar Barbosa Lucas - Contratada:Francisco Helio Leitão Barros e Testemunhas: 01-Francisca Luiá Cordeiro Barroso 02-Samara Pereira de Moraes.Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº698443/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, Município de MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/021394, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME e por nome fantasia denominada ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506.0001-30, Município MARACANAÚ - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08, 09,10,11,12,13,15,16,17,18,20,21,22,23,24,25,27 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº001/2018 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.668,05 (Quarenta Mil Seiscents e Sessenta e Oito Reais e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000 5988. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - Contratante, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Sandra Ferreira da Silva 02- Francisco Jhonatan Cassiano da Costa . Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/2011/PROCESSO Nº7010045/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº049/2011. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação em exercício, MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 163.456.903-25, RG nº 20070407252 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES, brasileiro, portador do RG nº 2017007748161 SSP/CE e CPF nº 115.756.463-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2011, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 7010045/2017, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, de 27 de janeiro de 2005. II - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 049/2011, cujo objetivo é a implantação de Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo, incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada), bem como a operação dos equipamentos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA que trata da vigência, constante do Convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 1 (um) ano e 11 (onze) meses, a partir de 08 de janeiro de 2018 até 07 de dezembro de 2019 III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 06 de dezembro de 2017. MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS - Secretaria da Educação em exercício - Concedente, JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES - Prefeito Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Aparecida Rejane P. Linhares, 2. Francisca Solange O. Almeida . Fortaleza 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº02/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO, Endereço: Av. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa , nº 194, Bairro: Sanharão, Município: Baturité/Ce, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0061-66, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Antônio Erinaldo Araújo Costa, CPF 756.231.963-49, RG 2128134/91 e a EMPRESA MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 10.331.597/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Oton Fernandes Mesquita, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato 02/2018, publicado no D.O.E. de 23/03/2018, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 2394000/2018, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº 02/2018, no que se refere ao nome da contratada. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: CONTRATADA: Oton Fernandes Mesquita. LEIA-SE VIGÊNCIA: CONTRATADA: EMPRESA MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. ANTÔNIO ERINALDO ARAÚJO COSTA - CONTRATANTE, OTON FERNANDES MESQUITA CONTRATADA E TESMEMUNHAS: 01 - REVANIA CABRAL LOPES, 02 - ROBERTO CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS. Baturité, 27 de Março de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE**RESULTADO DEFINITIVO Nº06**

A SECRETARIA DE ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº 06 dos projetos avaliados no Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense – Nº 01/2017, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará. Os proponentes com projetos aprovados devem receber o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP na Sesporte, situada à Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, Castelão - Fortaleza/CE, de segunda a sexta, das 8h às 17h.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
1.	8728985/2017	BOLA NO PÉ, CADerno NA MÃO – EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE – CATEGORIA SUB 17/SUB 20 (REAVALIAÇÃO)	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE ESPORTE E CULTURA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ARECSFA	DESPORTE DE RENDIMENTO R\$ 344.256,80	REPROVADO
2.	8793876/2017	LIGA INTERNACIONAL DE BASQUETE DE RUA - LIBRA (REAVALIAÇÃO)	FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE - FACC	DESPORTE DE PARTICIPAÇÃO R\$ 283.412,00	APROVADO
3.	8795755/2017	TAÇA DAS FAVELAS (REAVALIAÇÃO)	FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE - FACC	DESPORTE DE PARTICIPAÇÃO R\$ 337.460,00	REPROVADO
4.	8785245/2017	BICICROSS NAS ESCOLAS 2018 (REAVALIAÇÃO)	FEDERAÇÃO CEARENSE DE BICICROSS - FCBX	DESPORTE EDUCACIONAL R\$ 152.520,00	APROVADO



FSC® C126031

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
José Euler de Oliveira Barbosa	Kátia Michelle Barros Dias Ferraz
Abelardo Petter Santos Filho	Jucilane Nogueira
Andréa Cristina da Silva Benevides	Antonio Carlos Campelo Costa Júnior
Clarke Moreira Leitão	Dennis Luis de Abreu
Francisca Ionêda Benevides Ellery	Viviana Sales Oliveira
Marcelo Soldon Braga	João Antonio Filho
Marcos Antonio Lage de Souza	Alana Fernandes Silva
Pedro Júnior Nunes da Silva	José Carlos Cavalcante
Sérgio Ricardo da Silva	Eduardo Bizarria Mamede

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº092/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744 , de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008 e da Portaria nº 125/2009, de 13 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E de 24.03.2009, em conformidade com o Processo do VIPROC Nº 0889761/2018, RESOLVE declarar APROVADO, a partir de 10/01/2018, o servidor HAMILTON MONTEIRO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 300137-1-9, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº94/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza a servidora ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 103607.1.4, lotada na célula de Execução Tributária em Iguatu, desta Secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - CE, nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião gerencial, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe III , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 17 de abril de 2018.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº97/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza a servidora MARIA MARLIEDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103957.1.2, lotada no Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, desta Secretaria, a viajar ao município de Morada Nova - CE, no dia 24 de abril do corrente ano, a fim de participar de audiência no Ministério Público, no município de Morada Nova, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, Classe V , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 20 de abril de 2018.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº147/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,65 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), bem como do AUXILIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2018 DE 03.04.2018

Nº	NOME
01	ALICE DE SOUSA LOPES
02	RAISSA LIMA ANDRADE
03	CARLOS DANIEL ANASTACIO DA SILVA
04	GABRIELA CUNHA DA SILVA
05	ELLEN NICOLY DOS SANTOS
06	VITORIA TEIXEIRA NUNES
07	LEONARA OLIVEIRA SOUSA
08	LEANDRO ALVES MACIEL FILHO
09	ITALO GUSTAVO DA SILVA FREITAS
10	JALLYSSON COSTA MENDES
11	FRANCISCO MATHEUS DOS SANTOS MOREIRA
12	AMAURY WESLEY BRITO GOMES
13	JOABY DOS SANTOS CRISPIM
14	MAYARA VIEIRA DO NASCIMENTO DE FREITAS
15	TALYSSON EMANUEL MACIEL MAIA
16	ANA CAROLINA DE SOUZA NASCIMENTO
17	HELLEN KARYNE DE LIMA RABELO
18	RAISSA PEREIRA LIMA
19	ISABEL SILVANIA DE LIMA
20	FRANCISCA GREICIANA HONORATO DE ALMEIDA

*** *** ***



PORTEARIA Nº161/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2536041/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de WALDERY RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 006807-1-8, Fiscal da Receita Estadual, Classe 4a., Referência E, ocorrido em 24.03.2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 24.03.2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NA IN 33/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 76/2017 (publicado no D.O.E. de 14 DE DEZEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.663943-3	ANTONIO GLEYDSON RIPARDO SILVEIRA MOTOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 02 de janeiro de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista A IN 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 30 de janeiro de 2018.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198935-5	ROSA MARIA G GONÇALVES ME
02	06.202268-7	MARIA SOCORRO CORREIA
03	06.264891-8	JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES COSTA - EPP
04	06.380331-3	M A FIDELIS DE OLIVEIRA ME
05	06.381186-3	WAGNER F NEVES ME
06	06.389709-1	MARIA L DE OLIVEIRA XAVIER ME
07	06.410206-8	POUSADA TIROL LTDA ME
08	06.419694-1	SB HOTEL LTDA
09	06.423126-7	ESTEBAN LISANDRO CASTRO ME
10	06.424196-3	A P L VERDE HATYS ME
11	06.425060-1	A L DOS SANTOS TEIXEIRA ME
12	06.497924-5	SANTOS E PEREIRA LTDA ME
13	06.514220-9	DANIEL C C CARASSO ME
14	06.555283-0	W V M DE AZEVEDO ME
15	06.572313-9	ANNA GRACIELLE AVILA ME
16	06.579349-8	MATHIEU YVON GERMAIN JOEL BERNIER ME
17	06.589933-4	T F G M FERREIRA ME
18	06.598140-5	L G SABOIA DE ALBUQUERQUE ME
19	06.623967-2	AGAPHANTUS POUSADA LTDA ME
20	06.685118-1	FRANCISCO ETIAS F MEDEIROS
21	06.725245-1	BLUE RESIDENCE SERVIÇOS DE HOTELARIA EIRELI

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista A IN 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 30 de janeiro de 2018.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181990-5	BEATRIZ KUBITSCHKE OLIVEIRA ME
02	06.403655-3	VALDENOR SILVA DE ALMEIDA 77022211353
03	06.414344-9	LUIZ DE SOUZA SILVEIRA 82905690330
04	06.420874-5	ALVES E DE ROSA RESTAURANTE LTDA
05	06.431326-3	ELIZETE SILVA CRUZ 03644616329
06	06.483798-0	ANA CAROLINA MARTINS 04975403390
07	06.485706-9	CLÁUDIA MARTIN VARGAS 07728607421
08	06.497675-0	MARIO FERREIRA SANTOS FILHO 11896464807
09	06.540126-3	BRENDA COSTA DA SILVA 14274028763
10	06.597506-5	RENATO ARION PODBEVSEK 4897853958
11	06.606792-8	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA 3507941384
12	06.607197-6	NATALIA ALVES FERREIRA 02660728364
13	06.609926-9	EURIAN OLIVEIRA DE BARROS 05515022319
14	06.613336-0	ANA LUCIA DE ALMEIDA 29017790857



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
15	06.619849-6	SILMARA MARIA VIEIRA FERRER 77415582349
16	06.620835-1	AGNUS DEI R. T. BORGES EIRELI ME
17	06.658506-6	RAFFAELE FRANCESCUCCI 60083112308
18	06.659422-7	FRANCISCO MICHEL NASCIMENTO DA SILVA 00697552306
19	06.663454-7	FABIOLA FONTELES ARAÚJO 06214163399
20	06.706201-6	MARCELO HENRIQUE SILVA 02810423652
21	06.740590-8	MARLI NOVAES DE ALMEIDA 08997086847

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°06/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista A IN 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 30 de janeiro de 2018.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°06/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.274914-5	M SONILENE DE ARAÚJO ME
02	06.425390-2	GERMANO ARAÚJO VASCONCELOS FILHO 5925162374
03	06.444641-7	IZABEL CRISTINA DA SILVA 00483918326
04	06.470531-5	HALINE REGIA ARAÚJO RIBEIRO 04302959363
05	06.472416-6	ALEX SANTOS DE QUEIROZ 86865684168
06	06.482858-1	IZAELA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA 60347712347
07	06.508876-0	MAURICIO SILVEIRA ASQUINO 08971805854
08	06.527226-9	CRISTIANO CRUZ NETO 21289603391
09	06.559564-5	MARIO IADELUCA JUNIOR 7425947854
10	06.565380-7	MILENA SALES DE ALMEIDA 96766670304
11	06.573532-3	MARILIA LIMA MOUSINHO FERNANDES 645883352
12	06.576815-9	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA 2316051375
13	06.583766-5	MARIA VALDINETE VASCONCELOS DA SILVA 05357702357
14	06.585692-9	MARCELO BARRETO DELGADO PEREIRA 07346411765
15	06.601851-0	RENAN ALVES DA COSTA 5080016337
16	06.626894-0	MICHELLE ANGELICA DA CRUZ 04888177309
17	06.636702-6	FRANCISCO DOS NAVEGANTES DE ARAÚJO 06657525397
18	06.637482-0	CHRISTINE SACHETTI DA SILVA 03961617902
19	06.703818-2	MARINUZE ALMEIDA LEITE 38662981291
20	06.707862-1	LEONARDO MAIQUE DE QUEIROZ 05716714382
21	06.736109-9	EDIVANDA MARCIANO DA SILVA 03847986325

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°24/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista A IN 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 27 de março de 2018.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°24/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.637169-4	FRANCISCO ROBERTO GARCIA DE SOUZA ME
02	06.943290-2	ALCANCE COMÉRCIO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS E TELEINFORMATIC

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0026/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista IN 33/99, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 04 de abril de 218.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0026/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.352277-2	RAIMUNDO ESPEDITO TEOFILO CAVALCANTE JUNIOR ME
02	06.451667-9	JOSE DANILÓ PIRES OLIVEIRA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°27/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista A IN 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 04 de abril de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.692754-4	FLA & BINGA SUPERMERCADO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0029/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - CE, 13 de abril de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0029/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.939725-2	SIMONE L. D. DE ANDRADE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação Vigente, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em CRATEÚS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 16 de abril de 2018.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.583255-8	COMPECRA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS ORTOPEDICOS CRATEUS	AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 201805193-0; 201805194-2; 201805195-4 e Informação Complementar, Termo de Conclusão Nº 2018.04234, AINF Nº. 0480003052313400014719201800 e Termo de Ciência de Lançamento.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2018

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artt. 79 § 1º Inc. IV § 4º da Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati/CE, 09 de abril de 2018.

Jacilda Camilo de Souza Rodrigues - 104006-1-9
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.353-410-0	NEILDA DA SILVA S ANACLETO - ME	2018.01585-7

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2018

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.79§1º Inc. IV § 4º da Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati/CE, 14 de abril de 2018.

Ederian dos Santos Barros - 103964-1-7
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2018, DE 14 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	CNPJ 13672933000177	FH LOG TRANSPORTES LTDA.	2018.02856-7

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815 e 821, Dec. 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, referente a(o) MAF Nº 2018.02315 E TI Nº 2018.03764, com os acréscimos legais, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS, como por exemplo, a inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.365.346-0	D C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	01/01/2015 a 12/03/2018

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO N°145/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°145/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.202.705-0	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	201805220-7
02	06.202.705-0	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	201805223-3
03	06.202.705-0	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	201805225-7
04	06.202.705-0	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	201805226-9
05	06.202.705-0	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	201805228-3
06	06.202.705-0	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	201805230-0
07	06.202.705-0	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	201805232-4

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°146/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CELULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO(s) relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2018.05220 / 2018.05223 / 2018.05226 / 2018.05228 / 2018.05230 / 2018.05232) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°146/2018 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.202.705-0	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	2018.04287

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°147/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°147/2018 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2018.03466	06.577.910-0	LAMINAX COMÉRCIO DE VIDROS LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros contábeis, declaração imposto de renda pessoa jurídica ano base 2014 e 2015, notas fiscais de entradas.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°148/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°148/2018 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2018.03250	06.692.592-4	NICODEM OS FELIX FERREIRA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros contábeis e fiscais. Arquivos da EFD com itens discriminados. Inventário de 31/12/2017 com itens discriminados. Documentos referente ao período de 2017.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°18, de 20 de abril de 2018.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 14, DE 28 DE MARÇO DE 2018, QUE DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA O CÁLCULO DO PÉRCENTUAL DE 75% RELATIVO AO VALOR ADICIONADO FISCAL ESTABELECIDO NO ART. 1º, I, DO DECRETO N°29.306, DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 904, inciso I, do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS do Estado do Ceará), CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa n.º 14, de 28 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Instrução Normativa nº 14, de 28 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º Serão considerados, para fins de cálculo do VAF, os autos de infração pagos, parcelados e os inscritos na Dívida Ativa, conforme os códigos relacionados no Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1º Não se deve considerar os autos de infração parcelados na Dívida Ativa.

§ 2º O valor da base de cálculo dos autos de infração referente às operações de saída será deduzido do valor da base de cálculo dos autos de infração referente às operações de entrada, utilizando os critérios do VAF.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2789810/2018**

PROCESSO Nº : 2789810 / 2018 JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA JUSTIFICATIVA: A JUCEC PRÉCISA ACESSAR AS REDES DE TELEINFORMÁTICA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E BANCO DE DADOS CORPORATIVOS E SETORIAIS. VALOR GLOBAL : R\$ 150.575,64 (CENTO E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.12 2.500.21343.2200000.3390399.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES CONTRATADA : EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE DISPENSA : CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO RATIFICAÇÃO : CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO.

Haroldo Fernandes Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2306755/2018**

PROCESSO Nº : 2306755 / 2018 JUCEC OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de entrega de correspondências e malotes JUSTIFICATIVA: A Junta Comercial do Ceará trabalha diretamente com as unidades desconcentradas tanto do interior como da capital através de entrega e recebimento de correspondência e malotes. VALOR : R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500 .21343.2200000.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Carolina Price Evangelista Monteiro RATIFICAÇÃO : Carolina Price Evangelista Monteiro.

Haroldo Fernandes Monteiro
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

PORTARIA N°176/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 3034309/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE ALARICO MONT ALVERNE FILHO, matrícula nº 008470-2-X, na Função de Engenheiro Civil, ocorrido em 29 de Março de 2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 29 de Março de 2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°040/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2016; II - CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga - CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA BETA S/A; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, 2661 - Parque Dois Irmãos; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 088/2018, data de 10/04/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogações dos prazos de Execução e Vigência do presente Contrato, ambos por mais 40 (quarenta) dias corridos, ficando seus términos previstos para os dias 31/05/2018 e 30/06/2018, respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Previsto para 30.06.2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 20.04.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. DINALVO CARLOS DINIZ.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORIA JURÍDICA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/METROFOR/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada do Metrô de Sobral, pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.967.928,32 (dois milhões novecentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Tesouro Estadual P05/Custeio – Produto: 061102 – Vigilância, Funcional Programática: 43 000000.26.783.002.01606.01 e/ou P05 – Receita Própria,

Funcional Programática: 43 000000.26.783.002.01606.01. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA N°216/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2190315/2018 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº.473276-1-X, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Aracoiaba, conforme ato datado de 20 de fevereiro de 2018, AJUDA DE CUSTO correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$ 3.772,39 (Três Mil, setecentos e setenta dois reais e trinta e nove centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts. 125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** *** ***

EDITAL N°40/2018 - SEJUS.**DISPÕE SOBRE O RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO EDITAL N° 001/2017, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIARIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 13 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme critérios estabelecidos no item 13 do Edital nº 01/2017, ficam relacionados neste Edital, os candidatos não recomendados na fase de Investigação Social e Funcional.

Art. 2º Os candidatos não recomendados, constantes neste Edital, deverão comparecer, munidos de documentos de identificação, na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania - Comissão de Investigação Social e Funcional, localizada na Rua Tenente Benévolo nº 1055, Meireles, Fortaleza-Ce, nos dias 27/04, 28/04 e 30/04, das 8h às 12h e das 13h às 17h, telefone: 3253-4595, para serem devidamente notificados dos motivos da não recomendação, nos termos do item 13.6 do Edital 001/2017 - SEJUS.”

I- não haverá segunda oportunidade para a notificação, portanto, o candidato que voluntariamente desejar conhecer os motivos da não recomendação, disporá somente das datas e horários determinados neste artigo.

II – não será permitida a notificação dos motivos da não recomendação a terceiros.

Art. 3º De acordo como o estabelecido no subitem 13.7.1 do Edital 01/2017, caberá apresentação de defesa através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das 0h00min do dia 27/04/2018 até às 23h59min do dia 06/05/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 26 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL
EDITAL DE ABERTURA N°001/2017**

Nº	INSCRIÇÃO:	SITUAÇÃO
1.	770033244	NÃO RECOMENDADO
2.	7750022350	NÃO RECOMENDADO
3.	7750048176	NÃO RECOMENDADO
4.	7810036602	NÃO RECOMENDADO
5.	7750101070	NÃO RECOMENDADO
6.	7790070274	NÃO RECOMENDADO
7.	7750056738	NÃO RECOMENDADO
8.	7760058481	NÃO RECOMENDADO
9.	7750081846	NÃO RECOMENDADO
10.	7770068676	NÃO RECOMENDADO
11.	7790008704	NÃO RECOMENDADO
12.	7770037166	NÃO RECOMENDADO
13.	7760026816	NÃO RECOMENDADO
14.	7750022192	NÃO RECOMENDADO
15.	7750021798	NÃO RECOMENDADO
16.	7760012337	NÃO RECOMENDADO
17.	7750073493	NÃO RECOMENDADO
18.	7770030240	NÃO RECOMENDADO
19.	7760035889	NÃO RECOMENDADO
20.	7750104198	NÃO RECOMENDADO
21.	7750039610	NÃO RECOMENDADO
22.	7750119762	NÃO RECOMENDADO
23.	7750048236	NÃO RECOMENDADO



Nº	INSCRIÇÃO:	SITUAÇÃO
24.	7750064718	NÃO RECOMENDADO
25.	7820057535	NÃO RECOMENDADO
26.	7750107132	NÃO RECOMENDADO
27.	7750080555	NÃO RECOMENDADO
28.	7750122289	NÃO RECOMENDADO
29.	7770062179	NÃO RECOMENDADO
30.	7750028054	NÃO RECOMENDADO
31.	7750024966	NÃO RECOMENDADO
32.	775003783	NÃO RECOMENDADO
33.	7750085295	NÃO RECOMENDADO
34.	7780103698	NÃO RECOMENDADO
35.	7810036734	NÃO RECOMENDADO
36.	7790082536	NÃO RECOMENDADO
37.	7760105167	NÃO RECOMENDADO
38.	7770036972	NÃO RECOMENDADO
39.	7760062299	NÃO RECOMENDADO
40.	7750000117	NÃO RECOMENDADO
41.	775005525	NÃO RECOMENDADO
42.	7750055764	NÃO RECOMENDADO
43.	7750045104	NÃO RECOMENDADO
44.	7790004525	NÃO RECOMENDADO
45.	7750123950	NÃO RECOMENDADO
46.	7750030793	NÃO RECOMENDADO
47.	7770091825	NÃO RECOMENDADO
48.	7750003385	NÃO RECOMENDADO
49.	7750068031	NÃO RECOMENDADO
50.	7750108460	NÃO RECOMENDADO
51.	7780009054	NÃO RECOMENDADO
52.	7790009680	NÃO RECOMENDADO
53.	7810084385	NÃO RECOMENDADO
54.	7750061527	NÃO RECOMENDADO
55.	7750024735	NÃO RECOMENDADO
56.	7820048257	NÃO RECOMENDADO
57.	7760072169	NÃO RECOMENDADO
58.	7790081285	NÃO RECOMENDADO
59.	7750012410	NÃO RECOMENDADO
60.	7820108449	NÃO RECOMENDADO
61.	7750069311	NÃO RECOMENDADO
62.	7750080272	NÃO RECOMENDADO
63.	7820053784	NÃO RECOMENDADO
64.	7790028766	NÃO RECOMENDADO
65.	7810070823	NÃO RECOMENDADO
66.	7760071902	NÃO RECOMENDADO
67.	7750062275	NÃO RECOMENDADO
68.	7790097933	NÃO RECOMENDADO
69.	7760092313	NÃO RECOMENDADO
70.	7750045689	NÃO RECOMENDADO
71.	7760047788	NÃO RECOMENDADO
72.	7810083737	NÃO RECOMENDADO
73.	7750066636	NÃO RECOMENDADO
74.	7780135088	NÃO RECOMENDADO
75.	7750081141	NÃO RECOMENDADO
76.	7820022405	NÃO RECOMENDADO
77.	7770116442	NÃO RECOMENDADO
78.	7820100896	NÃO RECOMENDADO
79.	7760090610	NÃO RECOMENDADO
80.	7810132360	NÃO RECOMENDADO
81.	7750000410	NÃO RECOMENDADO
82.	7750103450	NÃO RECOMENDADO
83.	7810120371	NÃO RECOMENDADO
84.	7750021939	NÃO RECOMENDADO
85.	7750001491	NÃO RECOMENDADO
86.	7750056061	NÃO RECOMENDADO
87.	7750110184	NÃO RECOMENDADO
88.	7750060573	NÃO RECOMENDADO
89.	7820003824	NÃO RECOMENDADO
90.	7750031856	NÃO RECOMENDADO
91.	7750122332	NÃO RECOMENDADO
92.	7750054032	NÃO RECOMENDADO
93.	7750083568	NÃO RECOMENDADO
94.	7750067608	NÃO RECOMENDADO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°003/2018
PROCESSO N°1515733/2018 E 8904023/2017**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, na Rua Tenente Benévolo nº 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretaria da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANÇA PINTO, e, de outro, a TERRE DES HOMMES/LAUSANNE NO BRASIL, doravante denominada simplesmente TERRE DES HOMMES, associação civil sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente, com personalidade jurídica de direito privado, sediada na Rua Castro Monte, nº. 1145, Varjota, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-230, Fone (85) 3263-1142, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.920.466/0001-57, representada neste ato por SANTELMO ALBUQUERQUE DE LIMA. OBJETO: O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é a manutenção do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – PROVITA/CE, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que define novas regras para a celebração de parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e réciproco, com o objetivo de propiciar medidas de proteção requeridas por vítimas e testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999; o Decreto Federal nº 3.518, de 20 de junho de 2000; Lei Estadual nº 13.193, de 10 de janeiro de 2002; Dispensa de Chamamento Público, com fulcro no art.30, III da Lei nº 13.019/2014, conforme Termo de Justificativa (fls.128/132 – Proc. nº 8904023/2017) e o Extrato (fls.133 – Proc. nº 8904023/2017), publicado em 15/12/2017 no site da Secretaria da Justiça e Cidadania (fls.137) e em 20/12/2017 no Diário Oficial do Estado (fls.135), em obediência ao art. 32, § 1º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em favor da TERRE DES

HOMMES/LAUSANNE NO BRASIL; Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração entrará em vigor na data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, acrescido de mais trinta dias exclusivamente para prestações de contas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.005.22419.03.335043.10000.7; 18100002.14.422.005.22419.03.335043.28282.1. VALOR: A execução do presente Termo de Colaboração será viabilizada através do repasse financeiro de R\$ 416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) oriundos do Tesouro Federal e R\$ 2.058.623,95 (dois milhões, cinqüenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) oriundos do Tesouro Estadual, perfazendo a soma de R\$ R\$ 2.475.290,61 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e sessenta e um reais), de acordo com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, o qual faz parte integrante do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SANTELMO ALBUQUERQUE DE LIMA, TERRE DES HOMMES/LAUSANNE NO BRASIL E JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR, GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 26 de abril de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°52/2018 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), ao servidor FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE, Gestor Ambiental, matrícula nº 542-1-6, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar de Reunião Técnica sobre Resíduos e Logística Reversa, no período de 23 a 25 de abril de 2018, sendo as despesas com diárias e passagens aéreas custeadas pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, devendo a despesa referente a ajuda de custo, de acordo com o artigo 6º e 13º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°41/2014 - SEMA/DER
PROCESSO N°1737477/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. OBJETO: 1.1 - O presente termo Aditivo se refere à alteração na forma de pagamento do TCCA nº 41/2014. 1.2 - Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento das parcelas não pagas, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. VALOR: O pagamento correspondente à compensação ambiental, referente ao TCCA nº 41/2014 com sua devida atualização monetária, perfaz um total de R\$ 295.189,86 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 41/2014 continuam vigentes e inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 20 de abril de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/2017 - SEMA/ECOSSISTEMA
PROCESSO N°2127737/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 52/2017, pelo período adicional de 6 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.175 69.05.339039.21600.1 PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo de prazo de execução terá início a partir de 11 (onze) de Maio



de 2018, vigorando até 10 (dez) de Novembro de 2018 e o prazo de vigência de 15 (quinze) de Outubro até 14 (quatorze) de Abril de 2019. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Gisele Cristina Sessego - Ecossistema Consultoria Ambiental LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2017 - SEMA/ECOSSISTEMA
PROCESSO N°2127567/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 09/2017, pelo período adicional de 6 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17569.03.339039.21600.1 PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo de prazo de vigência e execução terá início a partir de 04 (quatro) de Maio de 2018, vigorando até 03 (três) de Novembro de 2018. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Gisele Cristina Sessego - Ecossistema Consultoria Ambiental LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°20/2017 - SEMA/ECOSSISTEMA.
PROCESSO N°2127303/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no teor do processo administrativo nº 2127303/2018 e no art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 20/2017, pelo período adicional de 6 (seis) meses. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de prazo de vigência e execução terá início a partir de 06 (seis) de Junho de 2018, vigorando até 05 (cinco) de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17569.09.339039.21600.1. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Gisele Cristina Sessego - Representante legal da Empresa Ecossistema Consultoria Ambiental LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 23 de abril de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTEIRA N°062/2018 - O superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°062/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADAIL DOS SANTOS GARCEZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000052-1-5	A	42
ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000376-1-3	A	42
CARMÉM LÚCIA LIMA MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000264-1-7	A	42
DIANA HELENA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000068-1-5	A/F	42/42
FRANCISCO ERINALDO A. CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000268-1-6	A/E	42/42
FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA NOJOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000270-1-4	A/E	42/42
JAGUANHARA SAMPAIO PONTES JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000273-1-6	A/E	42/42
JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000434-1-9	A	42
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	MOTORISTA	000375-1-6	A/E	42/42
JOSÉ NILDO SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000278-1-2	A	42
LUIS ALVES DA SILVA	MOTORISTA	000330-1-4	A/E/D	42/42/42
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000049-1-X	A	42
MARIA FÁTIMA FERREIRA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000283-1-2	A	42
MARIA MARLENE DE FREITAS E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000675-1-2	A	42
RITA MARIA DE ALENCAR	BIBLIOTECÁRIA	000143-2-X	A	60
TELMA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000287-1-1	A/E	42/42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1981076/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Jose Euclides Gomes Adeodato, CPF nº 04581377315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, atual Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Classificador, Classe VII, nível/referência 34, atualmente Classificador de Produtos Agrícolas, nível/referência 34, matrícula nº 031350-1-2, com óbito em 24/02/2018, pensão mensal no valor de R\$ 1.820,05 (um mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/02/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
AUREA LUCIA PONTE ADEODATO	CÔNJUGE	10762264349	1.820,05	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1201186/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Jose Euclides Gomes Adeodato, CPF nº 04581377315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, atual Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Classificador, Classe VII, nível/referência 34, atualmente Classificador de Produtos Agrícolas, nível/referência 34, matrícula nº 031350-1-2, com óbito em 24/02/2018, pensão mensal no valor de R\$ 1.820,05 (um mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/02/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



mentar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Roberio de Pontes Medeiros, CPF nº 00326631372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Classificador, Classe X, nível ANM - 10, atualmente Classificador de Produtos Agrícolas, nível/referência 24, matrícula nº 031244-1-X, com óbito em 21/01/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.820,05 (um mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/01/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ZENAIDE FERREIRA DE PONTES	CÔNJUGE	19105274320	1.820,05	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.143 de 27 de Janeiro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO MENEZES DE FREITAS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA Nº160/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANTONIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 300306.1.3, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar no periodo de 9 a 11 de abril de 2018, com a finalidade de representar a Seplag em reuniões com as Secretarias de Saúde e Empresas de Logísticas de Distribuições de Medicamentos dos Estados do Pará e Pernambuco, às cidades de: I. Belém - PA, nos dias 9 e 10 de abril de 2018, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos); II. Recife - PE, no dia 11 de abril de 2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde ao valor de 118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.716,68 (hum mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.076,90 (três mil, setenta e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



PORTRARIA Nº168/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de revisar o arcabouço legal e normativo para a contratação de Organizações Sociais, entre outras atividades correlatas, RESOLVE: Art. 1º Designar os membros para compor o Grupo de Trabalho que procederá a revisão da Lei Estadual nº 12.781/1997, que instituiu o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais: •Ticianna da Mota Gentil Parente - Secretaria de Planejamento e Gestão; •Larisa Fátima Martins Bezerra - Secretaria de Planejamento e Gestão; •Maria do Socorro Josué - Secretaria de Planejamento e Gestão; •Sidney dos Santos Saraiva Leão - Secretaria da Fazenda; •Alexandre Sobreira Cialdini - Secretaria da Fazenda; •Marcelo de Sousa Monteiro - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado; •Bruno Jesus Martins Lobo - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado; •Victor Diego Soares de Almeida - Casa Civil; •Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto - Procuradoria Geral do Estado; Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará à cargo de Ticianna da Mota Gentil Parente - Coordenadora de Cooperação Técnico Financeira - COTEF. Art 3º O Grupo de Trabalho deverá se reunir de acordo com a agenda a ser definida pelo seu coordenador e apresentar proposta revisada no prazo de 90 dias, após publicação da portaria. Art. 4º As atribuições do Grupo de Trabalho são: I – Rever o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais estabelecido na Lei nº 12.781 de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações; II – Apresentar uma proposta da Lei revisada; III - Outras atividades relacionadas com o processo de revisão. Art 5º O grupo de trabalho poderá contar com a participação de técnicos e especialistas para contribuir para a consecução dos seus objetivos. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº169/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de melhorar o controle da execução dos contratos formalizados através de parcerias do Estado com as Organizações Sociais, entre outras atividades correlatas, RESOLVE: Art. 1º Designar os membros para compor o Grupo de Trabalho de Readequação do Sistema de Controle dos Contratos de Gestão - SCCG: •Ticianna da Mota Gentil Parente - Secretaria de Planejamento e Gestão •Larisa Fátima Martins Bezerra - Secretaria de Planejamento e Gestão •Maria do Socorro Josué - Secretaria de Planejamento e Gestão •Marcos Medeiros de Vasconcelos - Secretaria de Planejamento e Gestão •Sidney dos Santos Saraiva Leão - Secretaria da Fazenda •Alexandre Sobreira Cialdini - Secretaria da Fazenda •Bruno Jesus Martins Lobo - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado •Marcelo de Sousa Monteiro - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará à cargo de Ticianna da Mota Gentil Parente - Secretaria de Planejamento e Gestão. Art 3º O Grupo de Trabalho deverá se reunir de acordo com a agenda a ser definida pelo seu coordenador e apresentar o resultado no prazo de 180 dias, após publicação da portaria. Art. 4º As atribuições do Grupo de Trabalho são: I – Rever as funcionalidades atuais do Sistema de Controle dos Contratos de Gestão; II – Apresentar uma proposta de readequação do SCCG; III - Transformar o Sistema numa ferramenta de apoio ao controle fornecendo informações gerenciais da execução e avaliação dos contratos de gestão, tanto para o contratante, quanto para a Secretaria de Planejamento e Gestão; IV - Outras atividades relacionadas com o aprimoramento dos procedimentos de contratação e fiscalização dos contratos de gestão. Art 5º O grupo de trabalho poderá contar com a participação de técnicos e especialistas para contribuir na consecução dos seus objetivos. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA 171/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 0388800/2018, RESOLVE, com fundamento na Lei nº 15.569/2014, publicada no Diário Oficial de 07/04/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO, SEM ÔNUS para o erário estadual, da servidora SONIA MARIA DE MENESSES SILVA, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência M, matrícula 430839-10, lotada no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação,

para a realização de Estágio Pós-Doutoral em História na Universidade de São Paulo, durante o período de 12 (doze) meses a partir de 02 DE ABRIL DE 2018 A 01 DE ABRIL DE 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 06 de abril de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº176/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0120255/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Mombaça, datado de 19 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12 de abril de 2018, AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor público estadual DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES, Professor, matrícula n.º 301892-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Mombaça, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº177/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1158132/2018-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora LÚCIA HELENA CARVALHO BARROS, Agente de Administração, Matrícula nº 4047450-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará -SESA, para prestar serviços na Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº191/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3650813/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Itapajé, datado de 26 de março de 2018, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de abril de 2018, autorizar a **CESSÃO** da servidora GESSILENE COELHO BASTOS, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 378747-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes, do Município de Itapajé, com resarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº192/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2978394/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, datado de 15 de fevereiro de 2018, com extrato publicado no Diário oficial do Estado de 15 de março de 2018, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora ÉTHEL ALVES MELO, Dentista, matrícula nº 496049-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº193/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3650856/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Itapajé, datado de 26 de março de 2018, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de abril de 2018, autorizar a **CESSÃO** do servidor JOSÉ NICODEMOS MOREIRA DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 085431-1-9, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes, do Município de Itapajé, com resarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº194/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3217338/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Itapajé, datado de 26 de março de 2018, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de abril de 2018, autorizar a **CESSÃO** da servidora JADLA SOUSA VIANA MESQUITA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 491824-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes, do Município de Itapajé, com resarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº195/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2962854/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Aracoiaba, datado de 27 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de abril de 2018, AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor público estadual JOÃO FRANCISCO FILHO, Motorista, matrícula nº 405471-1-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Aracoiaba, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº196/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2436683/2018-VIPROC e, considerando o OFÍCIO GS Nº 225/2018-PRES, datado 28 de março de 2018, da Fundação Universidade Estadual do Ceará -FUNCE, RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS, a partir de 28 de março de 2018, da Portaria nº 821/2016, datada de 1 de novembro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2016, que autorizou a **CESSÃO** do empregado público RENATO CEZAR DE CASTRO ALVES, Técnico Contabilidade, Matrícula nº 000214-1-5, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, cedido para prestar serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará -FUNCE, com ônus para origem a partir de 1º de agosto de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº01/2018 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARÍLIA RODRIGUES FIRMIANO, ocupante do cargo GERENTE, matrícula nº 300037-1-3, desta Autarquia, a viajar à cidade de São Paulo, No período 08 de janeiro a 08 de fevereiro de 2018, a fim de participar do curso avançado de avaliação de políticas públicas e projetos sociais promovido pela Fundação Itaú Social, com o objetivo de possibilitar um maior conhecimento em avaliação de políticas, no aspecto que envolve avaliações de impactos econômicos e sociais, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

4.258,13 (quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 4.447,38 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

PORATARIA Nº23/2018 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31 da Lei nº. 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA prevista no art.5º incisos I, II, III, IV, V, VII, IX, X, XI, XIII, XIV, XX e XXI do Decreto nº 29.334 de 23 de junho de 2008 no período de 26 de março a 05 de abril de 2018, ao servidor ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES, ocupante do cargo de Diretor de Estudos Econômicos, símbolo IPECE II, matrícula nº. 300013-1-1, para exercer as funções de Diretor Geral, em exercício, sem prejuízo da sua competência originária, prevista na legislação vigente. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2018

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

PORATARIA Nº25/2018 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 5º, inciso XVIII da Portaria Nº. 104/2012, publicada no DOE de 05/03/2013 e de acordo com o Art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto Nº. 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir de 14 de março de 2018 até o desligamento da estagiária SABRINA REBECA DA SILVA SOUSA. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2018

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2016; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza, CE; IV - CONTRATADA: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA – VR BENEFÍCIOS; V - ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, nº 585, Bloco C – Conj. 131 e 132, Alphaville, Barueri/São Paulo- SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 44/2016; nos termos que constam o processo nº 2228240/2018 e nos preceitos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Repactuação do contrato, passando de R\$ 44.953,57 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 55.681,56 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), totalizando um valor anual de R\$ 668.178,72 (seiscentos e sessenta e oito mil, centos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), tendo em vista a Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, publicada no DOE de 16/03/2018. A vigência do presente termo aditivo é retroativo a 01 de janeiro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 668.178,72 (seiscentos e sessenta e oito mil, centos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo é retroativo a 01 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Gláucia Maria Barcelos Fiúza - Gestora do Contrato e Estanislau Mendes Llobatera Bassols - Diretor da VR BENEFÍCIOS; Marcio Del Nero - Procurador da VR BENEFÍCIOS.

Francisco Rogério Cristina
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº423/2018 O SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o processo nº 8017817/2017, SPU de 13 de novembro de 2017, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, do interesse do(a) RB AQUICULTURA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, concedida através do processo nº 0227817/2015, outorga nº 487/2015 e

portaria nº 717/2015, para industrial (produção de pescados), publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 abril de 2018.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº424/2018 O SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o processo nº 1042312/2018, SPU de 08 de fevereiro de 2018, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA da OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, do interesse do(a) LUIS IVANI PEIXOTO, concedida através do processo nº 1863270/2015, outorga nº 543/2015 e portaria nº 826/2015, para irrigação (0,5ha de banana e 0,5ha de capim, ambos por microaspersão) publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 abril de 2018.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº725/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 451/2017 Processo nº 6724653/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA SÃO FRANCISCO CPF/CNPJ: 00.705.586/0001-90 Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 956028NN LONG 468322EE Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s Finalidade do uso da água: , captando 6 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2021) Município: Apuiarés Distrito: Tamandaré Localidade: São Francisco Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 451/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO DA PORTARIA Nº726/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 453/2017 Processo nº 6725188/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MONTE PEDRAL E ADJACENCIAS CPF/CNPJ: 03.485.515/0001-17 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9550994NN LONG 476464EE Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 Anos - (25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2021) Município: Paramoti Distrito: Paramoti Localidade: Monte Pedral Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 453/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO DA PORTARIA Nº727/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 454/2017 Processo nº 6725951/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO COM. DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PASSAGEM PARAMOTI CPF/CNPJ: 00.264.391/0001-51 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9540620NN LONG 448637EE Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2021) Município: Paramoti Distrito: Paramoti Localidade: Passagem Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 454/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR



**EXTRATO DA PORTARIA Nº728/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 455/2017 Processo nº 6726710/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II CPF/CNPJ: 04.658.797/0001-70 Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9480295NN LONG 443163EE Vazão outorgada (l/s): 0,16/l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano, captando 4 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2021) Município: Itatira Distrito: Cachoeira Localidade: Alegre II Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 455/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº729/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 456/2017 Processo nº 6727679/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA SÃO PAULO CPF/CNPJ: 00.691.722/0001-30 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9529756NN LONG 456309EE Vazão outorgada (l/s): 0,19/l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2021) Município: Canindé Distrito: Canindé Localidade: Fazenda São Paulo Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 456/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº730/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 457/2017 Processo nº 6726249/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA ESPERANÇA TIGRE CPF/CNPJ: 03.326.880/0001-89 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9452260NN LONG 449741EE Vazão outorgada (l/s): 0,10/l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 4 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2021) Município: Madalena Distrito: Damião Carneiro Localidade: Tigre dos Carneiros Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 457/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº731/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 458/2017 Processo nº 6724386/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ORGANIZAÇÃO E TRABALHO DO PROJETO DE ASS. CPF/CNPJ: 01.734.368/0001-46 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Sertões de Cratéus Ponto de captação: LAT 9384335NN LONG 351155EE Vazão outorgada (l/s): 0,07/l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 Anos - (25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2021) Município: Independência Distrito: Independência Localidade: Assentamento Cachoeira do Fogo Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 458/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº733/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 460/2017 Processo nº 6726915/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL UNIDOS DA FELIPA CPF/CNPJ: 02.364.893/0001-80 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Curu Ponto de

captação: LAT 9498113NN LONG 437757EE Vazão outorgada (l/s): 0,03/l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano, captando 4 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2021) Município: Itatira Distrito: Morro Branco Localidade: Felipa Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 460/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº734/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 461/2017 Processo nº 3485097/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E CRIADORES DA FAZENDA CANUDOS CPF/CNPJ: 08.056.326/0001-42 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9495123N LONG 484854E Vazão outorgada (l/s): 0,52/l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2021) Município: Canindé Distrito: Targinos Localidade: Fazenda Canudos Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 461/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº735/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 462/2017 Processo nº 4953078/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO SERROTE DOS MARTINS CPF/CNPJ: 00.841.733/0001-59 Fonte de suprimento: Poço tubular medianamente profundo Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9351417NN LONG 456879EE Vazão outorgada (l/s): 0,02/l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano, captando 4 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2021) Município: Piquet Carneiro Distrito: Mulungu Localidade: Serrote dos Martins Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 462/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº736/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 463/2017 Processo nº 3484805/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CARNAUBAS CPF/CNPJ: 12.359.691/0001-01 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9522626NN LONG 440522EE Vazão outorgada (l/s): 0,01/l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 12 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2021) Município: Canidé Distrito: Ubiracu Localidade: Carnaubá dos Barrosos Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 463/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº737/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 464/2017 Processo nº 3677301/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ DOS SANTOS SARAIVA CPF/CNPJ: 850.238.503-82 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9426548NN LONG 550627EE Vazão outorgada (l/s): 0,99/l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de palma por gotejamento, captando 3 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Logoa Grande Localidade: Sítio Bom Sucesso Ressalva-se



que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 464/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº749/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 465/2017 Processo nº 7111280/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ ALUÍSIO NOBRE CPF/CNPJ: 209.531.273-20 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Banabui Ponto de captação: LAT 9433492NN LONG 572001EE Vazão outorgada (l/s): 2,72l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de banana por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 01 do CH1 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 465/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº750/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 466/2017 Processo nº 7111469/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ ALDENIR DA SILVA CPF/CNPJ: 069.519.703-78 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9433300NN LONG 592395EE Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: SNH6.2 L869 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 466/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº751/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 467/2017 Processo nº 7109200/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ LITO RAULINO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 093.622.823-72 Fonte de suprimento: Poço Tubular Raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9430862NN LONG 585795EE Vazão outorgada (l/s): 2,72l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de banana por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 4 do NH4 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 467/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº752/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 768/2017 Processo nº 4995048/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ SOARES RODRIGUES CPF/CNPJ: 204.409.283-20 Fonte de suprimento: Poço Amazonas Bacia hidrográfica: Acarau Ponto de captação: LAT 9480384NN LONG 326058EE Vazão outorgada (l/s): 2,80l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de fruticultura por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2021) Município: Nova Russas Distrito: Nova Russas Localidade: Água Boa Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 768/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos

Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº753/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 469/2017 Processo nº 5634499/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA CPF/CNPJ: 501.411.633-72 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Serra de Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9575790N LONG 267763E Vazão outorgada (l/s): 1,11l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de maracujá, 1ha banana de 1ha e 1ha de acerola, todos por gotejamento, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2021) Município: Tianguá Distrito: Tianguá Localidade: Sítio Jaburu Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 469/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº754/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 470/2017 Processo nº 8242230/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS Outorgado: JOSE BARBOSA FILHO CPF/CNPJ: 054.380.553-00 Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9188342NN LONG 516826EE Vazão outorgada (l/s): 4,21l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 2ha de capim por gotejamento, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2021) Município: Mauriti Distrito: Vila Bauritizinho Localidade: Sítio Trinchereiras Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 470/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº756/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 472/2017 Processo nº 8480000/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSUE GONÇALVES DE ARAUJO CPF/CNPJ: 087.191.117-54 Fonte de suprimento: Poço Amazonas Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9549885NN LONG 292977EE Vazão outorgada (l/s): 0,49l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (lava jato), captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2021) Município: São Benedito Distrito: São Benedito Localidade: Sítio Ipiranga Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 472/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº759/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 475/2017 Processo nº 1342550/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOÃO DE DEUS DOS SANTOS VEIRISSIMO - ME CPF/CNPJ: 04.956.357/0001-07 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9582881NN LONG 545939EE Vazão outorgada (l/s): 0,11l/s Finalidade do uso da água: , captando 5 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 03 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2020) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: João XXIII Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 475/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DA PORTARIA Nº760/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 476/2017 Processo nº 1342356/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ CLEILSON SARAIVA RODRIGUES CPF/CNPJ: 618.147.412-91 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 943025NN LONG 539006EE Vazão outorgada (l/s): 1,84l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de goiaba por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2021) Município: Banabuiú Distrito: Barra do Sítia Localidade: Fazenda Panamá Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 476/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº761/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 477/2017 Processo nº 1331079/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ MARIA DA SILVA CPF/CNPJ: 600.199.193-60 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9414848NN LONG 509602EE Vazão outorgada (l/s): 1,84l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de goiaba por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2021) Município: Banabuiú Distrito: Laranjeiras Localidade: Fazenda Monte Alegre Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 477/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº762/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 478/2017 Processo nº 1327721/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOÃO HELDER SILVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 741.046.083-00 Fonte de suprimento: Poço Amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 941331NN LONG 509264EE Vazão outorgada (l/s): 2,29l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de sorgo por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2021) Município: Banabuiú Distrito: Laranjeiras Localidade: Fazenda Monte Alegre Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 478/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº763/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 479/2017 Processo nº 1342968/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ GADELHA DE FREITAS FILHO CPF/CNPJ: 072.128.243-13 Fonte de suprimento: Poço Amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9430221NN LONG 540113EE Vazão outorgada (l/s): 1,84l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de goiaba por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2021) Município: Banabuiú Distrito: Barra do Sítia Localidade: Fazenda Beira Rio Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 479/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº766/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 482/2017 Processo nº 0358690/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ WILSON PASSOS ALVES CPF/CNPJ: 285.841.712-15 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9599391NN LONG

268985EE Vazão outorgada (l/s): 0,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,14ha de pimentão e 0,14ha de pepino, ambos por gotejamento, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2021) Município: Viçosa do Ceará Distrito: Quatinguba Localidade: Cacimbinha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 482/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº775/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 491/2017 Processo nº 0957834/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOÃO SOARES CPF/CNPJ: 772.948.074-34 Fonte de suprimento: Fonte Santa Rita II Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9185779NN LONG 464820EE Vazão outorgada (l/s): 0,51l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,35 ha de capim por aspersão convencional, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2021) Município: Barbalha Distrito: Caldas Localidade: Sítio Santa Rita Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 491/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº777/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 493/2017 Processo nº 0079179/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU CPF/CNPJ: 053.088.014-87 Fonte de suprimento: Fonte Santa Rita I Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9185814NN LONG 464421EE Vazão outorgada (l/s): 0,54l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1,5 ha de fruteiras irrigado por localizada microaspersão, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2021) Município: Barbalha Distrito: Barbalha Localidade: Sítio Santa Rita Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 493/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº779/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 495/2017 Processo nº 4139214/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ CARNEIRO DE MOURA CPF/CNPJ: 030.802.693-49 Fonte de suprimento: Fonte Trindade Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9206923NN LONG 444374EE Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,40 ha de fruticultura, todas irrigação por aspersão, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2017 a 26 de maio de 2021) Município: Crato Distrito: Santa Fé Localidade: Sítio Trindade com rosário Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 495/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº863/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 571/2017 Processo nº 7121251/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RAIMUNDO JOSÉ BEZERRA CPF/CNPJ: 384.072.213-68 Fonte de suprimento: Poço Tubular raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9433405NN LONG 570459EE Vazão outorgada (l/s): 3,26l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de banana por microaspersão, captando 6 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 4 anos - (31 de maio de 2017 a 31 de amio de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 1 do CH1, lote



L 1074 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 571/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº864/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 572/2017 Processo nº 7122363/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RAIMUNDO OSTERNE BEZERRA CPF/CNPJ: 534.181.073-20 Fonte de suprimento: poço tubular raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9432432NN LONG 57151EE Vazão outorgada (l/s): 2,72l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de banana por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (31 de maio de 2017 a 31 de maio de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 1U da NH3, Lote L AM1 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 600/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº890/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 597/2017 Processo nº 7109499/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSEFA VANEIDE DE OLIVEIRA MONTEIRO CPF/CNPJ: 983.740.103-63 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9430107N LONG 586825E Vazão outorgada (l/s): 2,09l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de coco por microaspersão, captando 6 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 05 do NH4, Lote L 516 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 597/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº891/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 598/2017 Processo nº 7112430/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOÃO JOSE DE SANTIAGO CPF/CNPJ: 232.924.153-49 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9430120N LONG 587958E Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 5 do nh4, Lote L 590 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 598/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº892/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 599/2017 Processo nº 7110985/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ DANIEL DA COSTA CPF/CNPJ: 582.563.343-04 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9434314N LONG 577256E Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 10 CH2, Lote L MD09 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 599/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº893/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 600/2017 Processo nº 7109626/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LUCIANO SANTOS CASTRO CPF/CNPJ: 937.940.373-91 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9432508N LONG 580314E Vazão outorgada (l/s): 2,24l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de urucum por microaspersão, captando 6 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 1U da NH3, Lote L AM1 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 600/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº894/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 601/2017 Processo nº 7109804/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LUIS EDVAR LINS DA SILVA CPF/CNPJ: 469.380.103-82 Fonte de suprimento: Poço Tubular Raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9432955NN LONG 5789062EE Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 9 CH2, Lote L 267 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 601/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº895/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 602/2017 Processo nº 7285122/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: IRANILDO SARAIVA SAMPAIO CPF/CNPJ: 026.990.683-57 Fonte de suprimento: Poço Tubular Raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9432619NN LONG 578261EE Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 9U NH6, Lote L228. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 602/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº901/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 608/2017 Processo nº 7122630/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: VALDEMAR FERREIRA LEITÃO CPF/CNPJ: 086.857.418-07 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9429368NN LONG 587980EE Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 5U do nh4, Lote L 598 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 608/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DA PORTARIA Nº902/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 609/2017 Processo nº 7107470/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ MARCKRAM RUBENS RABELO CPF/CNPJ: 543.217.193-72 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9433673NN LONG 572240EE Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 1 do Ch1, Lote L 10 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 609/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº903/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 610/2017 Processo nº 7122533/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: TEÓFILO JOSÉ CAVALCANTE CPF/CNPJ: 380.616.513-00 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baico Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9431812NN LONG 589507EE Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 7U do NH5, Lote L 640 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 610/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº904/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 611/2017 Processo nº 7112589/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: INÁCIO ADAUTO SILVEIRA CPF/CNPJ: 355.560.133-49 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaripe Ponto de captação: LAT 9429561NN LONG 588844EE Vazão outorgada (l/s): 3,13l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 4 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor SU do NH5, Lote L 605 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 611/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº905/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 612/2017 Processo nº 7307339/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LUIS MARTINS MOISES CPF/CNPJ: 410.174.803-97 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaripe Ponto de captação: LAT 9430304N LONG 584902E Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 5U NH3, Lote L 455 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 612/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº906/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 613/2017 Processo nº 7107232/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ NILSON FERREIRA LEITÃO CPF/CNPJ: 022.477.508-18 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaripe Ponto de captação: LAT 9430436NN LONG 587660EE Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de forragem por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 5 do NH4, Lote L 540 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 613/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº907/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 614/2017 Processo nº 7122991/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: WILSON LINHARES DA SILVA CPF/CNPJ: 877.782.623-04 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: NH3, Lote 821 Ponto de captação: LAT 9431998NN LONG 584782EE Vazão outorgada (l/s): 2,09l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de coco por microaspersão, captando 6 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor P do Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 614/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº908/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 615/2017 Processo nº 7112341/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ AILTON NOBRE CPF/CNPJ: 766.736.693-49 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9432307NN LONG 572174EE Vazão outorgada (l/s): 2,24l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de goiaba por microaspersão, captando 6 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor K2 do CH1, Lote L 1138 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 615/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº909/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 616/2017 Processo nº 7118919/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: NICOLAU GOMES DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 771.392.403-53 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9432389NN LONG 571872EE Vazão outorgada (l/s): 2,72l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor K3 do CH1, Lote L 1139 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 616/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DA PORTARIA Nº910/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 617/2017 Processo nº 7307975/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RAIMUNDO GIRÃO NETO CPF/CNPJ: 774.097.793-49 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9434320N LONG 576728E Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 7A do CH1, Lote L 150 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 617/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº911/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 618/2017 Processo nº 7112970/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RAIMUNDA BENICIO BARBOSA CPF/CNPJ: 496.257.303-97 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9432233NN LONG 573618EE Vazão outorgada (l/s): 2,72l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de banana por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor K3 CH1, Lote L 1112 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 618/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº912/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 619/2017 Processo nº 7111175/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ ARISTEU BEZERRA CPF/CNPJ: 167.528.053-34 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9432089N LONG 574462E Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 4 do CH2, Lote L 101 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 619/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº913/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 620/2017 Processo nº 7120611/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MANOEL ELIODORIO NOBRE CPF/CNPJ: 501.764.633-72 Fonte de suprimento: Poço Tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaripe Ponto de captação: LAT 9432342NN LONG 592466EE Vazão outorgada (l/s): 2,72l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de banana por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor S do NH6, Lote 876 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 620/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº914/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 621/2017 Processo nº 7109987/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MANOEL AVELINO NOBRE CPF/CNPJ: 211.916.703-68 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9432855N LONG 569998E Vazão outorgada (l/s): 2,72l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de banana por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor K1 do CH1, Lote L 1076 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 621/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº917/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 635/2017 Processo nº 1535090/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: Bateria de 04 poços tubulares Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT PT01 9184030, PT02 9182660, PT03 9185386 E PT04 9184664N LONG PT01 525023, PT02 524287, PT03 526048, PT04 525572E Vazão outorgada (l/s): 28,22l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (05 de junho de 2017 a 05 de junho de 2021) Município: Mauriti Distrito: Localidade: Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 635/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº918/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 636/2017 Processo nº 1250923/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: Bateria de 07 poços tubulares Bacia hidrográfica: Alto Jaguaripe Ponto de captação: LAT PT01 9234551, PT02 9234470, PT03 9234387, PT04 9234318, PT05 9234577, PT06 9234676 e PT07 9234660N LONG PT01 436506, PT02 436435, PT03 436394, PT04 436369, PT05 436473, PT06 436549 e PT07 436586E Vazão outorgada (l/s): 9,22l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (05 de junho de 2017 a 05 de junho de 2021) Município: Farias Brito Distrito: Localidade: Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 636/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº919/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 637/2017 Processo nº 7525743/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: Bateria de 10 poços tubulares Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT PT01 9192011, PT02 9191770, PT3 9192870, PT04 9189978, PT06 9192840, PT07 9191006, PT08 9190440, PT09 919232 e PT10 9191984N LONG PT01 466120, PT02 465588, PT03 467177, PT04 467353, PT06 468978, PT07 9191006, PT08 467582, PT09 467846 E PT10 469070E Vazão outorgada (l/s): 99,30l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (05 de junho de 2017 a 05 de junho de 2021) Município: Barbalha Distrito: Localidade: Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 637/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DA PORTARIA N°920/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 638/2017 Processo nº 1534930/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHI ADE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CPF/CNPJ: 07.040108/0001-57 Fonte de suprimento: Bateria de 04 poços tubulares Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT PT01 9206864, PT02 9207445, PT03 9206911, PT04 9207466, PT05 9207240, PT06 9207715, PT07 9200651, PT08 9206481 PT09 9206136, PT109205884, PT11 9206892, PT12 9206212, PT13 9205998, PT14 9206738 E PT17 9208252N LONG PT01 524587, PT02 524205, PT03 524386, PT04 524204, PT05 523758, PT06 524513, PT07 524563, PT08 524162, PT09 524475, PT10 522446, PT11 524688, PT12 524241, PT13 524044, PT14 524199, PT17 524775E Vazão outorgada (l/s): 26,55/l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (05 de junho de 2017 a 05 de junho de 2021) Município: Barro Distrito: Localidade: Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 638/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA N°923/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 641/2017 Processo nº 1535359/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA DEÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: Bateria de 02 poços tubulares Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT PT01 9243536 PT02 9243626N LONG PT01 441941 PT02 442017E Vazão outorgada (l/s): 2,68/l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (05 de junho de 2017 a 05 de junho de 2021) Município: Farias Brito Distrito: Cariutaba Localidade: Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 641/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA N°929/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 652/2017 Processo nº 4738770/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MANOEL AQUINO VIDAL CPF/CNPJ: 247.260.363-00 Fonte de suprimento: Poço tubular medianamente profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9143127NN LONG 495855EE Vazão outorgada (l/s): 0,19/l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,19ha de capim por microaspersão, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (07 de junho de 2017 a 07 de junho de 2021) Município: Jati Distrito: Jati Localidade: Sítio cabeça de boi Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 652/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA N°2754/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1910/2017 Processo nº 7104686/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FG INDÚSTRIA DE ÁGUA LTDA CPF/CNPJ: 17.215.006/0001-89 Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços Bacia hidrográfica: Litoral Ponto de captação: LAT PT 01 9652594 e PT 02 9652541N LONG PT 01 402081 e PT 02 401940E Vazão outorgada (l/s): 5,19/l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (envase de água), captando 10 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (01 de dezembro de 2017 a 01 de dezembro de 2021) Município: Itarema Distrito: Carvoeiro Localidade: Fazenda Amor Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1910/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA N°235/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 195/2018 Processo nº 0105965/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MOREIRA COSTA LABORATORIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP CPF/CNPJ: 11.071.357/0001-87 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.580.091 LONG 551.943 Vazão outorgada (l/s): 0,13/l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção), captando 8 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de março de 2018 a 22 de março de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Rua Chico Lemos 1250 Cidade dos Funcionários Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 195/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA N°276/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 186/2018 Processo nº 0003976/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SANTA CLARA - INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA - ME CPF/CNPJ: 05.412.318/0001-01 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.567.415 LONG 561.258 Vazão outorgada (l/s): 0,56/l/s Finalidade do uso da água: Industrial (água adicionada de sais), captando 8 horas/dia 9 dias/semana Prazo: 04 anos - (21 de março de 2018 a 21 de março de 2022) Município: Eusébio Distrito: Eusébio Localidade: SANTA CLARA - INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS - Eusebio Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 186/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA N°277/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 187/2018 Processo nº 9187066/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JAYSA - JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA CPF/CNPJ: 07.198.161/0001-80 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.582.992 LONG 557.643 Vazão outorgada (l/s): 0,34/l/s Finalidade do uso da água: Serviço e Comercio, captando 9 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (21 de março de 2018 a 21 de março de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Avenida Washington Soares, 1433 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 187/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA N°278/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 189/2018 Processo nº 7941561/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 041.500.388-13 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.607.787 LONG 519.851 Vazão outorgada (l/s): 0,45/l/s Finalidade do uso da água: Industrial (água adicionada de sais), captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de março de 2018 a 28 de março de 2022) Município: São Gonçalo do Amarante Distrito: Pecém São Gonçalo do Amarante Localidade: Loteamento Praia do Pecém Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 189/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DA PORTARIA Nº279/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 188/2018 Processo nº 9164341/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ FABIO ARAÚJO DANTAS - ME CPF/CNPJ: 07.882.603/0002-94 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.586.668 LONG 549.221 Vazão outorgada (l/s): 0,29l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção predial), captando 8 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (21 de março de 2018 a 21 de março de 2022) Município: fortaleza Distrito: fortaleza Localidade: rua Dom Lino 574 - Parquelândia Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 188/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº280/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 190/2018 Processo nº 7945257/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SUBCONDOMINIO SHOPPING CENTER RIOMAR FORTALEZA CPF/CNPJ: 21.399.573/0001-00 Fonte de suprimento: Bateria de 03 Poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.586.330, 9.586.302 e 9.586.376 LONG 558.800, 558.867 e 558.912 Vazão outorgada (l/s): 5,32l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção e limpeza do shopping Rio mar e irrigação das áreas de jardins/paisagismo), captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (21 de março de 2018 a 21 de março de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Rua Desembargador Lauro Pereira 1500 - Papicu Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 190/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº283/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 193/2018 Processo nº 0122550/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LASARO GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR - ME CPF/CNPJ: 02.464.171/0001-05 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.582.946 LONG 558.586 Vazão outorgada (l/s): 0,17l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção), captando 8 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de março de 2018 a 22 de março de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Rua C, 44 - Edson Queiroz Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 193/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº284/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 194/2018 Processo nº 0102087/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PAULO MEIRELES BARGUIL CPF/CNPJ: 382.977.603-91 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.570.398 LONG 556.372 Vazão outorgada (l/s): 1,07l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção), captando 8 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (22 de março de 2018 a 22 de março de 2022) Município: Eusébio Distrito: Eusébio Localidade: Rua AI. Santa Lúcia - QJA01 - Lote 13 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 194/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº286/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 196/2018 Processo nº 9260537/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CONDOMINIO RED MALL CPF/CNPJ: 28.119.090/0001-53 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.582.297 LONG 548.879 Vazão outorgada (l/s): 0,50l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção e limpeza), captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de março de 2018 a 22 de março de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Avenida Dr Silas Munguba 643 - Parangaba Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 196/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº287/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 197/2018 Processo nº 9250981/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SUPER GUARÁ LTDA CPF/CNPJ: 04.675.604/0003-50 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.588.769 LONG 550.423 Vazão outorgada (l/s): 0,26l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção), captando 8 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de março de 2018 a 22 de março de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Rua Monsenhor Dantas 2203 - Jacarecanga Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 197/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº288/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 198/2018 Processo nº 0222210/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SENADOR POMPEU EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 14.659.671/0001-73 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.586.471 LONG 551.650 Vazão outorgada (l/s): 0,73l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção), captando 9 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (22 de março de 2018 a 22 de março de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Rua Senador Pompeu 2610 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 198/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DA PORTARIA Nº289/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 199/2018 Processo nº 0203444/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC CPF/CNPJ: 03.648.344/0023-05 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9587343N LONG 551675E Vazão outorgada (l/s): 0,46l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (limpeza, conservação e manutenção das instalações da empresa e jardins), captando 15 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (22 de março de 2018 a 22 de março de 2022) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Av. Tristão Gonçalves, 1245. Centro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 199/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DA PORTARIA Nº292/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 203/2018 Processo nº 0641069/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PLENITUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUAS E REFRIGERANTES LTDA -ME CPF/CNPJ: 29.058.741/0001-05 Fonte de suprimento: Bateria de poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.573.316, 9.573.214 e 9.573.248 LONG 561.945, 561.954 e 561.933 Vazão outorgada (l/s): 2,56/l/s Finalidade do uso da água: Industrial (água adicionada de sais), captando 8 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 02 anos - (23 de março de 2018 a 23 de março de 2020) Município: Eusébio Distrito: Eusébio Localidade: Bairro Timbu, nº 311 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 203/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

**EXTRATO DA PORTARIA Nº293/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 202/2018 Processo nº 0215108/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: GRISÓLIA E FILHAS LTDA CPF/CNPJ: 03.641.522/0001-60 Fonte de suprimento: Poco tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.579.908 LONG 539.813 Vazão outorgada (l/s): 0,42/l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção das instalações do cemitério, irrigar áreas de jardim, uso de banheiros e outros), captando 13 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (23 de março de 2018 a 23 de março de 2022) Município: Caucaia Distrito: Caucaia Localidade: Rodovia Uruçutuba S/N Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 202/2018/2018, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

**EXTRATO DA PORTARIA Nº294/2018
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 204/2018 Processo nº 1207753/2018 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: HALEX ISTAR INDUSTRIA FAMACEUTICA SA CPF/CNPJ: 01.571.702/0008-64 Fonte de suprimento: Bateria de 07 poços tubulares Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9.578.770, 9.578.752, 9.578.761, 9.578.791, 9.578.687, 9.578.685 e 9.578.637 LONG 562.771, 562.768, 562.772, 562.785, 562.770, 562.796 e 562.834 Vazão outorgada (l/s): 6,84/l/s Finalidade do uso da água: Industrial (soluções parentais de grande e pequeno volume), captando 10horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 23 de março de 2018 a 28 de setembro de 2019 Município: Eusébio Distrito: Precabura Localidade: Rua Manoel Mavignier, 5.000 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 204/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de março de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO DA PORTARIA Nº442/2018/SRH

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os servidores, Marcus Vinícius Melo Barbosa e André Veras Braga para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PforR – Implementação e Implantação do Sistema Integrado de Informações de Gestão de Recursos Hídricos desta Secretaria, revogando-se a Portaria nº 1581/2015/SRH publicada no DOE em 06/11/2015. Assinado em Fortaleza, 16 de Abril de 2018, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº049/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei,

a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Ernani Braga de Oliveira, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0217 e 0218. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº050/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ , no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Antonio Edmar de Oliveira, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº 7900561-4, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0219 e 0220. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº051/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ , no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor José Inacio Saldanha da Silva, que exerce a função de Operador de Compressor matrícula nº 7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0221 e 0222. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº052/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ , no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor José Anisio Silva Magalhães, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 7901181-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0223 e 0224. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº053/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE o prazo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado pela portaria 150/2017 publicada no Diário Oficial de 26.12.2017, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 23 de abril de 2018, ressaltando que já foi prorrogada originalmente através da portaria 027/2018 publicada no Diário Oficial de 26.02.2018, tendo em vista que a Comissão tenha tempo hábil para finalizar seus trabalhos. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

José Wanderley Augusto Guimarães
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

PORTARIA Nº054/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho / 2018 . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2018, 23 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790.059-1.6	15,00	21	315,00
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790.183-1.7	15,00	21	315,00
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790.051-1.8	15,00	21	315,00
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001.151-1.8	15,00	21	315,00
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790.053-1.2	15,00	21	315,00
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790.054-1.X	15,00	21	315,00
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790.055-1.7	15,00	21	315,00
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790.056-1.4	15,00	21	315,00
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790.057-1.1	15,00	21	315,00
Camila Guimarães Maia	Procuradora Jurídica	300.018-1.8	15,00	21	315,00
Cléa Dias Sampaió	Agente de Administração	000.281-2.6	15,00	21	315,00
Ermâni Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790.073-1.5	15,00	21	315,00
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133.743-1.7	15,00	21	315,00
Francisco Ednísio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790.081-1.7	15,00	21	315,00
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.085-1.6	15,00	21	315,00
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.090-1.6	15,00	21	315,00
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perforação	790.094-1.5	15,00	21	315,00
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790.098-1.4	15,00	21	315,00
Francisco Umbilino da Silva	Motorista	790.103-1.6	15,00	21	315,00
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perforação	790.105-1.0	15,00	21	315,00
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790.112-1.5	15,00	21	315,00
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	111.247-1.2	15,00	21	315,00
José Alzenir de Vascocelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790.117-1.1	15,00	21	315,00
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790.118-1.9	15,00	21	315,00
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790.121-1.4	15,00	21	315,00
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790.123-1.9	15,00	21	315,00
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117.399-1.1	15,00	21	315,00
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790.132-1.8	15,00	21	315,00
José Inácio Salданha da Silva	Operador de Compressor	790.133-1.5	15,00	21	315,00
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790.137-1.4	15,00	21	315,00
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790.141-1.7	15,00	21	315,00
José Wilson Pereira	Motorista	790.147-1.0	15,00	21	315,00
Luis Vieira dos Angelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790.154-1.5	15,00	21	315,00
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126.042-1.1	15,00	21	315,00
Manoel Costa Santos	Motorista	790.157-1.7	15,00	21	315,00
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790.160-1.2	15,00	21	315,00
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor de Águas Subterrâneas	300.010-1.X	15,00	21	315,00
Maria Aurelino Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002.001-1.5	15,00	21	315,00
Mauricelio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790.162-1.7	15,00	21	315,00
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perforação	790.165-1.9	15,00	21	315,00
Sereno Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790.173-1.0	15,00	21	315,00
TOTAL					12.915,00

*** * *** *

PORTARIA Nº055/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e realizar serviços administrativos nas obras do CAC, barragem Germinal e MST, pelo Projeto São José III , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA , em Fortaleza , 24 de abril de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Ary de Brito	Agente de Administração	0011511-8	V	02 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/05/2018	Quixeramobim e outros	18,5	61,33		1.134,60
José Ronaldo de Araújo Castro	Agente de Administração	0382291-5	V	02 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/05/2018	Quixeramobim e outros	18,5	61,33		1.134,60
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	1173991-1	V	02 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25 e 28 a 30/05/2018	Brejo Santo e Juazeiro do Norte	15,5	61,33		950,61
Antonio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas	7900531-2	V	02 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25 e 28 a 30/05/2018	Juazeiro do Norte e Brejo Santo	15,5	61,33		950,61
Francisco Sales dos Santos	Oper. de Máquinas	7900981-4	V	02 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25 e 28 a 30/05/2018	Juazeiro e Brejo Santo	15,5	61,33		950,61
Carlos Antonio Cavalcante Asfor	Supervisor de Núcleo	0004292-7	V	02 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25 e 28 a 30/05/2018	Brejo Santo e Juazeiro do Norte	15,5	77,10		1.195,05
Antonio Madeiro de Lucena	Diretor	7900621-1	V	02 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25 e 28 a 30/05/2018	Brejo Santo e Juazeiro do Norte	15,5	77,10		1.195,05
Antonio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	7900601-7	V	02 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25 e 28 a 30/05/2018	São Gonçalo do Amarante e Brejo Santo	15,5	64,83		1.004,86
Murilo Martins Junior	Engenheiro Civil	1269611-6	V	02 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25 e 28 a 30/05/2018	Pacoti e outros	15,5	64,83		1.004,86
						TOTAL			
						9.520,85			

*** * *** *

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 94/2016/SOHIDRA. CONTRATADA: CONTAL CONSTRUTORA TEIXEIRA ANDRADE LTDA estabelecida na Rua. Fiúza de Pontes, 787, Aldeota – Fortaleza-CE – CEP: 60.140-170, inscrita no CNPJ sob nº 12.313.631/0001-40, Tel: (85) 3264.7979. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2016. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohidra, com supedâneo no artigo 65,



parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº 006/2018 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve fazer o Apostilamento acrescentando a dotação abaixo, a fim de atender as finalidades dos contratos: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.016.22408.01.449051.11000.0 .40 II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.016.22408.01.449051.11000.0 .40 29200001.18.544.016.22408.15.44905100.2.88.89.1.40 Fortaleza, 24 de abril de 2018. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2018.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

* * * * *

APOSTILAMENTO

CONTRATOS N°S 63/2016/SOHIDRA E 92/2016/SOHIDRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA, estabelecida na Av. Dedé Brasil, nº 5533 Loja 03 – Serrinha, Cep: 60741-005, inscrita no CNPJ sob nº 11.324.661/0001-99. DATA DA ASSINATURAS: Fortaleza, 15 de setembro de 2016 e Fortaleza, 05 de dezembro de 2016. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohidra, com supêndaneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. N° 006/2018 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve fazer o Apostilamento acrescentando a doação abaixo, a fim de atender as finalidades dos contratos: I - DOTAÇÃO INSERIDA NOS CONTRATOS SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.016.22408.01.4 49051.11000.0.40 II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.016.22408.01 .449051.11000.0.40 29200001.18.544.016.22408.15.44905100.2.88.89.1.40 Fortaleza, 24 de abril de 2018. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2018.

Itaíba-CE, 24 de abril de 2018.
Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

* * * * *

APOSTILAMENTO

CONTRATO N°S 93/2016/SOHIDRA. CONTRATADA: FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Av. Cel. Antônio Cordeiro, nº 1106 - Lagoa do Toco - Russas/Ce, CEP: 62900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.427.381/0001-00, tel/fax: (88) 3411-0961. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohidra, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº 006/2018 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve fazer o Apostilamento acrescentando a dotação abaixo, a fim de atender as finalidades dos contratos: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.016.22408.01.449051.10000.0.40. II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.016.22408.01.449051.11000.0.40. 29200001.18.544.016.22408.01.449051.10000.0.40. 29200001.18.544.016.22408.15.44905100.2.88.89.1.40 Fortaleza, 24 de abril de 2018. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2018.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°021/2017/
COGERH/CLEAN ENVIRONMENT BRASIL
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 457, 477 COND. PORTAL DO ANHANGUERA; BAIRRO MACUCO; CEP.: 13.279-392; VALINHOS-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 06/2018 advinda da Gerência de Desenvolvimento Operacional - GEDOP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 2077780/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos prorrogar o prazo e reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº 021/2017/COGERH, o qual possui como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SONDAS MULTIPARÂMETROS DA MARCA YSI; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 356.558,30 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 11/04/18

até 11/04/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 021/2017/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 02/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Ubirajara Patrício Alvares da Silva/CONTRATANTE e Luciano Possari/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 005/2018/COGERH/IOB INFORMAÇÕES

OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA
PROCESSO Nº : 2102688/2018 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE OBJETO: Contratação de empresa para assinatura do Boletim da IOB JUSTIFICATIVA: A relevância na renovação da assinatura do Boletim da IOB, tendo em vista as informações atualizadas e tecnicamente analisadas encaminhadas sobre o fisco, tributárias e trabalhistas VALOR : R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 70 – Recursos Próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei N.º 8.666/93, art. 25, I, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico Nº 058/2018/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº 2102688/2018/COGERH CONTRATADA : IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA; RUA ANTÔNIO NAGIB IBRAHIM, Nº 350; ÁGUA BRANCA; SÃO PAULO – SP e CEP Nº 05036-060 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor – Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO : Francisco José Coelho Teixeira / Secretário dos Recursos Hídricos

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * * *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2018/COGERH/IKONE PROMOÇÕES
E EVENTOS LTDA - EPP**

PROCESSO Nº : 2077780/2018 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE
OBJETO: Participação da COGERH como patrocinador no Centenário da Escola de Agronomia do Ceará - UFC. JUSTIFICATIVA: A participação no referido evento se apresenta como de fundamental importância tendo em vista a estreita relação mantida entre a COGERH e a Escola de Agronomia, a relevância científica amplamente demonstrada na programação do evento, a importância da integração entre agentes do mundo acadêmico com o profissional e, também, ao espaço de mídia espontânea que a COGERH obterá ao vincular sua marca a um evento de tamanho vulto VALOR : R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária 26206 – Eventos. Solicitação Orçamentária nº 2128 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei N.º 8.666/93, art. 25, caput, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico Nº 060/2018/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº 2810038/2018/COGERH CONTRATADA : IKONE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP; Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1616; Bairro Coco; CEP.: 60.192-105; Fortaleza/CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor – Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO : Francisco José Coelho Teixeira / Secretário dos Recursos Hídricos

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 1577216/2018 do VIPROC, RESOLVE EXONERAR do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor SEBASTIÃO MEDEIROS CAVALCANTE JUNIOR, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 096276-1-8, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 0993089/2018 do VIPROC, RESOLVE EXONERAR do cargo, de pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora NAIANA OLIVEIRA

SILVA, que ocupa o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 492458-1-5, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 07 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 1112280/2018 do VIPROC, RESOLVE EXONERAR do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 495596-1-5, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 09 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 0962221/2018 do VIPROC, RESOLVE EXONERAR do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora CYNTHIA ABEN-ATHAR PONTE, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 493642-1-0, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 05 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 127/2017 - 2079357/2017 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE DEMITIR a partir de 28 de fevereiro de 1994, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a servidora CARMÉLIA BONFIM JACO ROCHA, que exerce a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 404139-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 162/2017 - 8153777/2016 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE DEMITIR a partir de 1º de dezembro de 1987, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o servidor JOSÉ ADOLFO ROCHA SILVA, que exerce a função de MÉDICO, (Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS), matrícula nº 085782-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 176/2016 - 5013787/2012 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE DEMITIR a partir de 28 de fevereiro de 1991, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o servidor LUCIANO LIMA CORREIA, que exerce a função de MÉDICO, (Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS), matrícula nº 002251-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/763 - A Secretaria Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2049709/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora FRANCISCA TÂNIA TEIXEIRA ALVES, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 4035431X acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I da Lei nº 9.826/1974, em razão de acumulação indevida de cargos com o Poder Público, exercendo dois cargos na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, senso, um de Agente de Administração, matrícula nº 0325531X e Técnico de Enfermagem, matrícula nº 4035431X, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/764 - A Secretaria Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo , da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 23,873,40 (Vinte e três mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) contra EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Quadra Samm Quadra, n/665, Bairro Zona Industrial, Brasília-DF, em decorrência da apuração feita através do processo nº 9180541/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/765 - A Secretaria Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 1230178/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº772/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2719138/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora IRISMAR GUILHERME DA SILVA, matrícula nº 102470-1-2, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar IRISMAR DA SILVA BORGES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS de Fortaleza/Ce, em 23 de janero de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº773/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2753565/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora FILOMENA ILNÁ XAVIER BARBOSA, matrícula nº 104238-1-3, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar FILOMENA ILNÁ XAVIER BARBOSA DOS SANTOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório NORÔES MILFONT - Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza/Ce, em 22 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***



PORTEARIA Nº774/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0150847/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula nº 003939-1-6, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Olinda/Ce, em 20 de novembro de 2017. Consta na Certidão retro mencionada averbação de óbito do conjugue, Leandro Dantas de Araujo, falecido no dia 27/04/2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTEARIA Nº775/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2674622/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora VERA LUCIA DUTRA BRAGA, matrícula nº 102467-1-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar VERA LUCIA DUTRA BRAGA ALCANTARA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tianguá/Ce, em 17 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTEARIA Nº776/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2009300/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA LUCI DE SOUZA BRITO, matrícula nº 092308-1-5, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA LUCI DE SOUZA DOS REIS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de ICÓ/Ce, em 13 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTEARIA Nº779/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5423628/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora IVONE RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 492192-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - Ceará, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Gestão, Auditoria e Perícias em Sistemas de Saúde, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, com vigência a partir de 07 de agosto de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTEARIA Nº780/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6729054/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora WEIDE BARBOSA DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº 491919-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Tanatologia, com vigência a partir de 22 de setembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTEARIA Nº781/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9202693/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora REGINA LUCIA DELFINO LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 493007-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família: Área de Conhecimento Saúde, com vigência a partir de 21 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTEARIA Nº782/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9246976/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 116920-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Ginecológica e Obstétrica, com vigência a partir de 28 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTEARIA Nº783/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0037595/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora GILVANIRA MARTINS LEITE, exercente da função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 007970-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Cardiovascular, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***



PORATARIA Nº784/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1682427/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º e 2º, inciso I do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora ALINE CAVALCANTE BEZERRA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, matrícula nº 999918-3-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Saúde Escola Meireles, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, a partir de 02 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº785/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5681562/2017 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora IRISMAR DA SILVA BORGES, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 102470-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de Plantão no Setor de Endoscopia/Emergência, de 20% (VINTE POR CENTO) para 28% (Vinte E OITO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, pelo art.12 da Lei nº 15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 17 de agosto de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº786/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1659131/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora ALINE CAVALCANTE BEZERRA, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula nº 999918-3-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Saúde Escola Meireles, com atividades Ambulatoriais de Nutrição, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº787/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9138480/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora SANDRA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492345-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisioterapia em Neonatologia e Pediatria, com vigência a partir de 22 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº788/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9032518/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, ao servidor GILGUELLER MELO LOPES, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492189-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Cardiovascular, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, com vigência a partir de 19 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº789/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0366270/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto

nº 23.193, de 04.05.94, à servidora KELCIONE PINHEIRO LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492658-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - Ceará, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº790/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9154893/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora MARIA DIVANI ARAUJO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492342-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Pediátrica e Neonatal, com vigência a partir de 22 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº791/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0229869/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora MARIA ESTER ROLIM, exercente da função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº 126542-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família. Área de Conhecimento Saúde, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº792/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0005405/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, ao servidor PAULO HENRIQUE DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492339-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE - 192 Ceará, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Urgências e Emergências, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº793/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7882581/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora CRISTINA MARIA CAVALCANTE DO AMARAL, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 496282-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização MBA em Auditoria e Gestão de Saúde Coletiva, Redes Hospitalares e Clínicas, com vigência a partir de 08 de junho de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº794/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9075713/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora ELIZABETE DE QUEIROZ SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492685-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de



50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem do Trabalho, com vigência a partir de 20 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº795/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0098160/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida à servidora CANDICE TORRES DE MELO BEZERRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493301-1-1, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, de 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências Médicas, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº796/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0026984/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 493071-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Terapia Intensiva para Fisioterapeutas e Enfermeiros, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº797/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9139800/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora RAQUEL CAMPOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº 492915-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir de 22 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº798/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9122207/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora LIGIA BARBOSA SILVA MOREIRA MELO, exerceente da função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 404351-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família. Área de Conhecimento Saúde, com vigência a partir de 21 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº799/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0366424/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, ao servidor DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 493091-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - Ceará, GRATIFICAÇÃO

DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, da Família e do Idoso, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº800/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9193910/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492197-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material, com vigência a partir de 26 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº801/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8712493/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora JOANA DARC CARLOS DE HOLANDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 102485-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 8ª Coordenadoria Regional de Saúde - Quixadá, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Obstétrica, com vigência a partir de 06 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº802/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0461044/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora MARIA DIONE DE SOUSA PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 492261-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família: Área de Conhecimento Saúde, com vigência a partir de 22 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº803/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0287524/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida à servidora SILVIANE PRACTIANO BANDEIRA, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 495186-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de 40%(QUARENTA POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Microbiologia Médica, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir 15 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº804/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 8494396/2016 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida ao servidor SANDRO RODRIGUES PINHEIRO, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 496034-1-X, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II/CEO/JOAQUIM TÁVORA, de



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado Profissional em Odontologia, Área de Concentração em Endodontia, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 26 de dezembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTRARIA N°809/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Setembro do ano de 2017, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos do Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NÚCLEO DE PAGAMENTO E PENEFÍCIOS-NUPAB

Unidade: COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE-COPROM/SESA

SETEMBRO/2017*

Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR DE CÁLCULO	DIAS	HORA		VALOR QUANT.	VALOR TOTAL
							MÊS	DIA		
1	008006-1-9	Ana Vilma Leite Braga	Enfermeira	NUIMU	3.951,79	30	131,73	49,40	10	493,97
2	097011-1-7	Tereza Wilma Silva Figueiredo	Enfermeira	COPROM	4.474,60	30	149,15	55,93	10	559,33
3	402248-1-5	Marcos Fabio Santos de Freitas	Motorista	TRANSPORTE	704,52	30	23,48	4,40	10	44,03
TOTAL GERAL										1.097,33

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°359/2018 AO CONTRATO N°225/2018

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 2939073/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 225/2018, celebrado com a EMPRESA TORINO INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o 03.619.767/0001-91, para nele incluir a dotação orçamentária: 15146-24200024.10.302.057.18138.03.449052.1.10.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°0360/2018 AO CONTRATO N°058/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Adjunto, MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo VIPROC nº 7848740/2017, resolve com fundamento no §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 058/2018, celebrado com a CONSULTORA MARIA EMI SHIMAZAKI, inscrita no CPF sob o nº 526966.189-68, portadora do RG nº 1491899-PR, para nele alterar a dotação orçamentária, passando para a seguinte: 24200024.10.302.057.22891.03.339035.29100.1 e 24200024.10.302.057.22891.03.339047.29100.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°363/2018 AO CONTRATO N°1254/2014

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 3015649/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 1254/2014, celebrado com a EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220.0001-80, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias:05ª CRES - CANINDÉ 24200504.10.126.500.22076.15.339037.10100.0 06ª CRES - ITAPIPOCA 24200514.10.126.500.22076.15.339037.10100.0 07ª CRES - ARACATI 24200524.10.126.500.22076.15.339037.10100.0 08ª CRES - QUIXADA 24200534.10.126.500.22076.15.339037.10100.0 09ª CRES - RUSSAS 24200544.10.126.500.22076.15.339037.10100.0 10ª CRES - LIM. DO NORTE 24200554.10.126.500.22076.15.339037.10100.0 11ª CRES - SOBRAL 24200564.10.126.500.22076.15.339037.10100.0 12ª CRES - ACARAÚ 24200574.10.126.500.22076.15.339037.10100.0 13ª CRES - TIANGUÁ 24200584.10.126.500.22076.15.339037.10100.0 14ª CRES - TAUÁ 24200594.10.126.500.22076.15.339037.10100.0 15ª CRES - CRATEús 24200604.10.126.500.22076.15.339037.10100.0 16ª CRES - CAMOCIM 24200614.10.126.500.22076.15.339037.10100.0 17ª CRES - ICÓ 24200624.10.126.500.22076.15.339037.10100.0 18ª CRES - IGUATU 20200634.10.126.500.22076.15.339037.10100.0 19ª CRES - BREJO SANTO 24200644.10.126.500.22076.15.339037.10100.0 20ª CRES - CRATO 24200654.10.126.500.22076.15.339037.10100.0 21ª CRES - JUAZEIRO 24200664.10.126.500.22075.15.339037.10100.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ATA DE REUNIÃO GERAL N°03/2018 – PRIMEIRA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEús - CPSMCR

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no auditório da UGP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará,reuniram-se Dr. Moacir Tavares Martins Filho, representante da CORES, o Coordenador da 15ª CRES, o Sr. Flávio Carvalho Soares,estes Representantes do Estado do Ceará, conforme contido no art. 12 do Estatuto Consorcial e art. 9º do Regimento Interno de tal Entidade, juntamente com osExmo's. Senhores Prefeitos dos Municípios,de Crateús, Sr. MARCELO FERREIRA MACHADO, de Independência,JOSÉ VALDIR COUTINHO,Iaporanga, o Sr. ANTONIO ALVES MELO, de Ipueira, RAIMUNDO MELO SAMPAIO, de Monsenhor Tabosa, FRANCISCO JEOVÁ SOUSA CAVALCANTE, de Nova Russas, RAFAEL HOLANDA PEDROSA, de Novo Oriente, VANALDO CARLOS MOURA, Tamboril, PEDRO CALISTO DA SILVA,Ararendá, ARISTEU ALVES EDUARDO, Quiteirianópolis, JOSÉ BARRETO NETO e Poranga, CÁRLISSON EMERSON ARAUJO DA ASSUNÇÃO e Presidente do CPSMCR, na forma dos mencionados dispositivos. Feitas inicialmente todas as formalidades exigidas no art. 20 do Estatuto e observado o quórum mínimo exigido pelo art. 17 do codex Estuário e art. 11 § 2º do Regimento Interno, foi passado ao tema da deliberação da presente reunião. Tema principal é a eleição do Presidente do CPSMCR para o mandato de dois anos como assim determina o Protocolo de intenções, Estatuto e Regimento Interno. Assim iniciado o pleito, apresentaram-se como candidatos o Prefeito de Iaporanga o Sr. Antonio Alves Melo (Toninho Contábil) e o Prefeito de Crateús o Sr. Marcelo Ferreira Machado. Aos debates e apresentações proferidas e explicadas pelo Dr. Moacir Valdi ditou sobre a questão de democrática e que gostaria



que o Estado respeitasse a votação da maioria entre os Prefeitos. O Prefeito Toninho ditou que o Estado deveria indicar por ser principal parceiro. O Dr. Moacir falou que garantir a democracia é respeitar a lei, mas que a votação deve seguir o Estatuto. O Prefeito de Novo Oriente perguntou se o Estado tem candidato. O prefeito de Novo Oriente intempestivamente não aceitou que o Estado votasse e pediu aos colegas que se retirasse. Assim os Prefeitos de Ararendá, Crateús, Novo Oriente, Independência, Quiterienópolis e Tamboril se retiraram não votando. Foi dando sequência ao pleito eleitoral, contudo com a saída do prefeito de Crateús ficou somente o Candidato Toinho. Registrar-se também a saída do Prefeito de Nova Russas. Realizada a votação na seguinte proporção: Poranga 01 voto, Ipueiras 02 votos, Monsenhor Tabosa 01 voto, Ipaporanga 01 voto e o Estado do Ceará 09 votos. Assim após a contagem dos votos logrou-se eleito o Prefeito de Ipaporanga Sr. Antônio Alves Melo (Toinho Contábil). Com 14 votos. O eleito terá o mandato iniciado no dia 02 de maio de 2018, onde o ato de posse será realizado pelo Presidente que saí, por meio de resolução presidencial final obedecendo esta ata de eleição. O Presidente eleito, assumindo na data acima citada, proverá as ações pertinentes de alterações, caso deseje, por meio de resoluções presidenciais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Maria de Fátima B. de Aragão, secretário(a) designado(a), lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.

REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO
DO CEARÁ

PRESIDENTE DO CPSMCR

REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO
DO CEARÁ

PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS

PREFEITO DE PORANGA

PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL

PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA

PREFEITO DE NOVO ORIENTE

PREFEITO DE ARARENDA

PREFEITO DE NOVA RUSSAS

PROCURADOR DO CPSMCR

SECRETÁRIO DESIGNADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2018 - SES

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de Fisioterapeuta, regido pelo Edital nº 050/2006 de abertura, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de mesma data, nos Editais de retificação nº 065/2006, de 05 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial de mesma data e nº 075/2006, de 23 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2006, RESOLVEM CONVOCAR a candidata TERESA CRISTINA PONTE BARROCAS, classificada em 82º lugar, obedecendo o rigor da ordem de classificação do Edital de classificação final nº 070/2007, datado de 23 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2007, homologado por Edital nº 076/2017, datado de 26 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, bem como, prorrogado através do Edital nº 120/2009, datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de novembro de 2009. Considerando a decisão judicial/AÇÃO: ORDINÁRIA – processo: 0030493-95.2012.8.06.0001, VIPROC nº 1623730/2018, a fim de comparecerem à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital, nos horários de 8:00 às 11:30 e 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos relacionados ao processo de suas nomeações no respectivo cargo efetivo, munidas dos seguintes documentos/exames: Documentação: 1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade. 2. Cópia autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso. 3. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral. 4. Cópia autenticada do diploma de Graduação no curso correspondente ao cargo de opção do candidato; 5. Registro no Conselho competente de cada categoria profissional com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 6. Declaração de

que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art. 193, inciso VII e XV Lei 9.826 de 14/05/1974); (*) 7. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto no 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano-calendário 2017); 8. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (assinada no ato da entrega dos documentos); 9. Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (***) b) Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (***); c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (****); 10. Declaração de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Obtida no site www.seplag.ce.gov.br); 11. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (*****); 12. Laudo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, comprovando higiene física e mental do candidato (*****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti – HBC - IGG, hepatite C – e sífilis - VDRL, coagulograma completo); b) Sumário de Urina; c) Raio X do Tórax em PA com laudo; d) Eletrocardiograma com laudo; e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos); f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico; g) Acuidade Auditiva com laudo; (*) Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará – Rua Barão de Aracati, 909 – Aldeota e Rua 25 de Março, 300 – Centro. (**) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres (***); Assembleia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres (****); Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica (****); Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria (*****); Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM – Av. Oliveira Paiva, n.º 941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº364/2013

I - ESPÉCIE: Doc. 254/2018 7º termo aditivo ao contrato nº 364/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 32, salas 211 e 212, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 1º de abril de 2018, a categoria de Enfermagem do Contrato nº 364/2013, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de enfermagem, nas categorias de enfermeiros e auxiliares de enfermagem para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme os valores da planilha contida no contrato. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 11.625.379,44 (onze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.625.379,44 (onze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 1º de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/03/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rogério Gomes Pereiraq.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº508/2013

I - ESPÉCIE: Doc. 284/2018 5º termo aditivo ao contrato nº 508/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BBS TRANSPORTES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Síria nº 151, Serrinha, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de abril de 2018, o Contrato nº 508/2013, que tem por objeto a contratação dos serviços de organização, tratamento técnico, guarda (custódia), higienização e gestão dos arquivos intermediários e permanente do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)



FSC
www.fsc.org
MIXTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Benedito Barbosa de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 105/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE CANINDÉ-CE; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Cordeiro Campos nº 1087, João Paulo II, Centro, Canindé-CE 192; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2018, o Contrato Nº 189/2014, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e ou coleta de esgoto ao Cliente, nos imóveis das Unidades da SESA/CRES de CANINDÉ-CE. Parágrafo Único - Considerando a existência de saldo contratual, não haverá repasse de recurso financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/02/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco de Sousa Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº414/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 249/2018 5º termo aditivo ao contrato nº 414/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho nº 200, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de abril de 2018, o Contrato nº 414/2014, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, sem ônus para a contratante, dos equipamentos câmaras frigoríficas e freezer horizontal instalados no Hospital Geral de Fortaleza/HGF. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Casrlos e Adriano de Castro Perdigão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº416/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 165/2018 7º termo aditivo ao contrato nº 416/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ELF SERVICE ELETROCIDADE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Vasconcelos nº 645, Aeroplândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de abril de 2018, o Contrato nº 416/2014, cujo objeto é a manutenção preventiva, corretiva e operacional de 02(dois) operadores 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura total de peças de reposição, sem ônus para a contratante, exceto a reboabinagem dos transformadores, retífica de motores, reboabinamento dos geradores e óleo diesel, dos grupos Geradores e Subestações, sendo 06 (seis) Grupos Motor Geradores, marca Cummins, em regime PRIME POWER e 02 (dois) Transformadores abaixadores de tensão a seco, marca Siemens, pertencentes e instalados no Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 281.249,22 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 281.249,22 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antônio Armando Oliveira de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº617/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 261/2018 7º termo aditivo ao contrato nº 617/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha nº 1291, Álvaro Weine, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de maio de 2018, o Contrato nº 617/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, dos equipamentos de ar condicionado, tipo janeleiros, splits, self contained e splitão instalados no HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 117.331,14 (cento e dezessete mil, trezentos e trinta e um reais e quatorze centavos). orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 117.331,14 (cento e dezessete mil, trezentos e trinta e um reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Robério Silva Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº603/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 272/2017 3º termo aditivo ao contrato nº 603/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-COOSAÚDE; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 32, salas 211/212, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de maio de 2018, o Contrato nº 603/2015, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de profissionais da área de saúde, níveis médio e superior (serviço social, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, farmacêutico hospitalar, nutrição, farmacêutico bioquímico, técnico de laboratório e auxiliar de laboratório, aux. consultório), para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, bem como excluir a categoria de auxiliar de saúde bucal, a qual será contemplada pelo Registro de Preços nº 017/2018. Parágrafo Único - Com a exclusão da categoria de auxiliar de saúde bucal, o presente Termo Aditivo, passa de R\$ 10.974.298,89 (dez milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), importando para o período supra, na quantia de R\$ 10.871.367,69 (dez milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais reais e sessenta e nove centavos). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.871.367,69 (dez milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2017

I - ESPÉCIE: Doc. 117/2018 1º termo aditivo ao contrato nº 97/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá nº 2776, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao item 03 (três) do Contrato nº 97/2017, cujo objeto é a aquisição de gases medicinais, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades do HGF/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de abril de 2018. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 4.565.130,71 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta reais e setenta e um centavos) para R\$ 4.565.531,21 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, Petrônio Clemente de Oliveira bastos e Alexandre César andrade de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº959/2017

I - ESPÉCIE: Doc. 258/2018 1º termo aditivo ao contrato nº 959/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Nazaré nº 02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de abril de 2018, o Contrato nº 959/2017, para o cumprimento de seu objeto: é a aquisição de dieta enteral polimérica e semi-elementar/nutrição para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual ; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0112/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA. E ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171448 – SES/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6496785/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A ITEM: 03; MANIDIPINO (DICLORIDRATO) 10 MG; UNIDADE: COMPRIIMIDO; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,70; EMPRESA HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 09; NATALIZUMABE 20 MG/ML X 15 ML FRASCO AMPOLA; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.351,95; ITEM: 10; OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20 MG; UNIDADE: COMPRIIMIDO; QUANTIDADE: 6.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,90; EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 13; IPRATROPIA (BROMETO), 0,020 MG, AEROSOL DOSIFICADOR, FRASCO 10ML EQUIVALENTE A 200 DOSES; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,82; EMPRESA ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 14; PRIMIDONA 100 MG; UNIDADE: COMPRIIMIDO; QUANTIDADE: 4.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,29; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1448/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0118/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DENTAL OPEN-COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., H.P DE VASCONCELOS-ME, DENTAL MEIRELES COMERCIO EM PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. E MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME. III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20171188 – SES/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5655090/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA DENTAL OPEN-COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITEM: 06; EUGENOL, PARA USO ODONTOLÓGICO, UNIDADE – FRASCO DE 20 ML.; UNIDADE: FRASCO 20 ML; QUANTIDADE: 482; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,6800; ITEM: 08; IODOFORMIO, LÍQUIDO, UNIDADE – FRASCO DE 10 ML.; UNIDADE: FRASCO 10

ML.; QUANTIDADE: 452; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,1100; EMPRESA H.P DE VASCONCELOS-ME. ITEM: 04; LENÇOL DE BORRACHA, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, USO ODONTOLÓGICO COR AZUL, 14 X 14 CM.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 44.772; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,68; EMPRESA DENTAL MEIRELES COMERCIO EM PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. ITEM: 02; GUTA PERCHA, EM BASTÃO 28g – BRANCOS.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4.032; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6750; ITEM: 03; GUTA PERCHA, EM BASTÃO 28g – SORTIDOS.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 9.312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4590; EMPRESA MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME. ITEM: 05; EUCALIPTOL, FRASCO, PARA USO ODONTOLÓGICO. UNIDADE – FRASCO DE 10 ML.; UNIDADE: FRASCO 10 ML; QUANTIDADE: 638; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,9900; ITEM: 09; PARAMONOCLOROFENOL, PARA USO ODONTOLÓGICO, CANFORADO. UNIDADE – FRASCO DE 20 ML.; UNIDADE: FRASCO 20 ML.; QUANTIDADE: 452; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7600; ITEM: 10; PARAMONOCLOROFENOL, PARA USO ODONTOLÓGICO, UNIDADE – FRASCO DE 20 ML.; UNIDADE: FRASCO 20 ML; QUANTIDADE: 452; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,0500; ITEM: 11; TRICRESOL FORMALINA, PARA USO ODONTOLÓGICO, UNIDADE – FRASCO DE 10 ML.; UNIDADE: FRASCO 10 ML; QUANTIDADE: 854; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,9900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1188/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/04/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Oxigenadores, Sistema de Cardioplegia Sanguínea e Hemocentradores), com sessão de equipamentos, em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. Cláusula Única: A Contratada fornecerá os seguintes itens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20161163/SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07066.242002 04.10.302.057.22424.03.33903000.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Soraya Vidal Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0070/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TORINO INFORMATICA LTDA. OBJETO: Aquisição de microcupuladores, para o Hospital Regional do Sertão Central em Quixeramobim/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços Nº 16/LACC/SEDE/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº125/LALI/SEDE/2016, vigente para EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA INFRAERO AEROPORTOS conforme especificações constante no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº 16/LACC/SEDE/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº125/LALI/SEDE/2016, vigente para EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA INFRAERO AEROPORTOS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.006.200,00 (Um milhão, seis mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18240.09.449052.2.91.00.1.4-06609 24200014.10.302.057.18240.09.449052.2.48.69.1.4-06608. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rodrigo do Amaral Rissio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0138/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S/A. OBJETO: Aquisição de um equipamento de Vídeo Laparoscópio, para atender as necessidades do Hospital Regional do Sertão Central, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona



à Ata de Registro de Preços 001/2017, resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2017, vigente para o Hospital Naval de Belém, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços 001/2017, resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2017, vigente para o Hospital Naval de Belém e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 680.000,00 (seiscents e oitenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18240.09.449052.24869.1 e/ou 2420 0014.10.302.057.18240.09.449052.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Cristiano Mendes Brega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0175/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de INSTRUMENTO CIRÚRGICO – Parte VI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 0029/2017 - SESA/UGP e na proposta da CONTRATADA. CLAUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens dos Lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0029/2017 - SESA/UGP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 372.080,00 Trezentos e setenta e dois mil e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 24200014.10.302.057.18240.09.449052.24869.1 - Fonte 69 P4R. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Helenir Quinelato Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 181/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Ortese, Prótese e Materiais Auxiliares(Ortopedia), para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 761/2016 - SESA, Ata de Registro de Preços nº 32/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Unico - A Contratada fornecerá os itens 08, 14, 15, 16, 17 e 18, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 761/2016 - SESA, Ata de Registro de Preços nº 32/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 125.047,82 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07066.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Reinner Ferreira Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0227/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo (insumos), destinados à realização do TESTE DE PATERNIDADE, para análise de DNA, no equipamento Sequenciador de DNA, modelo 3130, fabricante APPLIED BIOSYSTEMS, de propriedade do LACEN/SESA, conforme especificações constantes na INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018 e a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, e 03, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 45.439,50 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7176 – 24200314.10.304.056.22528.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Gisele Cristina de Aguiar Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 289/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA F GOMES BARCELOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender os pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. A CONTRATADA fornecerá o item 02 e 05, descritos a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171046 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 717,00 (Setecentos e Dezessete Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 07066.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Fernando Gomes Barcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 290/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender os pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. A CONTRATADA fornecerá o item 06, descritos a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171046 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.504,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quatro Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 07066.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0299/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no Estado do Ceará (para o Hospital Regional do Sertão Central - HRSC), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0653/2016, Ata de Registro de Preços nº 011/2018 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0653/2016, Ata de Registro de Preços nº 011/2018 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 69.030,00 Sessenta e nove mil e trinta reais pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18240.09.449052.24869.1.00. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Gisele Maria da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 317/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SAWAE TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de filmes digitais para impressora DRY da marca Konica Minolta, modelo 873, para o Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS, conforme as especificações constantes na Inexigência de Licitação nº 013/2018 e a proposta da contratada os quais constituem parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens 01, 02 e 03, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 25, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 199.916,92 (Cento e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Noventa e Dois Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07066.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-FAE 07064.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-TE. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Hiroyuki Oba.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0323/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. OBJETO: Aquisição de monitor multiparamétrico para ambiente de ressonância magnética para o Hospital Regional do Sertão Central, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços para integração à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 010/2017, vigente para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital para integração à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 010/2017, vigente para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18240.09.449052 .24869.1. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Gisele Maria da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 427/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE. OBJETO: Serviços em horas/ano na área de auxiliar de saúde bucal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o item 1, descritos no contrato, conforme o disposto pleo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20170986 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 43.633,92 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.3 02.057.22424.339034.1.01.00.0.3.7001 e/ou 24200184.10.302.057.22424.33 9034.2.91.00.1.3.7002. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0480/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: aquisição de Mobiliário Hospitalar, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item 5, conforme descritivo e quantitativo de acordo com o contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0001/2017, Ata de Registro de Preços nº 035/2017, vigente para o HOSPITAL NAVAL DE NATAL e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.18138.03.44905200.2.91.00.1.40-8358. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Aline Simões Andrade da SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 485/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - CCARDIO. OBJETO: Prestação de serviços especializados em cardiologia, por um período de 12 (doze) meses. A contratada fornecerá os itens dos anexos I e II, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, combinado com o art 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 721.928,65 setecentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7114.24200214.10.302.0 57.22424.03.33903400.1.01.00.0.30/115.24200214.10.302.057.22424.03.3 3903400.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12.04.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Cezário Antônio Martins Gomes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 488/218**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 244/2017, Ata de Registro de Preços nº 166/2017 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 244/2017, Ata de Registro de Preços nº 166/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU - 8412- 24200804.10.302.057.3111 6.03.33903000.1.10.00.0.40, 8411- 24200804.10.302.057.31116.01.33903 00.1.10.00.0.40, 8413- 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00 .40; HGF - 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM - 7111- 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109- 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS - 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7064- 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HGCC - 7034 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSJ - 7136- 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HMJMA - 8360- 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. 8359- 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSMM - 7151- 24200234.1 0.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°011/2018

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o CENTRO AVANÇADO DE ORTODONTIA PAULO PICANÇO S/S LTDA – EPP. OBJETO: Favorecer a realização de Estágios Obrigatórios Supervisionados, para alunos do Curso de Graduação em Odontologia FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 11.788, de 25.09.2008, nº 11.129 de 30.06.06, pelo Decreto Estadual nº 29.704 de 08.04.09 e Portaria SESA nº 125/2018 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura VALOR : XXXXXXXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018 SIGNATÁRIOS : Henrique Jorge Javi de Sousa e Paulo Roberto Barroso Picanço

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2018**

PROCESSO Nº: 2001881/2018 OBJETO: Contratação dos serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil. JUSTIFICATIVA: A Escola de Saúde Pública do Ceará, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), foi criada através da Lei nº 12.140, publicada no Diário Oficial em 22 de julho de 1993, e, há 24 anos, desenvolve atividades no processo de capacitação e educação continuada de gestores para o sistema de saúde do Estado, e, mais que isso, tem constituído uma base de conhecimentos sobre o setor e os tem disponibilizado sob a forma de cooperações com Municípios, com instituições de outros Estados e com Órgãos Internacionais. [...] Através do processo nº 2001881/2018 datado de 13/03/2018 foi solicitado a aquisição dos serviços de certificado digital, Conforme Lei Nº 15.838/20.07.2015, para a emissão do documento de Arrecadação Estadual (DAE) por Órgãos Externos tornou-se obrigatório o uso do Certificado Digital para estabelecer a conexão/transmissão de dados segura entre o servidor (equipamento) da ESP/CE e o servidor da SEFAZ, órgão responsável pelo controle das arrecadações estaduais. Do mesmo modo, certificados para pessoa física e pessoa jurídica para assinar digitalmente os documentos da prestação de contas anual e enviar a referida prestação no Sistema Ágora. Enviar Declaração de Débitos e Créditos Tributários federais – DCTF, e enviar a Guia de Recolhimento FGTS e de Informações Previdência Social – GFIP. VALOR GLOBAL : R\$ 1.807,00 (um mil, oitocentos e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.12 6.500.22076.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações CONTRATADA : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, estabelecida na SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, CEP 70.836-900. DISPENSA : Salustiano Gomes de Pinho Pessoa - Superintendente RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente declaração de Dispensa de Licitação - Henrique Jorge Javi de Sousa - Secretário da Saúde. Germana Glória de Castro Portela e Silva

PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 43/2018**

PROCESSO Nº: 1437031/2018/VIPROC/SESA; OBJETO: operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos nos Anexos Técnicos do Contrato de Gestão respectivo, pelo período de vigência de Março a Dezembro de 2018 JUSTIFICATIVA: Nos termos



da Lei Federal nº 9.637, de 18/05/1998, o Poder Executivo pode qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sociais dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos os requisitos previstos nesse mesmo diploma. É um mecanismo a transferência de certas atividades que vêm sendo exercidas pelo Poder Público e que melhor o seriam pelo setor privado, sem necessidade de concessão ou permissão. Trata-se de uma forma de parceria com a valorização do chamado terceiro setor, ou seja, serviços de interesse público, mas que não necessitam sejam prestados diretamente pelos órgãos e entidades governamentais. VALOR GLOBAL : R\$ 70.108.561,96 (setenta milhões, cento e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22561.09.335039.01 e 24200804.10.302.057.22561.09.335039.91 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH DISPENSA : 27/02/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 27/02/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 83/2018

PROCESSO Nº: 1614731/2018 - 1527804/2018/VIPROC/SESA; OBJETO: dos serviços especializados de enfermagem, para atender as necessidades do Hospital Dr. Cesar Cals – HGCC, e em cumprimento ao termo de cooperação técnica celebrado com o município de Fortaleza, a presente contratação atenderá também pelos primeiros 03(meses) de vigência o Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann (Hospital da Mulher), na forma e quantidades de procedimentos conforme planilha na Dispensa de Licitação JUSTIFICATIVA: Justifica a unidade em epígrafe, que o Contrato nº 0936/2017, firmado com a Cooperativa dos Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Estado do Ceará, para a prestação de serviços de enfermagem “se extingue em 20 de Março de 2018”. Salienta ainda que para suprir as necessidades do serviço, é imprescindível a sua continuidade, sob pena de tornar o funcionamento impraticável, visto tratar-se de um Hospital de referência terciária, e os serviços serem de alta complexidade, portanto, não pode sofrer descontinuidade, para que não haja prejuízo aos pacientes. Por oportuno ressalta que foi aberto processo licitatório nº 1334833/2017(PE Nº 20170660), encaminhado à Comissão Central de Licitação/PGE. Esta por sua vez, informa que o mesmo encontra-se na PROLIC/PGE - Procuradoria Geral do Estado, conforme declaração as fl.33 do Processo VIPROC nº 1614731/2018, para análise e emissão de parecer dos recursos apresentados. Todavia, em atenção a solicitação desta Secretaria, quanto a realização de concurso público, visto as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas, a SEPLAG, informou que no âmbito do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR), contratou a empresa ELOGROUP Desenvolvimento e Consultoria Ltda., para elaborar o planejamento da força de trabalho do Poder Executivo do Estado do Ceará, cujo prazo para conclusão do plano de trabalho da SESA está previsto para Junho/2018, conforme documentos anexos. Desta feita, constatado por meio da justificativa técnica a necessidade da contratação em tela para que os serviços em saúde não sofram paralisação causando sérios prejuízos aos usuários do SUS que procuram o atendimento na unidade hospitalar em tela VALOR GLOBAL : R\$ 3.266.705,45 (Três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento: 2018 - Dotação Orçamentária: 7035 24200 194.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30 e 7036 24200194.10.302.057.22424.03.33903400.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : COAPH-COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DISPENSA : 19/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 19/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 86/2018

PROCESSO Nº: 2533107/2018/VIPROC/SESA; OBJETO: locação de IMPRESSORAS (outsourcing de impressão) JUSTIFICATIVA: Extrai-se das informações trazidas aos autos, no Memo nº 0105/2018, (fl. 02), que o contrato nº 420/2014 com vigência até 09/04/2018, não pode mais ser prorrogado conforme a Lei nº 8.666/93, inciso IV do art. 57; Informa ainda que no dia 13 de março de 2018 iniciou os trabalhos para uma nova contratação, onde enviou as especificações técnicas por e-mail para ser analisado pela SEPLAG/COETI órgão responsável pela análise de TI, conforme instrução normativa nº 01/2017 de 13/02/2017, onde obteve resposta da primeira análise no dia 28/03/2018, com os questionamentos para serem respondidos pelo NUINF/SESA, não existindo tempo hábil para conclusão do referido processo, solicite contratação em caráter emergencial para dar continuidade dos serviços na SESA, Unidades e CRES de Saúde. VALOR GLOBAL : R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CERAM 24200754.10.302.057.22424.03.339039.1.01.

00.0.3 8218 CEO RODOLFO TEÓFILO 24200344.10.302.057.22747.03.339039.2.91.00.1.3 07242 IPCC 24200361.10.302.057.22475.03.339039.2.91.00.1.3 7279 SESA 2420034.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.02 06980 LACEN 2420031 4.10.304.056.22528.03.339039.01.00.0.3 7182 ANTONIO DIOGO 24200 694.10.302.057.22424.07.339039.01.00.0.3 8123 CEO CENTRO 242003 34.10..302.057.22747.03.339039.1.00.00.0.3 7228 24200334.10..302.057 .22747.03.339039.2.91.00.1.3 7229 HSMM 24200234.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3 7158 CSDL 24200374.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3 7287 CEO JOAQUIM TÁVORA 24200354.10.302.057.227 47.03.339039.1.01.00.30 7254 24200354.10.302.057.22747.03.339039.2.9 1.1.30 7255 CEREST 24200714.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1.3 8161 CRES DE FORTALEZA 24200464.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.2 7455 CRES DE BATURITÉ 24200494.10.122.500.22076.15.3 39039.1.01.00.0.2 7553 CRES DE IGUATU 24200634.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0.2 7988 CRES DE SOBRAL 24200564.10.122.500.2 2075.15.339039.1.01.00.0.2 7760 NUDET 24200764.10.305.056.22709.03.339039.2.91.00.1.3 8253 SAMU 24200784.10.302.057.22489.03.339039.2.91.00.1.3 8351 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA DISPENSA : 18/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 18/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 92/2018

PROCESSO Nº: 1978539/2018/VIPROC/SESA; OBJETO: aquisição de 1680 comprimidos do medicamento IDEBENONE 150 MG, em cumprimento a determinação judicial, contida no Processo nº 0205642-03.2015.8.06.0001 e outros JUSTIFICATIVA: Ressalta que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável para que não prejudique os pacientes, acometidos de grave enfermidade, e que não dispõem de meios para custear o tratamento, não restando alternativa diante da urgência, a aquisição do medicamento, para uso por tempo indeterminado, na quantidade definida pelo médico. O medicamento em questão NÃO possui registro na ANVISA e só pode ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandados judiciais contra o Estado do Ceará, não sendo possível a aquisição por processo licitatório devido à urgência. VALOR GLOBAL : R\$ 8.820,86 (oito mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa TANNER PHARMACEUTICALS DO BRASIL CONSULTORIA DE MERCADO LTDA DISPENSA : 23/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 23/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 94/2018

PROCESSO Nº: 2430952/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de 7.578 frascos de 125ml do produto nutricional PEPTAMEN PÓ, (DIETA OLIGOMERICA, PÓ, USO ENTERAL/ORAL, NORMOCALORICA OU HIPERCALORICA, NOMOPROTEICA, 100% DE PROTEINA HIDROLIZADA DO SORO DO LEITE SEM ADIÇÃO DE FIBRAS – LATA 430 GRAMAS – AVULSO – QUILOGRAMAS MARCA: NUTERAL), em virtude de cumprimento de determinação judicial, constante no processo nº 0134263-31.2017.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: O fornecimento da supracitada alimentação enteral, para pacientes que requereram judicialmente a mesma, é de fundamental importância uma vez que a referida aquisição é essencial à saúde destes portadores de doenças graves. Tais pacientes não dispõem de meios para custear o tratamento. Não restando alternativa, diante da urgência, a obtenção do produto pela modalidade de Dispensa de Licitação, para cumprimento imediato das decisões judiciais. Extrai-se dos autos Memo nº 61/2018, fl. 2, que o alimento em questão consiste em DIETA, OLIGOMERICA, PÓ, USO ENTERAL/ORAL, NORMOCALORICA OU HIPERCALORICA, NORMOPROTEICA, 100% DE PROTEINA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE SEM ADIÇÃO DE FIBRAS LATA 430 GRAMAS – AVULSO – 1 – QUILOGRAMAS. Importa salientar que a presente demanda é proveniente de decisões judiciais de caráter emergencial, de tal modo que por não comportar extenso lapso temporal para devido cumprimento a dispensa de licitação é a via legal para assegurar sua aquisição em caráter mais célere. VALOR GLOBAL : R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22493.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA ME DISPENSA : 23/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 23/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 96/2018

PROCESSO Nº: 2006387/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de 84 ampolas do medicamento FOSCAVIR (FOSCARNET SÓDICO) 24 MG/ML SOLUÇÃO PARA INFUSÃO, em cumprimento a determinação judicial, contida no Processo nº 0110105-72.2018.8.06.0001 e outros JUSTIFICATIVA: Ressalta que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável para que não prejudique os pacientes, acometidos de grave enfermidade, e que não dispõem de meios para catar o tratamento, não restando alternativa diante da urgência, a aquisição do medicamento, para uso por tempo indeterminado, na quantidade prescrita pelo médico. O medicamento em questão não possui registro na ANVISA e só pode ser adquirido através da importação direta. A demanda é para atendimento de mandados judiciais contra o Estado do Ceará, não sendo possível a aquisição por processo licitatório devido à urgência. VALOR GLOBAL : R\$ 42.933,66 (Quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 - 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA PHARMIX ASSESSORIA ADUANEIRA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA DISPENSA : 23/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 23/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 99/2018

PROCESSO Nº1692570/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, relacionado na Dispensa de Licitação, por um período de 3 (três) meses, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA. JUSTIFICATIVA: De acordo com o MEMO 343/2018, o Setor solicitante (NAI/SRU) justifica a presente compra de modo que possa garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes admitidos nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, visto que estes itens a seguir relacionados garantirão o atendimento à assistência aos usuários, principalmente aos procedimentos de alta complexidade e situações de urgência. Ainda, o NAI/SRU anexa recomendação do Ministério público do Estado do Ceará para que haja a regularização do abastecimento de insumos de materiais médicos. Tendo em vista que houve mudança nos procedimentos de aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, o NAI/SRU alega que precisa com urgência normalizar o estoque e o fornecimento desses materiais necessários para a acomodação neste período de transição do novo método. Caso a normalização não aconteça o mais rápido possível, a população SUS-dependente será a mais afetada pelo desabastecimento. O NAI/SRU também alega que vários itens já se encontram em Pregões Eletrônicos de 2017, muitos deles em fase externa na PGE. Contudo, a necessidade é urgente e emergencial, e o interregno até a conclusão do procedimento licitatório prejudicaria a população SUS-dependente. Sabe-se que os seguintes itens, já estão sendo adquiridos por meio do devido processo licitatório: 7, 8, 9, 10, 11 (PROCESSO Nº 2226182/2018 - NA FASE DE ANÁLISE DE DESCRIPTIVO), 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 (PROCESSO 2226425/2018 - NA FASE DE ANÁLISE DE DESCRIPTIVO), 20 (processo nº 5891010/2017 P.E 1308/2017, que encontra-se na PGE para elaboração de parecer técnico), 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 (PROCESSO 2225658/2018 - NA FASE DE ANÁLISE DE DESCRIPTIVO), 44 e 45 (processo nº 1460669/2017 P.E 289/2017, que encontra-se na PGE para elaboração de parecer técnico), 46 e 47 (processo nº 5264090/2017 P.E 1645/2017, que encontra-se na PGE para elaboração de parecer técnico), 48 e 49 (processo nº 0079166/2018, encontra-se no NUPLAC em fase inicial), 50 (processo nº 5902267/2017 P.E 1578/2017), que encontra-se na PGE em fase de análise, 51, 52, 53 e 54 (processo nº 0107850/2017 P.E 341/2017, porém os itens foram fracassados, 55, 56, 57 e 58 (processo nº 1069986/2017 P.E 513/2017, que está na PGE em fase de adjudicação). VALOR GLOBAL : R\$ 18.683.889,00 (dezoito milhões seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES - SRU 24200804.10.302.057.31116.03.339030001.1.10.00.0.40 - 8411 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6999 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN- HIAS 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : PROHOSPITAL COM. HOLANDA LTDA ; REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; ENFERMED COMERCIO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS; ELFA MEDICAMENTOS LTDA; AGF MEDICAL LTDA - ME; PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS; LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A; NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP; ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP; CREMER S/A; JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES

EIRELLI - ME; DISTRIBUI DORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; MEDICALTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME; DISPENSA : 26/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 26/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 35/2018

PROCESSO Nº: 8365165/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição com instalação, do equipamento UPGRADE OPTIMA CT 660 para o Sistema de Tomografia MULTI-SLICE OPTIMA CT 660, SÉRIE Nº CT432432CN3, marca GE, atendendo as necessidades do Setor de Tomografia do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, pelo período de 12(doze) meses. JUSTIFICATIVA: Extraí-se dos autos que, faz-se necessário adquirir o equipamento acima descrito, imprescindível para o funcionamento do Sistema de Tomografia. Anexo aos autos repousa o ATESTADO fornecido pela ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde (fl. 75 a 95) declarando que a Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ("GEHC Brasil"), CNPJ nº 00.029.372/0003-02, atualmente é a única exclusiva no Brasil que oferece produtos e serviços fabricados e/ou comercializados pela GE Healthcare e por suas filiais ("Entidades GEHC"), inabilitizando, portanto, o processo de licitação pública. VALOR : R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento: 2018 - Dotação Orçamentária: 7109 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 e/ou 7111 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 23/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 23/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº066/2018

I - Doc. Nº 066/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE; II - OBJETO: A transferência de recursos financeiros ao BENEFICIARIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Tauá/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a contrapartida do BENEFICIARIO; VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.13.44404 2.10100.0; VIII - DATA: 19/04/2018; IX - SIGNATARIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Carlos Windsor Cavalcante Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº067/2018

I - Doc. Nº 067/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE; II - OBJETO: A transferência de recursos financeiros ao BENEFICIARIO, visando a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o município de Tauá/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) a contrapartida do BENEFICIARIO; VI - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura.; VII - DOS RECURSOS: 2420024.10.302.057.18138.13.444042.10.1000.0; VIII - DATA: 18/04/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Carlos Windsor Cavalcante Mota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº01/2018 – SESA/ DPGE/CE

Processo Nº 7906804/2017 (Viproc) Interessado: CENTRAL DE TRANSPLANTES Ementa: Transplante - Doador - Identificação. O doador de Órgãos precisa ser identificado através de qualquer documento oficial, em conjunto com o Termo de Autorização da Família. A Secretaria de Saúde do Estado, por meio da Central de Transplantes e a Defensoria Pública do Estado do Ceará, por meio do Grupo de Trabalho Central de Transplantes, vêm emitir a presente Nota Técnica no intuito de ORIENTAR todos os profissionais de saúde, em especial os médicos plantonistas dos hospitais públicos do Estado do Ceará acerca dos procedimentos a serem seguidos nas hipóteses de potenciais DOAÇÕES DE ORGÃOS, conforme dispõe a Lei nº 9.434/97. 1. A morte faz parte da vida e o Estado não pode ficar inerte quando a vida de qualquer pessoa humana chega ao fim. O sepultamento, cremação e outras situações de homenagem respeitosa à pessoa do falecido são atos comunitários, em



que os vivos são desafiados a enterrar com dignidade os mortos e consolar os enlutados, dado que a Dignidade da Pessoa Humana é muito mais que um direito fundamental; 2. A Dignidade da Pessoa Humana é uma das bases formadoras do Estado Democrático de Direito em nossa República. Tal fundamento deve ser garantido não só em todas as situações da vida, como também na morte; 3. A Defensoria Pública do Estado do Ceará atua junto à Central de Transplantes, por meio do Grupo de Trabalho, composto de defensores públicos designados para realizar procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários ao implemento de doação decorrente de óbito, ou doação entre vivos quando o potencial doador de órgão ou tecido ou seu parente necessário de assistência jurídica integral e gratuita. 4. Impõe-se à Administração Pública a observância do princípio da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência no desenvolvimento de suas atividades, conforme dispõe o Art. 37, caput, da Constituição Federal. 5. Para fins de transplante, o potencial doador precisa estar devidamente identificado, nos termos do Art. 6º da Lei 9.434/97 e do parágrafo único do Art. 21 do Decreto nº 9.155/17. 5.1. A prova da identificação poderá ser realizada com qualquer documento oficial, em conjunto com o termo de autorização da família. 5.2. O documento de identificação a que se refere o item anterior, não necessita ser documento com foto, sendo suficiente que constem os dados de identificação do falecido, quais sejam, naturalidade, nome, filiação, data de nascimento etc., conforme exigido pelo Manual de Instruções de Preenchimento da Declaração de Óbito, expedido pelo Ministério da Saúde, especificamente no Bloco I, capítulos 1 a 14. 5.3. O termo de autorização de doação, assinado pelos familiares legítimos, tem presunção de veracidade, e é de responsabilidade dos familiares subscritores, que em caso de divergência poderão responder por eventual delito, a exemplo do de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299, do Código Penal Brasileiro. 6. A presença de erros materiais no documento de identificação do potencial doador não impede a expedição da declaração de óbito. Na hipótese, o médico responsável solicitará que um parente até o 2º grau confirme a identidade do doador, por meio de declaração a ser assinada pelo mesmo, acompanhada, se possível, por outros documentos comprobatórios. Fortaleza, 18 de abril de 2018

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
Mariana Lobo Botelho Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°01/2018 – DESPESA SEM CONTRATO

PROCESSO N°0356232/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO, inscrito no CNPJ sob número 74.031.865/0001-51, com sede na Rua Madre Ana Couto, 672, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e de parecer jurídico 1222/2018, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o controle da empresa OI FIXO (TELEMAR NORTE LESTE S/A+), inscrita no CNPJ: 33.000.118/0015-74, referente a serviço de telefonia desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 162,76 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos), referente ao serviço de telefonia desta unidade mês de Janeiro de 2018, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se, portanto o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de Outubro de 2018. CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS – SVO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Francisco José Ferreira Simão
DIRETOR GERAL - SVO

Marcos Antônio Gadelha

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

RESCISÃO BILATERAL N°06/2018 DO CONTRATO N°1142/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Adjunta da Saúde, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, com fulcro no inciso II do art.79, da Lei federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve rescindir bilateralmente o Contrato no 1142/2017, firmado com a EMPRESA HEMOGRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Av. Radamés Lo Sardo, 222 – Jardim São Lourenço – Bragança Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.300.418/0001-67, que teve por objeto a aquisição de material de laboratório (Teste para velocidade de hemossedimentação), com instalação de equipamento em regime de comodato, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo nº 1263831/2018. Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno, Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°1339/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SES/AMJM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0013-48, estabelecido na Rua Princesa Isabel, 1526 - Centro, em Fortaleza-CE, denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pela Secretária Adjunta da Saúde, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada nesta capital , com fulcro no inciso XII

do art. 78 e inciso I do art. 79 da Lei - Federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve rescindir unilateral o Contrato nº 1339/2013, que teve por objeto a contratação, com profissional plantonista de 24(vinte e quatro) horas, dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças originais e acessórios, sem ônus para a CONTRATANTE, no sistema da rede elétrica do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar/SESA, firmado com a Empresa WFA - SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Av. Penetração Norte Sul, 362 – Conjunto Esperança, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 05.668.238/0001-03, em razão do descumprimento das cláusulas contratuais, por parte da mencionada empresa. Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno, Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°03/2018, REFERENTE AO CONTRATO N°076730/2018

PROCESSO N°076730/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da unidade de saúde Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA (Horas trabalhadas no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA), inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede nesta capital, na Rua Princesa Isabel, 1526, Centro, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 31/2018. CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa COOPED (Cooperativa dos Pediatras do Estado do Ceará), inscrita no CNPJ nº 01.052.748/0001-09, para pagamento da prestação de serviços especializados de médico nas áreas de pediatria e neonatologia, em funcionamento no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 194.325,16 (Cento e noventa e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) referente ao serviço prestado pela requerente no mês de janeiro a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE,05 de abril de 2018.

Silvana Furtado Sátiro

DIRETORA GERAL

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 066, Fortaleza, 10 de Abril de 2018, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 005/2018. Onde se lê: I - Doc. N°005/2018 II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIARIO, visando a aquisição de 05 (cinco) Ambulâncias para o município de Crateús/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição Leia-se: I - Doc. N°005/2018 II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIARIO, visando a aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde para o município de Baturité/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno, Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 067, Fortaleza, 11 de abril de 2018, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°025/2016. Onde se lê: Convênio Nº023/2016 Leia-se: Convênio Nº025/2016 SECRETARIA DA SAUDE, 25 de abril de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno, Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 067, Fortaleza, 11 de abril de 2018, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°024/2016. Onde se lê: Convênio Nº023/2016 Leia-se: Convênio Nº024/2016 SECRETARIA DA SAUDE, 25 de abril de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno, Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 068, Fortaleza, 12 de abril de 2018, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°123/2018. Onde se lê: III – OBJETO: Leia-se: III – OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180019 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7965371/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. SECRETARIA DA SAÚDE, 25 de abril de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno, Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

